



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

PARTE A

1. Concursos públicos

Órgãos de soberania	20 389
Organismos autónomos	20 391
Autarquias	20 392
Entidades particulares	20 394
Rectificações	20 398

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Tribunais	20 399
Organismos autónomos	20 401
Autarquias	20 401

3. Diversos

Convocatórias	20 420
Balancetes	20 421

PARTE B

4. Empresas — Registo comercial

Coimbra	20 425	Portalegre	20 453
Leiria	20 425	Porto	20 458
Lisboa	20 426	Santarém	20 483
		Setúbal	20 489

PARTE A

1. Concursos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Anúncio

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio n.º 2/2003, para aquisição de 30 alcoolímetros quantitativos.

1 — A entidade pública contratante é a DGV sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa (telefone: 213122100, telefax: 213535998; email: mail@dgv.pt).

2 — O objecto do procedimento consiste, na aquisição de 30 alcoolímetros quantitativos aprovados por esta Direcção-Geral de acordo com o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, até à data de publicação deste anúncio no *Diário da República*.

3 — Os documentos que constituem o procedimento são o programa e o caderno de encargos e encontram-se patentes no edifício sede da Direcção Geral de Viação (DGV), na Divisão de Gestão Financeira, sita Avenida da República, 16, 2.º, 1069-055 Lisboa, todos os dias úteis das 10 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, desde o dia da primeira publicação até ao dia e hora marcados para sessão de negociação.

4 — Podem ser obtidas cópias dos referidos documentos, mediante o pagamento, em numerário ou através de cheque ou vale postal, de € 50, acrescidos de IVA à taxa de 19%, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. A Esta importância acrescerá o valor dos portes, caso seja solicitada a sua entrega por via postal.

5 — Os documentos solicitados no programa, redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada, devem ser apresentados, até às 16 horas e 30 minutos do 12.º dia a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República*, podendo ser entregues na DGV, na morada e horário indicados no n.º 5, ou enviadas por correio registado, para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado no número anterior.

6 — Os critérios de selecção de candidaturas, terão em consideração a avaliação dos seguintes factores.

6.1 — Capacidade técnica, 60%.

6.2 — Capacidade financeira, 40%.

7 — Os documentos a apresentar, para avaliar os factores referidos no n.º 8, encontram-se explicitados no artigo 8.º do programa do procedimento.

8 — São convidados a apresentar propostas os três concorrentes que melhor classificação obtiverem nos critérios expressos no n.º 8, de acordo com o previsto no artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

9 — O critério de adjudicação da proposta será unicamente o do mais baixo preço, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

10 — O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento prestará caução correspondente a 5% do total do contrato sem IVA.

11 — A prestação de serviço deste procedimento não foi alvo de anúncio de informação prévia.

12 — O anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* em 12 de Setembro de 2003.

13 — O anúncio foi recepcionado na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., em 2003.

12 de Setembro de 2003. — O Director-Geral, *António Nunes*.

3000116799

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Anúncio

Concurso público para a empreitada de construção civil, instalações eléctricas, sistemas de segurança e aquecimento, equipamento de cozinha/bufete, incluindo arranjo de espaços exteriores da Escola Secundária (ES/3-27 T) de Veiga, concelho de Guimarães.

1 — Concurso público promovido pela Direcção Regional de Educação do Norte, Direcção de Serviços de Recursos Materiais, Rua António Carneiro, 8, 4349-003 Porto (telefone: 225191100; fax: 225103151).

2 — Concurso público nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 — a) Local de execução — Escola Secundária (ES/3-27 T) da Veiga, freguesia de Azurém, Guimarães, concelho de Guimarães.

b) Empreitada de construção das instalações da nova escola secundária designada por (ES/3-27 T) — compreendendo construção civil, instalações e equipamentos eléctricos e mecânicos, sistemas de segurança e aquecimento, equipamento de cozinha e bufete dos blocos do edifício escolar (4652 m²), e pavilhão desportivo (1275 m²), a realizar por «preço global», campo de jogos ao ar livre, tratamento e instalações dos espaços exteriores, redes exteriores de esgotos e águas, redes de cabos e iluminação exterior, por «série de preços», tudo de acordo com os projectos, programa de concurso e caderno de encargos.

CPV — 45211531-0.

c) O preço base do concurso é de € 2 913 171,00, não incluindo o IVA.

4 — Prazo de execução por fases, a iniciar no 4.º trimestre do ano 2003:

1.ª Fase — a concluir até 15 de Setembro de 2004 o Edifício Escolar;

2.ª Fase — conclusão do pavilhão desportivo e da empreitada até 30 de Abril de 2005.

5 — a) O processo de concurso e documentos complementares podem ser examinados na Direcção de Serviços de Recursos Materiais da Direcção Regional de Educação do Norte, Rua António Carneiro, 8, 4349-003 Porto, podendo ser solicitadas cópias dessas peças, a

partir da data de publicação deste anúncio no *Diário da República*, até ao termo da primeira metade do prazo fixado para apresentação das propostas no seguinte local — Eduardo Pinheiro Torres & Irmão, L.da, Rua dos Clérigos, 38, 4050-204 Porto (telefone: 223394580; fax: 223394589).

b) O preço do processo de concurso é de € 384,00, acrescido de IVA.

6 — a) A entrega das propostas será feita até às 16 horas e 30 minutos do 30.º dia a contar do dia útil seguinte ao da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

b) As propostas deverão ser enviadas por correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues na Direcção de Serviços de Recursos Materiais, da Direcção Regional de Educação do Norte, na Rua António Carneiro, 8, 4349-003 Porto.

c) As propostas e documentos que as acompanham deverão ser redigidas em língua portuguesa.

7 — a) Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

b) O acto público terá lugar no dia útil seguinte ao da entrega das propostas, pelas 10 horas; na Direcção de Serviços de Recursos Materiais, Rua António Carneiro, 8, 4349-003 Porto.

8 — O adjudicatário garantirá por caução no valor de 5% do preço total da adjudicação, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume e celebração do contrato da empreitada.

9 — A empreitada é em regime misto de «preço global» e «série de preços». O financiamento será assegurado, pela Direcção Regional de Educação do Norte através de dotações orçamentais inscritas e aprovadas no respectivo PIDDAC.

10 — A este concurso podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se associarem em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato e desde que todas as empresas, de agrupamento, satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

11.1 — Só serão admitidos como concorrentes, os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e Imobiliária (IMOPPI), nos termos do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março e da Portaria n.º 412-I/99, de 4 de Junho, sem prejuízo do estipulado no n.º 11.3.:

- a) Da 1.ª categoria empreiteiro geral de edifícios e da classe correspondente ao valor da sua proposta;
- b) Das 3.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, e 13.ª subcategorias da 1.ª categoria, das 1.ª, 5.ª, 7.ª, 10.ª, 11.ª e 15.ª subcategorias da 5.ª categoria e da 6.ª e 14.ª subcategorias da 6.ª categoria e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta;
- c) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas na alínea b), indicará, em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitam;
- d) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas à proposta as declarações de compromisso subscritas e por cada um dos subempreiteiros, das quais conste o nome deste, o seu endereço, a titularidade do documento de classificação contendo as autorizações exigidas no concurso e, bem assim, o valor dos trabalhos a que respeitem e prova de tal titularidade, efectuada nos termos do n.º 11.2.;
- e) Os candidatos terão igualmente de apresentar — documentos no âmbito profissional, económico-financeiro e técnico que permitam apreciar a sua especial aptidão para a boa e atempada execução da obra de ampliação, remodelação e reconversão das instalações dos dois estabelecimentos de ensino, com actividades lectivas a decorrer:

e.1) Declaração respeitante ao volume de negócios global e ao volume de obras da empresa em cada um dos últimos três anos;

e.2) Lista de obras mais importantes concluídas nos últimos cinco anos — nomeadamente das obras com características construtivas, de organização de estaleiro e prazos de execução faseada, similares às da obra posta a concurso — e respectivos certificados passados pelos donos da obra, nos quais constará o prazo, o montante e o local da execução das obras e a forma como decorreram eventuais trabalhos adicionais e prorrogações de prazo;

e.3) Declaração relativa aos efectivos anuais da empresa nos últimos três anos, aos técnicos ou serviços técnicos, integrados ou não na empresa, a que recorre, bem como a apresentação do curriculum do director e encarregado geral responsáveis pela orientação da obra.

11.2 — A titularidade do documento de classificação, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

11.3 — Poderão, igualmente, concorrer:

- a) Empresas nacionais de outros estados membros da União Europeia, não detentoras de certificados de classificação de empreiteiro de obras públicas, titulares de certificados de inscrição oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso e emitidos por autoridade competente de estado membro da União Europeia;
- b) Empresas nacionais de estados signatários do acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo acordo e respectivos instrumentos de aplicação, e se os mesmos o permitirem;
- c) Empresas nacionais de estados signatários sobre contratos públicos de Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse acordo e se o mesmo o permitir.

12 — As propostas terão a validade de 66 dias.

13 — Analisada a capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes, tendo em conta os elementos de referência solicitados no programa de concurso, nomeadamente da alínea e) do presente anúncio, bem como nos elementos referidos no n.º 2 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, as propostas dos concorrentes considerados aptos serão graduadas para efeito de adjudicação — tendo por referência o critério de proposta economicamente mais vantajosa — através da ponderação dos seguintes factores:

Vt = valia técnica da proposta;

P = preço;

Cp = classificação da proposta.

E segundo a expressão:

$$Cp = 0,6Vt + 0,4P$$

Na valia técnica das propostas serão apreciados os seguintes subfactores com a ponderação:

Nota justificativa do preço proposto, 5%;

Lista de preços unitários, 20%;

Programa de trabalhos, 30%;

Plano de pagamentos, 15%;

Memória descritiva e justificativa, 30%.

14 — Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto, ou parte dele, nem de propostas que contemplem alteração do prazo e programa de execução da obra.

15 — A empreitada será regulada pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

16 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 9 de Setembro de 2003.

17 — Data de recebimento do anúncio na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. — 11 de Setembro de 2003.

O Director Regional, *Lino Ferreira*.

1000236826

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital Curry Cabral

Anúncio

Anulação do concurso público internacional n.º 1/15001/2003 — «fornecimento de bens necessários à execução de análises nas áreas de bioquímica, endocrinologia e marcadores tumorais, hematologia, microbiologia, sero-imunologia e virologia, incluindo o fornecimento de equipamento, reagentes, material de consumo específico, assistência técnica e informatização do serviço a fornecer ao Hospital de Curry Cabral durante o ano de 2003».

(n.º 3 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho)

1 — Entidade contratante — Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa (telefone: 217924200; 217924399; fax: 217959235).

2 — Categoria segundo a classificação estatística de produto por actividade — quantidade 1.891.395 categoria 24.42.2 na subcategoria 24.42.23.

3 — Número de respostas recebidas — 45.

4 — Anulação do procedimento nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por despacho do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, datado de 11 de Setembro 2003.

5 — Este anúncio foi enviado para publicação na 3.ª série do *Diário da República* em 12 de Setembro de 2003.

6 — Este anúncio foi recepcionado para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., para publicação no *Diário da República* em 12 de Setembro de 2003.

12 de Setembro de 2003. — O Serviços de Aprovisionamento, Eugénia Duarte e Melo. 3000116781

Hospital de São José

Anúncio

Concurso público n.º 1-0.0003/03 — assistência técnica ao equipamento de electrotecnia geral do Hospital de São José, durante o ano 2004.

1 — Faz-se público que ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é prorrogado o prazo para a entrega das propostas referentes ao concurso aludido em epígrafe.

2 — Assim, as propostas deverão ser entregues no serviço de aprovisionamento até às 17 horas do dia 15 de Outubro de 2003, ocorrendo o acto público pelas 10 horas do dia 16 de Outubro de 2003.

12 de Setembro de 2003. — A Assistente Administrativa, *Bervinda Pedrosa*. 3000116757

Anúncio

Concurso público n.º 1-8.0001/03 — empreitada projecto de construção da remodelação e ampliação do serviço de urgência do Hospital de São José.

1 — Faz-se público que ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, é prorrogado o prazo para entrega das propostas referentes ao concurso aludido em epígrafe.

2 — Assim, as propostas deverão ser entregues no serviço de aprovisionamento até às 17 horas do próximo dia 6 de Novembro de 2003, ocorrendo o acto público pelas 10 horas do dia 7 de Novembro de 2003.

12 de Setembro de 2003. — A Assistente Administrativa, *Bervinda Pedrosa*. 3000116758

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Anúncio

Concurso público n.º 6/UNIV.ÉVORA/2003, para aquisição de serviços de vigilância e segurança para as instalações da Universidade de Évora.

1 — Entidade pública contratante — Universidade de Évora, com sede no Largo dos Colegiais, 2, 7000 Évora (telefone: 266740800).

2 — Objecto do concurso público:

- a) Categoria dos serviços — categoria 74.60.1, subcategoria 74.60.15, com a designação de serviços de protecção e vigilância; conforme classificação estatística de produtos por actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, de 22 de Junho de 1998;

- b) O valor base estimado da prestação dos serviços para todas as instalações da Universidade de Évora é de € 100 000 anual, com exclusão do IVA;
- c) Aquisição de serviços — serviços de vigilância e segurança de instalações da Universidade de Évora.

3 — Os serviços objecto do contrato serão prestados nas instalações da Universidade de Évora.

4 — Duração do contrato — o contrato a celebrar será válido até 31 de Dezembro do corrente ano de 2003, podendo no entanto vir a ser renovado por acordo das partes, nos termos do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por períodos de um ano desde que não tenha decorrido mais de três anos sobre a data da celebração do contrato inicial.

5 — Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e estejam autorizadas a prestar os serviços objecto do presente concurso, através dos alvarás que se encontrem no prazo de validade, a que se referem os artigos 22.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 276/93, de 10 de Agosto, para as actividades referidas nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 1.º do mesmo decreto-lei ou alvará ou licença para a prestação de serviços a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 231/98, de 22 de Julho.

6 — A adjudicação será feita por preço global ou por lotes/parcelas, considerando-se lotes/parcelas os diferentes edifícios ou o conjunto de edifícios, de acordo com o programa do concurso e caderno de encargos.

7 — Não são admitidas propostas com variantes ou que apresentem alterações de cláusulas do caderno de encargos.

8 — Os concorrentes devem preencher as formalidades necessárias para apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico de acordo com as exigências estabelecidas no programa e caderno de encargos deste concurso.

9 — Se se tratar de um grupo de concorrentes, estes devem declarar a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

10 — a) Pedidos de documentação — o processo de concurso pode ser adquirido ou examinado nos serviços técnicos da Universidade de Évora, sitos na Rua da Barba Rala, 1, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, apartado 94, 7002-554 Évora (telefone: 266737360; fax: 266744994), nos períodos das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas, até ao dia e hora de abertura do acto público do concurso.

b) Data limite para obtenção de documentação — até ao fim do prazo para apresentação das propostas.

c) Custo e forma de pagamento dos documentos — o custo do processo de concurso é de € 75 a que acresce o IVA à taxa de 19%, a liquidar em dinheiro ou cheque no acto da sua aquisição, devendo ser solicitado na morada referida na alínea a) do n.º 10.

11 — a) Local de recepção das propostas — as propostas deverão ser entregues ou enviadas por correio registado com aviso de recepção aos serviços técnicos da Universidade de Évora, no endereço indicado na alínea a) do n.º 10.

b) Data limite de apresentação das propostas — até às 17 horas do 21.º dia seguido de calendário, a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

c) As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

12 — Data, hora e local de abertura das propostas de fornecimento — o acto público do concurso realizar-se-á no dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, pelas 10 horas, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Universidade de Évora, sitos na Rua da Barba Rala, 1, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, a ele podendo assistir todos os interessados, mas apenas intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

13 — Critérios de adjudicação — o critério que presidirá à adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, implicando a ponderação, por ordem decrescente de importância, dos seguintes factores:

- a) Garantia da boa execução e qualidade técnica, avaliada em função da formação profissional do pessoal de vigilância proposto, dos procedimentos a empregar para assegurar a qualidade do serviço e do equipamento técnico a utilizar na prestação dos serviços objecto deste concurso;
- b) Preço.

14 — Prazo de validade das propostas — os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias contados da data limite para a sua entrega.

15 — Caução e garantias — o concorrente preferido deverá prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação, excluindo o IVA, e poderá ser prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português, mediante garantia bancária ou ainda por seguro-caução. Os pagamentos serão feitos mediante faturação mensal.

16 — Não foi publicado anúncio de informação prévia.

17 — O contrato a celebrar não é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão n.º 94/800/CE, do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º L336, de 23 de Dezembro de 1994.

18 — Data do envio do anúncio para publicação — o anúncio referente a este concurso foi enviado para publicação no *Diário da República*, em 8 de Setembro de 2003.

19 — Este anúncio foi recebido para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. em 10 de Setembro de 2003.

8 de Setembro de 2003. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.
3000116761

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Anúncio n.º 295/03

Concurso público para arrematação da empreitada de «Escola Primária EB1 + JI Completa da Ameijeira, Lagos»

1 — Entidade adjudicatária — Câmara Municipal de Lagos, endereço, Edifício da Trindade, Estrada da Ponta da Piedade, 8, 601-851 Lagos (telefone: 282780900; fax: 282767105).

2 — Concurso público — nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 — a) Local de execução — Ameijeira, Lagos.

b) Designação da empreitada — «Escola Primária EB1 + JI Completa da Ameijeira, Lagos».

Natureza e extensão dos trabalhos e características gerais da obra — construção de edifício escolar, incluindo todas as especialidades (construção civil, instalações eléctricas, telefones, águas e esgotos, gás, ventilação e arranjo da área, envolvente).

A referência ao vocabulário comum para os contratos públicos (CPV), publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º S169, de 3 de Setembro de 1996, é — 45211531-0 [escolas primárias, secundárias e outras escolas].

O preço base do concurso é de € 1 542 321,00, com exclusão do IVA.

4 — O prazo de execução da obra será no máximo de sete meses.

5 — a) O processo de concurso poderá ser consultado na Divisão de Empreitadas Municipais, sita nas instalações provisórias da câmara municipal, lote 24, em Lagos, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, até ao dia e hora do acto público do concurso.

b) As cópias das peças patentes a concurso poderão ser obtidas no prazo de cinco dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido na entidade que preside ao concurso, mediante o pagamento da importância de € 1 000 000, acrescida do IVA à taxa legal em vigor.

6 — a) As propostas deverão ser apresentadas até às 15 horas 30 minutos do dia 3 de Novembro de 2003.

b) As propostas terão de ser entregues na secção de expediente da Câmara Municipal de Lagos, sita no Edifício da Trindade, Estrada da Ponta da Piedade.

c) As propostas, bem como os documentos que as acompanham, deverão ser redigidas em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada, em relação à qual se declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

7 — a) São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

b) O acto público do concurso terá lugar pelas 10 horas dia 4 de Novembro de 2003, na sala de sessões da Câmara Municipal de Lagos, sita no Edifício dos Paços do Concelho, em Lagos.

8 — A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor total da adjudicação.

9 — A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e a modalidade de pagamento será de acordo com o n.º 4 do artigo 17.º do mesmo diploma.

10 — Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11 — Só podem ser admitidos a concurso os seguintes concorrentes:

a) Os concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas Particulares e do Imobiliário, com as seguintes autorizações:

Empreiteiro geral de edifícios da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;

A 1.ª, 5.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª e 14.ª subcategorias da 1.ª categoria; 13.ª subcategoria da 3.ª categoria; 1.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria e 1.ª, 14.ª e 15.ª subcategorias da 6.ª categoria, correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicado em documento anexo àquele, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

b) Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os concorrentes nacionais de outros estados signatários do acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

d) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do acordo sobre contratos públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse acordo.

12 — O prazo de validade das propostas é de 66 dias, contados a partir da data do acto público do concurso.

13 — Precedendo a análise das propostas apresentadas a concurso será, em primeiro lugar, avaliada a capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes, de acordo com o que se encontra estabelecido no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os concorrentes aptos passam à fase seguinte em condições de igualdade. A adjudicação será efectuada à proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do artigo 105.º do citado diploma, atendendo-se aos factores de apreciação das propostas e respectiva ponderação por ordem decrescente da sua importância:

Condições mais vantajosas de preço — 60%;

Valor técnico da proposta — 20%;

Prazo proposto — 20%.

14 — Não são admitidas a apresentação de propostas variantes ou condicionadas ao projecto (ou a parte dele).

15 — Este aviso será enviado para publicação no *Diário da República* em 10 de Setembro de 2003.

10 de Setembro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.
1000236836

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Anúncio

Concurso público internacional para contrato de locação financeira, na modalidade *leasing*, pelo período de 60 meses, para financiamento de um auto tanque, uma viatura de resíduos sólidos urbanos, um chassis e uma caixa de 12 m³.

1 — O concurso é realizado pela Câmara Municipal de Oeiras, Divisão de Viaturas e Máquinas, Oficinas Municipais, em Paço de Arcos (telefone: 214406672; fax: 214406695).

2 — Concurso público, nos termos dos artigos 87.º, n.º 1 e 194.º do Decreto-Lei n.º 197/97, de 8 de Junho.

3 — O concurso destina-se à aquisição de financiamento, através de um contrato de locação financeira, na modalidade *leasing*, pelo período de 60 meses, para um auto tanque, uma viatura de resíduos sólidos urbanos, um chassis e uma caixa de 12 m³.

4 — O fornecedor dos bens será posteriormente designado pela Câmara Municipal de Oeiras.

5 — Ao concurso só poderão apresentar as firmas devidamente credenciadas para o efeito e a classificação estatística por actividades na Comunidade Europeia, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho de 29 de Outubro de 1993, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, tem a categoria de 65.21.1, subcategoria 65.21.10, grupo 65.2, classe 65.21 CPC 81131.

6 — O programa de concurso e o caderno de encargos poderão ser examinados ou pedidos, durante as horas de expediente, ao sector de aprovisionamento e economato da Câmara Municipal de Oeiras, Rua 7 de Junho, 2784-501 Oeiras.

6.1 — Estarão patentes desde o dia da primeira publicação até ao dia e hora da abertura do acto público do concurso.

6.2 — Os documentos devem ser pagos em dinheiro ou em cheque à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Oeiras, no valor de 9,27 euros, com IVA incluído.

7 — As propostas serão apresentadas até ao 52.º dia a contar da data de publicação deste anúncio, na secção de expediente da Câmara Municipal de Oeiras, Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras.

7.1 — As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa, bem como todos os elementos que as acompanham, sendo aplicável a estes últimos o disposto no n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho.

8 — Os concorrentes devem preencher os requisitos do programa de concurso e do caderno de encargos.

9 — O acto público terá lugar no dia útil a seguir ao fim do prazo para a entrega das propostas, pelas 10 horas, na sala das sessões do município no Edifício dos Paços do Concelho, só podendo intervir as pessoas que para tal efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

10 — O critério de apreciação das propostas será unicamente o preço mais baixo, tendo por base exclusivamente o *spread* apresentado.

11 — Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas durante o período de, pelo menos, 60 dias contados da data da abertura das propostas.

12 — O anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* no dia 12 de Setembro de 2003.

13 — O anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., em 12 de Setembro de 2003.

14 — O anúncio foi enviado para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* em 12 de Setembro de 2003.

12 de Setembro de 2003. — A Presidente da Câmara, *Teresa Zambujo*.
3000116760

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio

Concurso público

1 — Concurso promovido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Departamento dos Serviços Gerais e Urbanos, Praça da República, 4520 Santa Maria da Feira, (telefone: 256370800; fax: 256370807; email: santamariadafeira@cm-feira.pt).

2 — Concurso promovido nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 — *a)* O local de execução da obra é na freguesia e concelho de Santa Maria da Feira.

b) A designação da empreitada é «Museu Convento dos Loios, remodelação e qualificação dos espaços para destino museológico do edifício existente (1.ª Fase), Santa Maria da Feira», consistindo a mesma na execução de obras de remodelação e recuperação do edifício do Convento dos Loios e a sua qualificação para fins museológicos, sendo o valor estimado dos trabalhos de — € 1 203 290,30 (IVA excluído).

c) A empreitada não é divisível em lotes.

d) [...]

4 — O prazo de execução da obra é de: 10 meses contados a partir da data de consignação.

5 — *a)* O processo e documentos complementares podem ser consultados no Departamento dos Serviços Gerais e Urbanos da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sitos na Praça da República, 4520 Santa Maria da Feira, nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos onde pode ser examinado e pedidas cópias.

b) As cópias do processo podem ser solicitadas no departamento dos serviços gerais e urbanos da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sitos na Praça da República, 4520 Santa Maria da Feira, por escrito, nos primeiros dois terços do prazo fixado para a apresentação das propostas, sendo o custo de cada cópia do processo de € 517,10 (IVA excluído), a pagar em numerário ou cheque passado à ordem de tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sendo fornecido uma cópia do processo de concurso no prazo de seis dias úteis seguintes ao do pedido escrito.

Poderá ainda o processo ser solicitado via fax n.º 256370807, ou através de email: santamariadafeira@cm-feira.pt.

6 — *a)* As propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas do dia 29 de Outubro de 2003.

b) As propostas serão entregues contra recibo ou remetidas pelo correio sob registo de recepção para o endereço referido de modo a serem recebidas dentro do prazo indicado no item anterior, sendo da responsabilidade do concorrente o recebimento fora do prazo.

c) As propostas deverão ser redigidas em português, devendo os documentos que a instruem, quando não redigidos em português, ser acompanhados de tradução legalizada.

7 — *a)* Poderão intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes desde que devidamente credenciados.

b) O acto público do concurso terá lugar, no salão nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sito na Praça da República, 4520 Santa Maria da Feira, a partir das 10 horas do dia 30 de Outubro de 2003.

8 — A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação, e para reforço da mesma serão deduzidos 5% por cada pagamento parcial que se efectuar.

9 — *a)* O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a nova redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

b) A modalidade de pagamento será de acordo com o estipulado no artigo 21.º, do citado decreto-lei.

10 — Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11 — *a)* Para ser admitido a este concurso é necessário que os proponentes possuam certificado de qualificação de empreiteiro que contenha a(s) seguinte(s) autorização(ões):

- a.1) A classificação como empreiteiro geral de edifícios na 1.ª categoria em classe correspondente ao valor global da proposta;
- a.2) Da 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
- a.3) Da 1.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 13.ª e 15.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
- a.4) Da 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª subcategoria da 6.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

b) Poderão ainda ser admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alínea 6.3 do programa de concurso.

c) (*Não se aplica.*)

12 — O prazo de validade das propostas é de 66 dias, contados a partir da data do acto público do concurso.

13 — A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, atendendo aos seguintes critérios básicos de verificação de aptidão e de apreciação das propostas a seguir estabelecidas:

Preço — 70%;
Valia-técnica — 30%.

14 — Não é permitida a apresentação de propostas variantes.

15 — Os candidatos deverão apresentar os documentos referidos nos n.ºs 15 e 16 do programa de concurso.

16 — Não foi publicado anúncio de pré-informação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

17 — Não foi publicado anúncio no *JOUE*.

18 — O contrato não se encontra abrangido pelo acordo sobre contratos públicos da Organização Mundial do Comércio.

19 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 10 de Setembro de 2003.

10 de Setembro de 2003. — O Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Protecção Civil e Ambiente, *Delfim Manuel Oliveira da Silva*.
1000236837

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Anúncio

Concurso público — estação de tratamento de águas lixiviantes do aterro sanitário da ilha de Santa Maria

1 — Entidade promotora — a empreitada é promovida pela Câmara Municipal de Vila do Porto, Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580 Vila do Porto, (telefone: 296820000; fax: 296820009).

2 — Modalidade do concurso — o concurso é público, nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 — Empreitada:

- a) Os trabalhos serão executados no aterro sanitário da Ilha de Santa Maria, concelho de Vila do Porto, Ilha de Santa Maria, Açores;
- b) A empreitada consiste na construção da estação de tratamento de águas lixiviantes da Ilha de Santa Maria.

Inserere-se na secção F, trabalhos de construção, categoria 45.21.4, subcategoria 45.21.41, trabalhos de construção geral de redes locais de águas e esgotos (incluindo trabalhos complementares), de acordo com a classificação estatística dos produtos por actividade, a que se refere o Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão de 17 de Junho.

A empreitada incluirá trabalhos de movimentação de terras, pavimentações, colocação de colectores, acessórios, execução de órgãos e estruturas, impermeabilizações, serralharias e acabamentos e o fornecimento e montagem de equipamentos electromecânicos e instalações eléctricas.

O preço base do concurso é de € 400 000, IVA não incluído.

c) A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos indicados nos mapas de medições do projecto.

4 — Prazo de execução — o prazo máximo de execução da obra será de oito meses.

5 — Processo de concurso

- a) O processo de concurso encontra-se patente na Câmara Municipal de Vila do Porto, Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580 — Vila do Porto, onde pode ser examinado ou adquirido, durante as horas de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos);
- b) As cópias do processo de concurso serão fornecidas aos interessados pela quantia de € 400.

6 — Propostas:

- a) As propostas deverão dar entrada até às 16 horas e 30 minutos do 30.º dia a contar da data de publicação deste anúncio no *Diário da República*, podendo ser entregues em mão, contra recibo, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção;
- b) A recepção das propostas efectuar-se-á na Câmara Municipal de Vila do Porto, Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580 Vila do Porto;
- c) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa e os preços apresentados não incluirão o IVA.

7 — Acto público do concurso:

- a) Poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade;
- b) O acto público do concurso realizar-se-á na Câmara Municipal de Vila do Porto, Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580 Vila do Porto, no dia útil posterior à entrega das propostas, pelas 10 horas.

8 — Cauções e garantias:

- a) Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas;
- b) Para garantia do contrato, e no prazo de cinco dias após a recepção da comunicação referente à adjudicação, o empreiteiro deverá prestar uma caução de 5% do valor proposto.

9 — Pagamentos:

- a) A empreitada é por preço global;
- b) Os pagamentos serão efectuados nos termos do especificado nos artigos 17.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

10 — Modalidade jurídica de associação — no caso de agrupamentos de empresas, estas deverão adoptar a modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11 — Condições de admissibilidade:

- a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificados de classificação de empreiteiros de obras públicas da natureza e classe correspondentes aos trabalhos a executar:

1.ª, 9ª e 13.ª subcategorias da 1.ª categoria;

1.ª e 13.ª subcategorias da 5.ª categoria;

2.ª e 13.ª subcategorias da 6.ª categoria.

- b) Se o concorrente não dispuser dos certificados exigidos em a), deverá apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

- c) Os concorrentes que não disponham dos certificados referidos em a) e b) deverão apresentar os documentos indicados no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

- d) Os concorrentes deverão preencher os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira necessários à realização da empreitada.

12 — Prazo de validade das propostas — as propostas terão a validade de 66 dias úteis, contados a partir da data do acto público do concurso.

13 — Critérios de apreciação das propostas — precedendo a análise das propostas apresentadas a concurso será, em primeiro lugar, avaliada a capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes, de acordo com o estabelecido no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes aptos passam à fase seguinte em condições de igualdade, sendo então analisadas as propostas por eles apresentadas.

A adjudicação será efectuada à proposta mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes critérios:

a) Preço proposto — 45%;

b) Programa de trabalhos, prazo de execução e condições de pagamento — 30%;

c) Qualidade dos materiais e equipamentos a utilizar — 15%;

d) Qualidade geral da proposta e sua compatibilidade com o projecto — 10%.

14 — Proposta com variantes ao projecto — não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projecto.

15 — Publicação do anúncio — este anúncio foi enviado para publicação em 9 de Setembro de 2003.

9 de Setembro de 2003. — O Presidente da Câmara em exercício,
Nélia Maria Coutinho Figueiredo. 1000236814

ENTIDADES PARTICULARES

HOTEL TURISMO DA GUARDA, L.^{DA}

Anúncio

Concurso público

1 — Entidade Adjudicante: Hotel Turismo da Guarda, L.^{da} com sede no Edifício da Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município, 6301-854 Guarda (telefone: 271220220; fax: 271220280).

2 — Modalidade de concurso — o concurso é público, nos termos do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho.

3 — Local da concessão — Hotel Turismo da Guarda, L.^{da}, Guarda.

4 — Designação do concurso — concessão da exploração do Hotel Turismo da Guarda, L.^{da}

5 — Prazo de concessão da exploração — 10 anos, eventualmente renovável por igual período.

6 — Podem concorrer:

a) Pessoas colectivas já constituídas;

b) Pessoas singulares com obrigatoriedade de se constituírem em sociedade, em nome individual, antes da celebração do contrato;

- c) Pessoas singulares e ou colectivas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas satisfaçam as disposições. do caderno de encargos e se comprometam a associar-se como pessoa colectiva legalmente constituída, obrigatoriamente, afítes da celebração do contrato.

7 — Exame do processo:

- a) O processo do concurso poderá ser consultado na sede da empresa, durante as horas de expediente, e adquirido nos serviços, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas;
- b) Os elementos referidos na alínea anterior podem ser solicitados até ao 5.º dia anterior ao termo do prazo para a entrega das propostas;
- c) O custo do processo é de € 100 acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- d) Desde que solicitado, pode enviar-se o processo por correio registado e com aviso de recepção, mediante pagamento prévio do custo do processo, acrescido dos portes de correio.

8 — Apresentação das propostas:

- a) As propostas deverão ser entregues ou enviadas via CTT, sob registo e com aviso de recepção, até às 16 horas do dia 10 de Outubro de 2003 na Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município, 6301-854 Guarda;
- b) As propostas e documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa.

9 — Acto público do concurso:

- a) São autorizados a intervir no acto público do concurso, os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados;
- b) O acto público terá lugar no dia 13 de Outubro de 2003, pelas 11 horas, na sede da empresa, sita na Câmara Municipal da Guarda.

10 — O prazo de validade das propostas deverá ser de 66 dias, contados da sua abertura.

11 — Critérios de apreciação da proposta:

- a) Preço das rendas, no termos do caderno de encargos, no período da concessão — 70%;
- b) Capacidade económica, financeira, e técnica dos concorrentes tendo em conta os índices de liquidez geral e autonomia financeira — 30%.

12 — O presente anúncio não foi enviado para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

2 de Setembro de: 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Pereira Guerreiro*. 1000235952

PARQUE EÓLICO DE MANIQUE, L.^{DA}

Anúncio

Procedimento por negociação para adjudicação de concepção, construção, fornecimento, instalação e ensaios do parque eólico do moinho de Manique.

1 — Entidade adjudicante — Parque Eólico de Manique, L.^{da}, com sede na Rua Eng.º Ferreira Dias, 161, 4100-247 Porto (telefone: 226165182; fax: 226198410), com o capital social de 5000 euros, pessoa colectiva n.º P506540120.

2 — Natureza do contrato — procedimento por negociação para a concepção, fornecimento, montagem e ensaios e entrada em serviços do denominado Parque Eólico do Moinho de Manique. No seu objecto está incluído o estudo, projecto, seguro, fabrico, transporte, montagem, peças de reserva, ferramentas especiais, colocação em serviço, ensaios, formação e treino de pessoal de operação e de manutenção e todos os materiais, equipamentos e os serviços necessários à construção, funcionamento e exploração do parque eólico. As soluções a propor deverão ter em consideração as condicionantes locais, pelo que os candidatos, na fase de preparação das respectivas propostas, deverão avaliar localmente todas as adaptações, transformações e substituições necessárias.

3 — Local de entrega, de execução ou de prestação — lugar de Montemuro, freguesia de Santo Estêvão das Galés, concelho Mafra, distrito de Lisboa.

4 — Relativamente aos fornecimentos ou obras — execução, fornecimento, montagem e ensaios do Parque Eólico do Moinho de Manique, constituído pelas seguintes partes principais:

a) Aerogeradores:

Torre;
Cabina com gerador;
Sistema de orientação e regulação;
Quadro de comando e controlo do grupo;
Infra-estruturas eléctricas e de segurança;
Sistema de comunicação entre os aerogeradores e o posto de seccionamento;

c) Instalações eléctricas:

Posto de seccionamento;
Equipamento de média tensão para interligação ao posto de seccionamento;
Transformadores;
Rede de cabos e valas;
Quadro de alimentação, protecções, automação e comando, infra-estruturas eléctricas e de segurança do edifício de comando.

d) Condições de exploração e manutenção — o fornecedor/fabricante dos aerogeradores deverá apresentar as condições que propõe para o contrato de exploração e manutenção dos aerogeradores e restantes equipamentos.

O parque eólico destina-se à produção de energia eléctrica através de dois aerogeradores, com a potência unitária não inferior a 600 kW;

A potência nominal a instalar será de 2600 kW;

e) Divisão em lotes — o contrato será por fornecimento global, sob a forma de empreitada geral, incluindo as condições de manutenção e operação.

5 — *Não aplicável.*

6 — Autorização para apresentar variantes — é admitida a apresentação de propostas com variantes, até ao máximo de três, sem prejuízo da obrigação de apresentação de proposta base.

7 — Derrogação à utilização de especificações europeias — as normas e especificações técnicas a observar são as constantes do programa de procedimento e caderno de encargos.

8 — Prazo de entrega previsto e data de arranque — a apresentar na proposta pelos concorrentes.

9 — Forma jurídica que deve assumir o grupo de fornecedores, empreiteiros ou prestadores de serviços adjudicatários do contrato. É admitida a apresentação de candidaturas e de propostas por um agrupamento de concorrentes, devendo indicar a forma jurídica que pretendem vir a assumir, em caso de adjudicação, a qual deverá revestir a forma de sociedade, de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, sendo que o chefe do consórcio deverá ser o fornecedor dos aerogeradores.

10 — a) Data limite de recepção dos pedidos de participação — até às 17 horas do 39.º dia útil contado a partir do dia útil seguinte à publicação do anúncio relativo ao procedimento no *Jornal Oficial da União Europeia*.

b) Endereço para onde devem ser entregues os pedidos de participação — poderão ser directamente entregues nos escritórios da sociedade, entre as 9 horas e as 17 horas ou, alternativamente, remetidos por meio de correio registado com aviso de recepção, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado no número anterior.

c) Língua — os pedidos de participação deverão ser redigidos em português ou, não o sendo, devem ser acompanhadas de tradução devidamente legalizada e relativamente à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais, excepto alguns documentos exigidos nos termos do programa de procedimento por negociação, os quais poderão ser apresentados em língua inglesa ou espanhola.

11 — Cauções e garantias exigidas — o adjudicatário deverá prestar caução no valor de 10% do montante total do contrato, com exclusão do IVA, no prazo de 15 dias contados da aceitação da minuta do contrato ou da emissão de decisão pela Parque Eólico de Manique, L.^{da}

12 — Condições de pagamento — a definir no processo de concurso.

13 — Informações sobre fornecedores e empreiteiro — podem apresentar candidaturas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devendo para o efeito apresentar declaração negativa e satisfazer as condições de habilitação técnicas e profissionais, conforme previstas no procedimento por negociação.

14 — Critérios a utilizar na selecção e adjudicação do contrato:

- a) Critérios de selecção das candidaturas — ponderação conjunta dos critérios de capacidade técnica e experiência profissional do concorrente, bem como da qualidade dos recursos e meios a afectar ao empreendimento e da sua capacidade financeira;
- b) Critérios a utilizar na adjudicação do contrato:

Relação benefício/custo, resultante de produtividade associada à solução proposta, ao preço e as condições de pagamento;

Qualidade do fornecimento nas suas várias vertentes, incluindo a qualidade dos recursos e meios a afectar ao empreendimento;

Oferta de períodos de garantia suplementar;

Nível da assistência técnica;

Prazos de entrega e de execução.

15 — Endereço de fornecedores e empreiteiros já seleccionados — *Não aplicável.*

16 — Data de publicações anteriores no *JOUE* — *Não aplicável.*

17 — Outras informações — *Não aplicável.*

18 — Anúncio periódico a que o contrato se refere — *Não aplicável.*

19 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia* — o anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* em 11 de Setembro de 2003 e no *Jornal Oficial da União Europeia* em 11 de Setembro de 2003.

20 — Este anúncio foi recebido pelos Serviços de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias e pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. em 11 de Setembro de 2003.

11 de Agosto de 2003. — A Gerência, *António João de Sousa Marques Gellweiler.* 3000116584

MERCADO MUNICIPAL DE FARO, S. A.

Aviso

Concurso público internacional empreitada de remodelação e ampliação do Mercado Municipal de Faro, 2.ª fase, acabamentos e arranjos exteriores.

Tendo-se verificado que, por lapso, a alínea *a*) do § 11, do anúncio publicado em 4 de Setembro de 2003 na 3.ª série do *Diário da República* não foi publicado na sua versão correcta, pelo presente rectifica-se a sua redacção, a qual passa a ser a seguinte:

11 — *a*) Os concorrentes estabelecidos em Portugal deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, contendo autorizações correspondentes às 5.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 13.ª e 14.ª subcategorias da 1.ª categoria e 1.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria e 14.ª subcategoria da 6.ª categoria, devendo as subcategorias ser de classes correspondentes ao valor dos respectivos trabalhos e a 5.ª ou 10.ª ou 13.ª subcategoria da 1.ª categoria ser de classe correspondente ao valor total da proposta.

Todo o restante texto do anúncio em causa se mantém inalterado.

O presente aviso será hoje enviado para publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia*.

12 de Setembro de 2003. — O Conselho de Administração, (*Assinaturas ilegíveis.*) 3000116780

EMPREENDIMENTOS EÓLICOS DA RAI, L.ª

Anúncio

Concurso público — procedimento por negociação para adjudicação de concepção, construção, fornecimento, instalação e ensaios do Parque Eólico de Dirão da Rua.

1 — Entidade adjudicante — Empreendimentos Eólicos da Raia, L.ª, com sede na Rua Eng.º Ferreira Dias, 161, 4100-247 Porto. (telefone: 226165182; fax: 226198410) com o capital social de 5000 euros, pessoa colectiva n.º P506657370.

2 — Natureza do contrato — procedimento por negociação para a concepção, fornecimento, montagem e ensaios e entrada em serviços do denominado Parque Eólico de Dirão da Rua. No seu objecto está incluído o estudo, projecto, seguro, fabrico, transporte, monta-

gem, peças de reserva, ferramentas especiais, colocação em serviço, ensaios, formação e treino de pessoal de operação e de manutenção e todos os materiais, equipamentos e os serviços necessários à construção, funcionamento e exploração do parque eólico. As soluções a propor deverão ter em consideração as condicionantes locais, pelo que os candidatos, na fase de preparação das respectivas propostas, deverão avaliar localmente todas as adaptações, transformações e substituições necessárias.

3 — Local de entrega, de execução ou de prestação — lugar de Dirão da Rua, freguesia de Sortelha, concelho do Sabugal, distrito da Guarda.

4 — Relativamente aos fornecimentos ou obras — execução, fornecimento, montagem e ensaios do Parque Eólico de Dirão da Rua, constituído pelas seguintes partes principais:

a) Aerogeradores:

Torre;

Cabina com gerador;

Sistema de orientação e regulação;

Quadro de comando e controlo do grupo;

Infra-estruturas eléctricas e de segurança;

Sistema de comunicação entre os aerogeradores e o posto de seccionamento.

c) Instalações eléctricas:

Posto de seccionamento;

Equipamento de média tensão para interligação ao posto de seccionamento;

Transformadores;

Rede de cabos e valas;

Quadro de alimentação, protecções, automação e comando, infra-estruturas eléctricas e de segurança do edifício de comando.

d) Condições de exploração e manutenção — o fornecedor/fabricante dos aerogeradores deverá apresentar as condições que propõe para o contrato de exploração e manutenção dos aerogeradores e restantes equipamentos:

O parque eólico destina-se à produção de energia eléctrica através de dois aerogeradores, com a potência unitária não inferior a 600 kW;

A potência nominal a instalar será de 2600 kW.

e) Divisão em lotes — o contrato será por fornecimento global, sob a forma de empreitada geral, incluindo as condições de manutenção e operação.

5 — *Não aplicável.*

6 — Autorização para apresentar variantes — é admitida a apresentação de propostas com variantes, até ao máximo de três, sem prejuízo da obrigação de apresentação de proposta base.

7 — Derrogação à utilização de especificações europeias — as normas e especificações técnicas a observar são as constantes do programa de procedimento e caderno de encargos.

8 — Prazo de entrega previsto e data de arranque — a apresentar na proposta pelos concorrentes.

9 — Forma jurídica que deve assumir o grupo de fornecedores, empreiteiros ou prestadores de serviços adjudicatários do contrato. É admitida a apresentação de candidaturas e de propostas por um agrupamento de concorrentes, devendo indicar a forma jurídica que pretendem vir a assumir, em caso de adjudicação, a qual deverá revestir a forma de sociedade, de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, sendo que o chefe do consórcio deverá ser o fornecedor dos aerogeradores.

10 — *a*) Data limite de recepção dos pedidos de participação — até às 17 horas do 39.º dia útil contado a partir do dia útil seguinte à publicação do anúncio relativo ao procedimento no *Jornal Oficial da União Europeia*.

b) Endereço para onde devem ser entregues os pedidos de participação — poderão ser directamente entregues nos escritórios da sociedade, entre as 9 horas e as 17 horas ou, alternativamente, remetidos por meio de correio registado com aviso de recepção, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado no número anterior.

c) Língua — os pedidos de participação deverão ser redigidos em português ou, não o sendo, devem ser acompanhadas de tradução devidamente legalizada e relativamente à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais, excepto alguns documentos exigidos nos termos do programa de procedimento por negociação, os quais poderão ser apresentados em língua inglesa ou espanhola.

11 — Cauções e garantias exigidas — o adjudicatário deverá prestar caução no valor de 10% do montante total do contrato, com

exclusão do IVA, no prazo de 15 dias contados da aceitação da minuta do contrato ou da emissão de decisão pela Empreendimentos Eólicos da Raia, L.ª

12 — Condições de pagamento — a definir no processo de concurso.

13 — Informações sobre fornecedores e empreiteiro — podem apresentar candidaturas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devendo para o efeito apresentar declaração negativa e satisfazer as condições de habilitação técnicas e profissionais, conforme previstas no procedimento por negociação.

14 — Critérios a utilizar na selecção e adjudicação do contrato:

- a) Critérios de selecção das candidaturas — ponderação conjunta dos critérios de capacidade técnica e experiência profissional do concorrente, bem como da qualidade dos recursos e meios a afectar ao empreendimento e da sua capacidade financeira;
- b) Critérios a utilizar na adjudicação do contrato:

Relação benefício/custo, resultante de produtividade associada à solução proposta, ao preço e as condições de pagamento;

Qualidade do fornecimento nas suas várias vertentes, incluindo a qualidade dos recursos e meios a afectar ao empreendimento;

Oferta de períodos de garantia suplementar;

Nível da assistência técnica;

Prazos de entrega e de execução.

15 — Endereço de fornecedores e empreiteiros já seleccionados — *Não aplicável.*

16 — Data de publicações anteriores no JOUE — *Não aplicável.*

17 — Outras informações — *Não aplicável.*

18 — Anúncio periódico a que o contrato se refere — *Não aplicável.*

19 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia* — o anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* em 11 de Setembro de 2003 e no *Jornal Oficial da União Europeia* em 11 de Setembro de 2003.

20 — Este anúncio foi recebido pelos Serviços de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias e pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. em 11 de Setembro de 2003.

11 de Agosto de 2003. — A Gerência, *António João de Sousa Marques Gellweiler; Hugo Jorge Pereira de Jesus Costa.*

3000116583

EMPREENDIMENTOS EÓLICOS VERDE HORIZONTE, S. A.

Anúncio

Concurso público — procedimento por negociação para adjudicação de concepção, construção, fornecimento, instalação e ensaios do parque eólico do passarinho.

1 — Entidade adjudicante — Empreendimentos Eólicos Verde Horizonte, S. A., com sede na Rua Eng.º Ferreira Dias, 161, 4100-247 Porto. (telefone: 226165182; fax: 226198410), com o capital social de 50 000 euros, pessoa colectiva n.º 506268594, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o n.º 12471.

2 — Natureza do contrato — procedimento por negociação para a concepção, fornecimento, montagem e ensaios e entrada em serviços do denominado Parque Eólico do Passarinho. No seu objecto está incluído o estudo, projecto, seguro, fabrico, peças de reserva, especiais, colocação em serviço, ensaios, formação e treino de pessoal de operação e de manutenção e todos os materiais, equipamentos e os serviços necessários à construção, funcionamento e exploração do parque eólico. As soluções a propor deverão ter em consideração as condicionantes locais, pelo que os candidatos, na fase de preparação das respectivas propostas, deverão avaliar localmente todas as adaptações, transformações e substituições necessárias.

3 — Local de entrega, de execução ou de prestação — freguesias de São Quintino e Sapataria, concelho do Sobral de Monte Agraço, distrito de Lisboa.

4 — Relativamente aos fornecimentos ou obras — execução, fornecimento, montagem e ensaios do Parque Eólico do Passarinho, constituído pelas seguintes partes principais:

- a) Aerogeradores:

Torre;

Cabina com gerador;

Sistema de orientação e regulação;

Quadro de comando e controlo do grupo;

Infra-estruturas eléctricas e de segurança;

Sistema de comunicação entre os aerogeradores e o posto de seccionamento;

- c) Instalações eléctricas:

Posto de seccionamento;

Equipamento de média tensão para interligação ao posto de seccionamento;

Transformadores;

Rede de cabos e valas;

Quadro de alimentação, protecções, automação e comando, infra-estruturas eléctricas e de segurança do edifício de comando.

- d) Condições de exploração e manutenção — o fornecedor/fabricante dos aerogeradores deverá apresentar as condições que propõe para o contrato de exploração e manutenção dos aerogeradores e restantes equipamentos:

O parque eólico destina-se à produção de energia eléctrica através de aerogeradores com a potência unitária não inferior a 2000 kW;

A potência nominal a instalar será de 6000 kW.

- e) Divisão em lotes — o contrato será por fornecimento global, sob a forma de empreitada geral, incluindo as condições de manutenção e operação.

5 — *Não aplicável.*

6 — Autorização para apresentar variantes — é admitida a apresentação de propostas com variantes, até ao máximo de três, sem prejuízo da obrigação de apresentação de proposta base.

7 — Derrogação à utilização de especificações europeias — as normas e especificações técnicas a observar são as constantes do programa de procedimento e caderno de encargos.

8 — Prazo de entrega previsto e data de arranque — a apresentar na proposta pelos concorrentes.

9 — Forma jurídica que deve assumir o grupo de fornecedores, empreiteiros ou prestadores de serviços adjudicatários do contrato. É admitida a apresentação de candidaturas e de propostas por um agrupamento de concorrentes, devendo indicar a forma jurídica que pretendem vir a assumir, em caso de adjudicação, a qual deverá revestir a forma de sociedade, de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, sendo que o chefe do consórcio deverá ser o fornecedor dos aerogeradores.

10 — a) Data limite de recepção dos pedidos de participação — até às 17 horas do 39.º dia útil contado a partir do dia útil seguinte à publicação do anúncio relativo ao procedimento no *Jornal Oficial da União Europeia.*

b) Endereço para onde devem ser entregues os pedidos de participação — poderão ser directamente entregues nos escritórios da sociedade, entre as 9 horas e as 17 horas ou, alternativamente, remetidos por meio de correio registado com aviso de recepção, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado no número anterior.

c) Língua — os pedidos de participação deverão ser redigidos em português ou, não o sendo, devem ser acompanhadas de tradução devidamente legalizada e relativamente à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais, excepto alguns documentos exigidos nos termos do programa de procedimento por negociação, os quais poderão ser apresentados em língua inglesa ou espanhola.

11 — Cauções e garantias exigidas — o adjudicatário deverá prestar caução no valor de 10% do montante total do contrato, com exclusão do IVA, no prazo de 15 dias contados da aceitação da minuta do contrato ou da emissão de decisão pela Empreendimentos Eólicos Verde Horizonte, S. A.

12 — Condições de pagamento — a definir no processo de concurso.

13 — Informações sobre fornecedores e empreiteiro — podem apresentar candidaturas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devendo para o efeito apresentar declaração negativa e satisfazer as condições de habilitação técnicas e profissionais, conforme previstas no procedimento por negociação.

14 — Critérios a utilizar na selecção e adjudicação do contrato:

- a) Critérios de selecção das candidaturas — ponderação conjunta dos critérios de capacidade técnica e experiência profissional do concorrente, bem como da qualidade dos recursos e meios a afectar ao empreendimento e da sua capacidade financeira;

b) Critérios a utilizar na adjudicação do contrato:

- Relação benefício/custo, resultante de produtividade associada à solução proposta, ao preço e as condições de pagamento;
- Qualidade do fornecimento nas suas várias vertentes, incluindo a qualidade dos recursos e meios a afectar ao empreendimento;
- Oferta de períodos de garantia suplementar;
- Nível da assistência técnica;
- Prazos de entrega e de execução.

15 — Endereço de fornecedores e empreiteiros já seleccionados — *Não aplicável.*

16 — Data de publicações anteriores no *JOUE* — *Não aplicável.*

17 — Outras informações — *Não aplicável.*

18 — Anúncio periódico a que o contrato se refere — *Não aplicável.*

19 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia* — o anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* em 11 de Setembro de 2003 e no *Jornal Oficial da União Europeia* em 11 de Setembro de 2003.

20 — Este anúncio foi recebido pelos Serviços de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias e pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. em 11 de Setembro de 2003.

11 de Agosto de 2003. — A Gerência, *António João de Sousa Marques Gellweiler; Nuno Manuel Franco Ribeiro da Silva.*

3000116582

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Anúncio

Centro de formação e exposições

Rectificação

Torna-se público o presente anúncio rectificativo do concurso público, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 184, de 11 de Agosto de 2003, a p. 17 051, com a seguinte alteração:

No n.º 6, alínea *a*) do anúncio do concurso público, onde se lê «As propostas deverão ser enviadas ou entregues [...] até às 16 do dia 29 de Setembro de 2003.» deve ler-se «As propostas deverão ser enviadas ou entregues [...] até às 16 horas, do dia 8 de Outubro de 2003.»

No n.º 7, alínea *b*) do anúncio do concurso público, onde se lê «O acto público terá lugar [...] às 9,30 horas do dia 30 de Setembro de

2003.» deve ler-se «O acto público terá lugar [...] às 9 horas e 30 minutos do dia 9 de Outubro de 2003.»

4 de Setembro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araujo.*
3000116600

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Anúncio

Concurso público para adjudicação da empreitada «Aldeia de Xisto da Foz do Cobrão — restaurante, instalações sanitárias públicas, arranjos exteriores ao adro da capela, área de recepção ao visitante».

Rectificação

Para os devidos efeitos torna-se público que, relativamente ao concurso mencionado em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 2003, são alterados os pontos e alíneas abaixo discriminados, que passam a ter as seguintes redacções.

11 — Idoneidade, habilitação e qualificação, aptidão dos concorrentes:

- a*) Os concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, correspondente às seguintes autorizações:

Empreiteiro ou construtor geral de edifícios, da classe correspondente ao valor da proposta;

1.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 13.ª e 14.ª subcategorias da 1.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhe respeitem;

2.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 3.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhe respeitem;

1.ª, 6.ª, 7.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhe respeitem;

1.ª, 2.ª, 7.ª, 12.ª e 14.ª subcategorias da 6.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhe respeitem.

6 — Entrega das propostas:

- a*) As propostas documentadas deverão ser apresentadas até às 17 horas do 10.º dia posterior (neste prazo serão contados os sábados, domingos e feriados, conforme o n.º 2 do artigo 274.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março) ao da publicação do presente anúncio rectificativo no *Diário da República*.

O prazo de apresentação das propostas anteriormente considerado fica, assim, prorrogado nos termos da alínea anterior.

9 de Setembro de 2003. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luis Miguel Ferro Pereira.*
1000236828

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

TRIBUNAIS

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio

Processo n.º 2062/03.0TBBCL.

Falência (requerida).

Requerente — Banco Totta & Açores, S. A.

Requeridos — Jorge Ferreira Dias e outro(s).

Dr.ª Luisa Maria Oliveira Alvoeiro, juíza de direito do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos:

Faz saber que são citados os credores dos requeridos: Jorge Ferreira Dias, esposa Maria Adelina da Silva Oliveira Dias, domicílio: Fraião, 4750-742 Tamel S. Verissimo, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência).

A petição deu entrada na secretaria em 12 de Junho de 2003.

18 de Junho de 2003. — A Juíza de Direito, *Luisa Maria Oliveira Alvoeiro*. — O Oficial de Justiça, *José Sampaio*. 3000116576

TRIBUNAL DA COMARCA DA GOLEGÃ

Anúncio

Processo n.º 185/03.4TBGLG.

Falência (requerida).

Requerente — Erfi — Revestimentos e Perfilados, L.ª

Falido — J. M. Gasparinho, L.ª, e outro(s).

Dr.ª Magda Cerqueira, juíza de direito do Tribunal de Ponte de Sôr (de turno):

Faz saber que por sentença de 14 de Agosto de 2003, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência de: J. M. Gasparinho, L.ª, identificação fiscal n.º 503822965, domicílio: Chouto, 2140 Chamusca, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e) do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência.

Foi nomeado liquidatário judicial o Dr. Leonel Calheiros dos Santos, com domicílio na Estrada Marginal Norte, 18, 2.º, esquerdo, recuado, 2520-000 Peniche.

19 de Agosto de 2003. — A Juíza de Direito, *Magda Cerqueira*. — O Oficial de Justiça, *Casimiro Garcia*. 1000236830

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio

Processo n.º 5203/03.3TBGMR.

Proc. especial recuperação empresa (apresentação).

Requerente — Guimafelpos, S. A.

São citados os credores de: Guimafelpos, S. A., com sede na Rua de António da Costa Guimarães, 3229, Urgeses, Guimarães, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência).

A petição deu entrada na secretaria em 3 de Setembro de 2003.

8 de Setembro de 2003. — O Juiz de Direito de Turno, *Emídio Rocha Peixoto*. — O Oficial de Justiça, *José Maria Pereira*. 3000116580

TRIBUNAL DA COMARCA DA LOUSÃ

Anúncio

Processo n.º 658/03.9TBLSA.

Proc. especial recuperação empresa (apresentação).

Requerente — Candicer — Cerâmica de Relevo, L.ª, e outro(s).

Credor — Caixa Geral de Depósitos, e outro(s).

São notificados os credores de requerente: Candicer — Cerâmica de Relevo, L.ª, domicílio: Carapinha, Póvoa da Lousã, 3200 Lousã, que por decisão proferida nos presentes autos, foi designado o dia 17 de Novembro de 2003 pelas 14 horas para a realização da assembleia de credores no edifício deste tribunal, como preceitua o disposto no artigo 28.º do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência.

Foi reconhecida a situação de insolvência da entidade acima referida e determinado o prosseguimento da acção declarativa de recuperação de empresa (artigo 25.º, n.º 1 do mesmo diploma).

Foi fixado em 45 dias o período de estudo e observação [artigo 28.º, alínea c) do mesmo diploma].

São ainda notificados os credores mesmo que preferentes, que pretendam intervir na assembleia, que devem reclamar os seus créditos, se o já não fizeram, através de simples requerimento e bem assim, corrigi-los ou completá-los, conforme preceitua o disposto no artigo 44.º do citado diploma, no prazo de 10 dias, contados da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Faz-se constar, que a petição inicial deu entrada na secretaria em 15 de Maio de 2003, e que o seu duplicado se encontra à disposição de quem o quiser consultar neste juízo dentro das horas normais de expediente.

4 de Setembro de 2003. — A Juíza de Direito, *Maria Alexandra Silva*. — A Oficial de Justiça, *Rosa Peixoto*. 3000116622

TRIBUNAL DA COMARCA DA NAZARÉ

Anúncio

Processo n.º 385/2002.

Falência (requerida).

Requerente — Caixa Geral de Depósitos.

Requerida — Viceam — Pescas, L.ª

Dr.ª Susana Rolo, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Nazaré:

Faz saber que por sentença de 29 de Agosto de 2003, proferida nos autos supra identificados, foi declarada a falência da requerida: Viceam — Pescas, L.ª, identificação fiscal n.º 502312122, domicílio: Avenida de Olivença, 4, cave, Nazaré, tendo sido fixado em 20 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e) do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência.

Foi nomeado liquidatário judicial Dr. Armando Pereira Lopes, endereço: Rua de Tomar, 77, 1.º, A, 2400 Leiria.

1 de Setembro de 2003. — A Juíza de Direito, *Susana Rolo*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Inacio*. 1000236840

TRIBUNAL DA COMARCA DE SOURE

Anúncio

Processo n.º 465/2002.

Falência (requerida).

Requerente — Moutinho & Marques, L.ª, com sede na Rua das Condominhas, 15, Porto.

Dr.ª Francisco Maria Barbedo Marques Ferreira da Silva, juiz de direito do Juízo Único do Tribunal de Soure:

Faz saber que por sentença de 1 de Setembro de 2003, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência de requerido: Manuel Jorge Carvalho Coutinho Jordão, casado, portador do bilhete de identidade n.º 79777180, domicílio: Rua de Henrique Seco, 52, 4.º, esquerdo, Coimbra, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores

res reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e) do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência.

Foi nomeado liquidatário judicial o Dr. Nuno Castelhana, Rua de João Machado, 100, 5.º, sala 505, Ed. Coimbra, 3000-226 Coimbra.

2 de Setembro de 2003. — O Juiz de Direito, *Francisco Maria Marques Barbedo Ferreira da Silva*. — A Oficial de Justiça, *Maria dos Anjos Pimentel*. 3000116626

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio

Processo n.º 3383/03.7TBVCT.

Falência (requerida).

Requerente — Banco Totta & Açores, S. A.

Requerida — Maria Angelina Silva Pinheiro.

Dr.ª Deolinda Maria Fazendas Borges Varão, juiz de turno do Tribunal de Viana do Castelo:

Faz saber que são citados os credores da requerida: Maria Angelina Silva Pinheiro, repositora, nascida em 30 de Janeiro de 1968, natural da freguesia de Miragaia, concelho do Porto, nacional de Portugal, bilhete de identidade n.º 9840731, emitido em 3 de Outubro de 1997 por Viana Castelo, domicílio: Ponte Alegria, 253, 6.º, direito, Amadora, 4900 Chafe, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência).

A petição deu entrada na secretaria em 26 de Agosto de 2003.

27 de Agosto de 2003. — A Juíza de Direito, *Deolinda Maria Fazendas Borges Varão*. — A Oficial de Justiça, *Maria Rosário Mendes*. 3000116579

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 844/03.1TYLSB.

Falência (requerida).

Requerente — A. da Costa Cabral, S. A.

Requerida — Iinvest — Construção Civil e Imobiliária, L.ª

Dr. Fernando Matos, juiz de direito de turno ao 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa:

Faz saber que são citados os credores da requerida: Iinvest — Construção Civil e Imobiliária, L.ª, sede: Quinta da Barroca, Talaminha, 2840 Amora, Seixal, identificação fiscal n.º 503482153, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência).

A petição deu entrada na secretaria em 1 de Setembro de 2003.

Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser devidamente afixado no local que a lei determina.

4 de Setembro de 2003. — O Juiz de Direito, *Fernando Matos*. — O Oficial de Justiça, *Rui Manuel Laranjeira*. 3000116773

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 847/03.6TYLSB.

Falência (apresentação).

Requerente — Betechna — Betão Pronto, S. A.

Requerida — Pesna — Sociedade de Construções, L.ª

Dr.ª Ana Maria Ferreira, juíza de direito de turno ao 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa:

Faz saber que são citados os credores da requerida: Pesna — Sociedade de Construções, L.ª, com sede em Rua de D. Inês de Castro,

edifício Amadora Trade Center, 17-C, escritórios 16, 17, Reboleira, 2720-193 Amadora, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência).

A petição deu entrada na secretaria em 1 de Setembro de 2003.

9 de Setembro de 2003. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*. 3000116748

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio

Processo n.º 432/03.2TYVNG.

Falência (requerida).

Requerente — Isaura Salomé da Costa Azevedo Cardoso.

Requerida — P. Aires — Soc. Construções, L.ª

Dr.ª Isabel Maria A. M. Faustino, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia:

Faz saber que são citados os credores da requerida: P. Aires — Soc. Construções, L.ª, identificação fiscal n.º 504117076, com sede na Rua de Alvaro Anes de Cernache, 24, 2.º, Vilar do Andorinho, 4430-304 Vila Nova de Gaia, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência).

A petição deu entrada na secretaria em 8 de Julho de 2003.

15 de Julho de 2003. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Eugénio Assunção*. 3000116573

Anúncio

Processo n.º 506/03.0TYVNG.

Falência (requerida).

Requerente — Banco Comercial Português, S. A.

Requerida — Jovasite Distribuição de Calçado, L.ª

Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de turno ao 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia:

Faz saber que são citados os credores da requerida: Jovasite Distribuição de Calçado, L.ª, identificação fiscal n.º 503540684, com sede na Travessa do Monte Louro, 15, 4250-322 Porto, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência).

A petição deu entrada na secretaria em 26 de Agosto de 2003.

1 de Setembro de 2003. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho*. 3000116609

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio

Processo n.º 423/03.3TYVNG.

Falência (apresentação).

Requerente — Isabel & Matos, L.ª

Credor — Odete & Correia, L.ª, e outro(s).

São citados os credores de requerente: Isabel & Matos, L.ª, identificação fiscal n.º 504028871, domicílio: Rua de Moinho de Vento, 125, bloco D, 3.º, direito, Madalena, 4405-780 Vila Nova de Gaia, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da Repú-*

blica, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência).

A petição deu entrada na secretaria em 1 de Julho de 2003.

15 de Julho de 2003. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias da Silva*. — A Oficial de Justiça, *Maria Delfina Simões*.

3000236841

Anúncio

Processo n.º 484/03.5TYVNG.

Falência (requerida).

Requerente — E. I. N. — Empresa Infraestruturas do Nordeste.

Requerida — Ferseque — Sociedade de Construções e Comércio, S. A.

Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de turno no 2.º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia:

Faz saber que são citados os credores da requerida: Ferseque — Sociedade de Construções e Comércio, S. A., com sede na Rua de Santa Joana, 83, Custóias, Matosinhos, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência).

A petição deu entrada na secretaria em 4 de Agosto de 2003.

2 de Setembro de 2003. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Celina Ferreira*. 3000116586

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 12 de Abril de 2003:

Licenciado Rui Manuel Riscado Louro — celebrado contrato em regime de avença com a categoria correspondente a técnico superior de 2.ª classe, para apoio técnico às aulas práticas da licenciatura em Artes Plásticas, com efeitos a partir de 16 de Março de 2003, pelo período de um ano tacitamente prorrogável por iguais períodos.

Licenciada Maria Tacão Horta — celebrado contrato em regime de avença com a categoria correspondente a técnico superior de 2.ª classe, para prestar assessoria técnico jurídica no âmbito do Direito Público, junto do reitor, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2003, pelo período de um ano.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*. 3000108838

Despacho

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 14 de Maio de 2003:

Licenciado João José Salgado Roma — celebrado contrato em regime de avença com a categoria correspondente a técnico superior de 2.ª classe, para apoio técnico ao Laboratório de Engenharia Agrícola, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2003, pelo período de um ano tacitamente prorrogável por iguais períodos.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*. 3000108839

Despacho

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 9 de Maio de 2003:

Licenciado Gerardo Augusto Vidal Gonçalves — celebrado contrato em regime de avença com a categoria correspondente a técnico superior de 2.ª classe, para apoio técnico ao Laboratório de Arqueologia, com efeitos a partir de 3 de Março de 2003, pelo período de um ano tacitamente prorrogável por iguais períodos.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*. 3000108840

AUTARQUIAS

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETÚBAL

Aviso

Concurso externo de ingresso

1 — Faz-se público que, de acordo com a deliberação tomado pela Assembleia Distrital de Setúbal em 28 de Abril do corrente ano e com o despacho proferido pelo presidente da Assembleia Distrital de 10 de Julho de 2003, e nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para:

Técnico superior de 2.ª classe — um lugar.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar indicado esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Constituição do júri:

Presidente do júri — Victor Manuel Barrocas Borrego, presidente da Assembleia Distrital de Setúbal.

Vogais efectivos — Maria Joaquina Coelho Soares, directora do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal; Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, chefe de Divisão de Pessoal da Câmara Municipal de Palmela.

Vogais suplentes — Antónia Rosa Coelho Soares, técnica superior de 2.ª classe do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal; Isabel Maria da Conceição, directora do Departamento Económico e Turismo da Câmara Municipal de Palmela.

O presidente do júri será substituído nas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

4 — Condições de admissão ao concurso — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio a fornecer pela Assembleia Distrital de Setúbal, dirigida ao presidente da Assembleia Distrital de Setúbal, entregue pessoalmente no Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal, Avenida Luisa Todt, 162, 2900-451 Setúbal, ou enviado pelo correio com aviso de recepção, fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

Do requerimento devem constar:

5.1 — Identificação do candidato (nome, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada, número e data da emissão do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte).

5.2 — Identificação do concurso a que corresponde, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado.

5.3 — Declaração sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 4 deste aviso; no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos.

Relativamente à alínea c) os candidatos deverão apresentar, sob pena de exclusão, certificado de habilitações literárias, devidamente comprovado por fotocópia simples e legível de documento autêntico ou autenticado, donde conste a média final de curso.

5.4 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

5.5 — *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e datado, devidamente assinado donde conste designadamente as acções de formação, seminários, colóquios, estágios, experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis, de documentos autênticos ou autenticados sob pena dos mesmos não serem considerados.

5.6 — Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

6 — Habilitações literárias — licenciatura em História, variante de Arqueologia.

7 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos e avaliação curricular.

A prova de conhecimentos será de natureza teórica e forma oral, com duração de 30 minutos e versará sobre os seguintes temas:

Arqueologia de salvamento;
Arqueologia de projecto;
Da prospecção ao laboratório;
Arqueologia do distrito de Setúbal.

Referência bibliográficas principais — AAVV, 2000, Actas do Encontro sobre Arqueologia da Arrábida, Instituto Português de Arqueologia, Lisboa, Ferreira, C.; Tavares da Silva, C.; Lourenço, F.; Sousa, P., 1993, Património Arqueológico do Distrito de Setúbal. Subsídios para uma Carta Arqueológica, Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, Setúbal, Tavares da Silva, S.; Soares, J., 1981, Pré-história da Área de Sines, Gabinete da Área de Sines, Lisboa, Tavares da Silva, C.; Soares, J., 1986, Arqueologia da Arrábida, S. N. P. R. C. N., Lisboa.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos, tendo em conta os seguintes factores:

Habilitações académicas de base, formação profissional e experiência profissional.

Na classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Local de trabalho — Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal.

10 — Regime de estágio:

10.1 — O provimento definitivo na categoria será precedido da realização do estágio que terá carácter probatório e a duração de um ano.

10.2 — A frequência do estágio será feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à Administração Pública, e em regime de comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.

10.3 — O estagiário aprovado com classificação igual ou superior a Bom (14 valores) será provido a título definitivo no lugar vago, de técnico superior de 2.ª classe.

O contrato administrativo de provimento do estagiário aprovado no estágio para o qual exista vaga, considera-se automaticamente prorrogado até à data da aceitação da nomeação.

10.4 — A não admissão do estagiário não aprovado, implica o regresso ao lugar de origem (para indivíduos vinculados) ou a imediata rescisão do contrato, sem direito a qualquer indemnização para não vinculados.

10.5 — A avaliação e classificação final do estagiário serão feitas de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/85, de 28 de Julho, tendo em conta os seguintes princípios:

10.5.1 — A avaliação e classificação final compete ao júri do estágio.

10.5.2 — A avaliação e classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e sempre que possível os resultados de formação profissional.

10.5.3 — A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20.

10.5.4 — Em matéria de constituição, composição, competência do júri, homologação e recursos, aplicam-se as regras previstas na lei geral sobre concursos na função pública, com as necessárias adaptações.

11 — Remuneração mensal:

Técnico superior de 2.ª classe — índice 400, escalão 1, a que corresponde € 1241,32, do novo sistema retributivo.

12 — O lugar a prover destina-se ao seguinte serviço:

Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal.

13 — As condições de trabalho e as regalias são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da Administração Pública.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas no Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal, ou se for caso disso, publicadas no *Diário da República*, 3.ª série.

15 — Fundamentação legal — as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho (artigo 5.º); e Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Conteúdo funcional — Decreto Regulamentar n.º 28/97, 1.ª série B do *Diário da República*, de 21 de Julho, mapa 1.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em caso de igualdade de classificação o candidato com deficiência tem preferência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Em conformidade com o artigo 6.º do mesmo diploma legal os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência devendo ainda mencionar todos os elementos necessários no disposto no artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

15 de Julho de 2003. — O Presidente da Assembleia Distrital de Setúbal, *Victor Manuel Barrocas Borrego*. 1000235488

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso n.º 150/2003

Torna-se público que, por meu despacho, datado de 29 de Janeiro de 2003, e por despacho do director municipal de recursos humanos da Câmara Municipal de Lisboa, de 13 de Janeiro de 2003, foi autorizada a transferência de Ana Paula Cruz Santos, técnica superior (economia, finanças e gestão) de 2.ª classe da Câmara Municipal de Lisboa, para a categoria de técnica superior economia de 2.ª classe deste município, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2003.

1 de Setembro de 2003. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas*. 1000236838

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso

Concurso externo de ingresso na carreira de leitor-cobrador de consumos, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar, tendo em vista o preenchimento de três lugares vagos na categoria de leitor-cobrador de consumos, do quadro de pessoal deste município.

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho n.º 18, de 12 de Junho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso na carreira de leitor-cobrador de consumos, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar, tendo em vista o preenchimento de três lugares vagos na categoria de leitor-cobrador de consumos, do quadro de pessoal deste município. É de referir que, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, é garantida a reserva de um lugar vago, de entre os três, para candidatos com deficiência.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido exclusivamente para o provimento dos lugares referidos e caducará com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 407/91, de 17 de Outubro, e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdo funcional — lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, electricidade ou gás, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores (conforme o constante no Despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989).

5 — O local de trabalho é a área do concelho de Barcelos.

6 — O vencimento será o previsto no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as respectivas alterações, referente ao escalão 1, índice 172, da referida categoria, e as condições de trabalho são as vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Poderão candidatar-se todos os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas satisfaçam, os requisitos gerais de admissão, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória de harmonia com a respectiva idade.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos gerais e dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Barcelos, conjuntamente com a documentação que o deva acompanhar, e entregue pessoalmente nesta autarquia (Divisão de Recursos Humanos), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, situação militar, se for caso disso, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

- d) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- e) Os candidatos com deficiência deverão, ainda, mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

8.3 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* atualizado, detalhado, assinado e datado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso;
- b) Certificado de habilitações literárias e ou profissionais (autêntico, autenticado ou fotocópia);
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.3.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 7.1 do presente aviso, devendo, no entanto, o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma dessas alíneas contidas no referido ponto.

8.3.2 — Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

- Prova oral de conhecimentos teóricos, de carácter eliminatório com duração de 30 minutos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Factores de avaliação:

a) Avaliação curricular:

- Experiência profissional — pondera-se o desempenho das funções na área para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Formação profissional — ponderam-se as acções de formação de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Habilitações académicas — pondera-se a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

b) Entrevista profissional de selecção — sociabilidade, sentido de responsabilidade, motivação profissional.

11.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção constam de actas de reuniões do júri do concurso, que podem ser consultados pelos candidatos.

11.3 — A prova oral de conhecimentos teóricos incidirá sobre as seguintes matérias:

- Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);
- Regime jurídico das férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);
- Regulamento municipal dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do concelho de Barcelos, publicado no Apêndice n.º 98 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 30 de Setembro de 1997.

12 — Na classificação adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na prova oral de conhecimentos teóricos ou na classificação final obtenham classifi-

cação inferior a 9,5 valores, sendo esta obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{4 \times POCT + 3 \times AC + 3 \times EPS}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
POCT = prova oral de conhecimentos teóricos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

13 — Afixação das listas — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final, serão afixadas no rés-do-chão do edifício dos Paços do Município, Largo de Município, em Barcelos, e publicadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Félix Falcão Araújo, vereador.
 Vogais efectivos:

Engenheira Perfeita dos Santos Fernandes, directora do Departamento de Ambiente.
 Engenheiro Luís Filipe Martins Rodrigues, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria do Rio Vila-Chã, chefe da Divisão de Recursos Humanos.
 Dr.ª Filipa Alexandra Maia Lopes, técnica superior de 1.ª classe, na área da Administração Pública.

14.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.
 3000116601

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior (estagiário)

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, datado de 21 de Agosto de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, 3.ª série, concurso externo para ingresso na carreira de técnico superior (estagiário), área de desporto, existente no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, escalão 1, índice 315.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar posto agora a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básicas ao nível da licenciatura.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 265/88, de 28 de Julho.

5 — Local de trabalho — área territorial do município de Carregal do Sal.

6 — Remuneração mensal — o vencimento é o que corresponde ao lugar posto a concurso, escalão 1, índice 315, sendo o vencimento de € 977,54, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os candidatos que possuam os seguintes requisitos:

Gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — licenciatura em Motricidade Humana, ramo Ciências da Educação Física e do Desporto.

8 — Forma e prazo de candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 3.ª série.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado em folhas normalizadas, de cor branca ou azul, de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal, Praça do Município, apartado 90, 3430-909 Carregal do Sal, dele devendo constar:

- Identificação completa dos candidatos (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal);
- Habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Referência ao lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso mediante a referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- Referência a quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes na apreciação do seu mérito, ou que possam ser susceptíveis de constituírem critério de preferência legal.

9 — Os candidatos devem, ainda, declarar no seu requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos a que se referem as alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)*, *e)* e *f)* do artigo 29.º do já citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte; certificados ou outros documentos idóneos equivalentes, referentes às habilitações, de acordo com o exigido no n.º 7 supra mencionado e *curriculum vitae*, sob pena de exclusão, na falta destes.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de elementos complementares de prova.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos teóricos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

13.1 — A prova de conhecimentos teóricos, de natureza escrita e a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores e versará sobre o seguinte:

Constituição da República Portuguesa, aprovada pela Lei Constitucional n.º 1/2001;

Lei de bases do sistema desportivo (Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 19/96, de 25 de Junho);

Contratos — programa de desenvolvimento desportivo (Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro);

Instalações desportivas de uso público (Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 385/99, de 28 de Setembro);

Quadro de competências, assim como o Regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua redacção actual).

13.2 — A avaliação curricular graduada de 0 a 20 valores visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional. Serão consideradas e ponderadas as habilitações literárias, a formação profissional e a experiência profissional.

13.3 — Entrevista profissional de selecção, graduada de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados e ponderados os seguintes factores:

Sentido de iniciativa e responsabilidade, motivação para a função, interesse pela valorização e actualização profissional.

13.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam da acta da reunião do júri, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Classificação final — a classificação e ordenamento dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e a fórmula da classificação final constam da acta da reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Na classificação final serão considerados excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,50 valores.

16 — O local, data e hora da realização das provas serão oportunos comunicados aos candidatos.

17 — As listas dos candidatos e de classificação final serão tornadas públicas, nos termos do preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente nos artigos 34.º e 40.º.

18 — Regime e avaliação de estágio — aplica-se ao regime e avaliação de estágio o preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

19 — Composição do júri — o júri é constituído por:

Presidente — Atilio dos Santos Nunes, presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal.

Vogais efectivos — Dr. Vasco Jorge Matias Antunes de Almeida, vice-presidente da Câmara; e Dr.ª Ana Marília Sousa de Sá Andrade Ferreira Moura Pêga, técnica superior de serviço social (assessora principal), do quadro privativo desta Câmara Municipal.

Vogais suplentes — António Manuel Ribeiro, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo desta Câmara Municipal; e Dr. António Oscar de Almeida e Paiva, vereador.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

20 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de deficiência e os meios de comunicação, expressão a utilizar no processo de selecção.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*. 3000116566

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, datado de 21 de Agosto de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, 3.ª série, concurso externo para ingresso na carreira de técnico superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação, existente no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, escalão 1, índice 400.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar posto agora a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 265/88, de 28 de Julho.

5 — Local de trabalho — Biblioteca Municipal de Carregal do Sal.

6 — Remuneração mensal — o vencimento é o que corresponde ao lugar posto a concurso, escalão 1, índice 400, sendo o vencimento de € 1241,32, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os candidatos que possuam os seguintes requisitos:

Gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — os previstos nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

8 — Forma e prazo de candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 3.ª série.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado em folhas normalizadas, de cor branca ou azul, de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal, Praça do Município, apartado 90, 3430-909 Carregal do Sal, dele devendo constar:

- a) Identificação completa dos candidatos (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal);
- b) Habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- c) Referência ao lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso mediante a referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- d) Referência a quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes na apreciação do seu mérito, ou que possam ser susceptíveis de constituírem critério de preferência legal.

9 — Os candidatos devem, ainda, declarar no seu requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos a que se referem as alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do já citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte; certificados ou outros documentos idóneos equivalentes, referentes às habilitações, de acordo com o exigido no n.º 7 supra mencionado e *curriculum vitae*, sob pena de exclusão, na falta destes.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de elementos complementares de prova.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos teóricos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

13.1 — A prova de conhecimentos teóricos, de natureza escrita e a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores e versará sobre o seguinte:

Constituição da República Portuguesa, aprovada pela Lei Constitucional n.º 1/2001;

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Quadro de competências, assim como o Regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua redacção actual);

Regime geral dos arquivos e do património arquivístico (Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro);

Criação do Instituto Português de Arquivos (Decreto-Lei n.º 152/88, de 29 de Abril).

13.2 — A avaliação curricular graduada de 0 a 20 valores visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional. Serão consideradas e ponderadas as habilitações literárias, a formação profissional e a experiência profissional.

13.3 — Entrevista profissional de selecção, graduada de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva

e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados e ponderados os seguintes factores:

Sentido de iniciativa e responsabilidade, motivação para a função, interesse pela valorização e actualização profissional.

13.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam da acta da reunião do júri, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Classificação final — a classificação e ordenamento dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e a fórmula da classificação final constam da acta da reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Na classificação final serão considerados excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,50 valores.

16 — O local, data e hora da realização das provas serão oportunamente comunicados aos candidatos.

17 — As listas dos candidatos e de classificação final serão tornadas públicas, nos termos do preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente nos artigos 34.º e 40.º.

18 — Composição do júri — o júri é constituído por:

Presidente — Atilio dos Santos Nunes, presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal.

Vogais efectivos — Dr. Vasco Jorge Matias Antunes de Almeida, vice-presidente da Câmara; e Dr.ª Ana Marília Sousa de Sá Andrade Ferreira Moura Pêga, técnica superior de serviço social (assessora principal), do quadro privativo desta Câmara Municipal.

Vogais suplentes — António Manuel Ribeiro, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo desta Câmara Municipal; e Dr. António Óscar de Almeida e Paiva, vereador.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de deficiência e os meios de comunicação, expressão a utilizar no processo de selecção.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.
3000116568

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 129/2003/DAGR/DGFRH

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho proferido, no passado dia 5 de Setembro, pelo vereador dos recursos humanos, Dr. Manuel Rebanda, ao abrigo da competência delegada pelo presidente da Câmara Municipal, através do seu despacho n.º 13/02, de 24 de Janeiro de 2002, publicitado pelo edital n.º 13/2002, datado do dia 28 do mesmo mês, foram nomeados definitivamente, na sequência de processos de reclassificação profissional, os seguintes funcionários nas categoria a seguir indicadas:

Nelson Santos Carvalho Neves na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;

Júlio Fernandes Barra e Nuno Filipe Gonçalves Gomes na categoria de motorista de ligeiros;

Ana Paula Fernandes Duarte Rodrigues na categoria de técnico de 2.ª classe;

Paulo Jorge da Silva Marques na categoria de técnico superior de 2.ª classe — licenciatura em História;

Goreti Sofia Ribeiro Lopes na categoria de técnico superior de 2.ª classe;

Anabela dos Prazeres Eusébio Correia e Alexandra Margarida Guiomar de Oliveira Firmo na categoria de técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe.

Os nomeados deverão assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias, contado da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

8 de Setembro de 2003. — Por subdelegação, o Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, *Gilberto Lopes*.
3000116642

Aviso n.º 130/2003/DAGR/DGFRH

Em cumprimento da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido, no passado dia 3 de Setembro, pelo vereador dos recursos humanos, Dr. Manuel Rebanda, ao abrigo da competência delegada pelo presidente da Câmara Municipal, através do seu despacho n.º 13/02, de 24 de Janeiro de 2002, publicitado pelo edital n.º 13/2002, datado do dia 28 do mesmo mês, Rui Manuel dos Santos Cotão foi nomeado, na sequência de processo de transferência, na categoria de arquitecto de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

8 de Setembro de 2003. — Por subdelegação, o Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, *Gilberto Lopes*.
3000116644

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de Setembro de 2003, no uso de competências próprias, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a única candidata classificada no concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de arquivo de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, em 21 de Março de 2003, Ivone Sandra Simões e Sousa.

A nomeada será remunerada pelo escalão 1, índice 218, nos termos do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Isento de visto do Tribunal de Contas (artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

1 de Setembro de 2003. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.
3000116604

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Aviso n.º 34/03-R. H.

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os devidos efeitos, faço público que, por meu despacho de 28 de Agosto de 2003, foi anulado o concurso externo de ingresso tendo em vista a admissão de estagiários da carreira técnica superior de conservador de museus, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2002, considerando que no referido aviso de abertura foram omitidos alguns quesitos essenciais e o largo período de tempo já decorrido.

4 de Setembro de 2003. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.
3000116654

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso**

Pelo despacho n.º 265/P/2003, de 13 de Agosto de 2003, foi presidente, foi nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de chefe da Divisão de Aprovisionamentos, da Direcção Municipal dos Serviços Centrais, a especialista de informática, grau 3, nível 2, Ana Luísa Sousa Lucas da Silva.

Os efeitos reportam-se a 29 de Julho de 2003.

O Chefe da Divisão, *Pedro Costa*. 3000116779

Aviso**Reclassificações**

Por despacho de 6 de Agosto de 2003, do Vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos (subdelegação de 9 de Maio de 2003, *Boletim Municipal* n.º 484, de 29 de Maio de 2003):

Ana Margarida Trindade da Mota Ribeiro, técnica superior (economia, finanças e gestão) de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior (economia, finanças e gestão) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Ilda Margarida Silva Pires Trindade, assistente administrativa, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como assistente administrativa, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal deste município.

Maria Cassilda Tavares da Costa Garcez, auxiliar de serviços gerais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

Maria de Fátima Porta Nova Roxo, auxiliar administrativa, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar administrativa, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

Natália de Jesus Antunes Fernandes Ferreira, auxiliar administrativa, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, auxiliar administrativa, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

Rui Jorge Santos Vieira, assistente administrativo, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal deste município.

Sandra Maria da Cunha Pires, assistente administrativa, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como assistente administrativa, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal deste município.

Por despacho de 8 de Agosto de 2003, do Director Municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 2 de Junho de 2003, *Boletim Municipal* n.º 486, de 12 de Junho de 2003):

Cristina Maria Constantino Henriques Afonso Dias, técnica superior (economia, finanças e gestão) de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior (economia, finanças e gestão) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Dália Maria Alves dos Santos Mateus, assistente administrativa, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como assistente administrativa, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal deste município.

Maria Helena Duarte de Almeida, técnica superior (gestão de recursos humanos) de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica su-

perior (gestão de recursos humanos) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Maria do Rosário Pais Monteiro, auxiliar administrativa, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar administrativa, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

O Chefe da Divisão, *Pedro Costa*. 3000116782

Aviso**Reclassificações**

Por despacho de 29 de Agosto de 2003, do Vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos (subdelegação de 9 de Maio de 2003, *Boletim Municipal* n.º 484, de 29 de Maio de 2003):

Carla Sofia Mendes Gonçalo Domingos, técnica superior (comunicação social) de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior (comunicação social) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Isabel Maria Matias Almeida, assistente administrativa, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como assistente administrativa, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal deste município.

Magda Matos Henriques, especialista de informática do nível 1, grau 1, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como especialista de informática do nível 1, grau 1, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal deste município.

Maria Albertina Duarte Rodrigues Cardoso, auxiliar de serviços gerais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

Maria Odete Moreira Marques Costa, assistente administrativa, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, assistente administrativa, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal deste município.

O Chefe da Divisão, *Pedro Costa*. 3000116784

Aviso

Por despacho de 14 de Agosto de 2003, do Director Municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 2 de Junho de 2003, *Boletim Municipal* n.º 486, de 12 de Junho de 2003):

Albino Campos Ferreira, Albino Costa Nunes, Amândio de Figueiredo Martins, Américo Jorge dos Santos Castanheira, Américo Rodrigues de Almeida, António Fernando Gonçalves Rodrigues Martins, Carlos Alberto Alves Jorge, Carlos Alberto Alves Nona, Carlos Alberto Ferreira Aguiar, Casimiro da Silva Rodrigues, Heitor Manuel Saraiva Dias, João Manuel Neves Antunes, João Miguel Direito Rodrigues, João Paulo Gonçalves Figueiredo, Jorge Plácido Bernardo, Jorge Saraiva Ribeiro, José António Mosquera Cardoso, José Carlos Conceição Abrantes, José Luís Lameiro Proença, José Manuel Candeias Caldeira, José Manuel Santos Macedo, José Paulo Gonçalves Teixeira, José Pedro Lopes de Almeida Castro, José da Rocha Pinheiro, Luís Alberto Santos, Luís António Pereira, Manuel Teixeira, Mário Rui Nunes da Silva, Paulo Duarte Pinto Marques, Paulo Jorge Lobato Dinis, Rui Manuel Marques da Costa, Rui Miguel da Silva Morais e Urbano Fernandes da Silva, nomeados, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal deste município.

Carlos Manuel Figueiredo Marques, cantoneiro de limpeza, nomeado, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal deste município.

O Chefe da Divisão, *Pedro Costa*. 3000116785

Aviso**Reclassificações**

Por despacho de 6 de Agosto de 2003, do vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos (subdelegação de 9 de Maio de 2003, *Boletim Municipal*, n.º 484, de 29 de Maio de 2003):

Henrique José Cavaco Luz, engenheiro técnico de gestão de projectos e obras de 2.ª classe, reclassificado profissionalmente nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnico superior de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Rui Dinis Alves Valente, assistente administrativo principal, reclassificado profissionalmente nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnico superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Susana Rita de Azevedo Martins Bairrada, técnica de segurança social de 1.ª classe, reclassificada profissionalmente nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como técnica superior de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Por despacho de 8 de Agosto de 2003, do Director Municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 2 de Junho de 2003, *Boletim Municipal*, n.º 486, de 12 de Junho de 2003):

Carlos Fernando Pereira Resende Mendes Pereira, auxiliar administrativo, reclassificado profissionalmente nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, como motorista de ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

O Chefe da Divisão, *Pedro Costa*. 3000116787

Aviso

Por despacho de 28 de Agosto de 2003, do Director Municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 2 de Junho, *Boletim Municipal*, n.º 486, de 12 de Junho):

Anick Myriame de Meester de Ravestein de la Croix Bilreiro e Marta Maria Gonçalves Cordeiro Marques, celebrados contratos administrativos de provimento, como técnicas superiores (línguas e literaturas modernas) estagiárias, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

O Chefe da Divisão, *Pedro Costa*. 3000116789

Aviso

Por despacho de 22 de Agosto de 2003, do Director Municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 2 de Junho, *Boletim Municipal*, n.º 486, de 12 de Junho):

Paulo Alexandre Rasquete Pimenta da Silva — celebrado, contrato administrativo de provimento como engenheiro electrotécnico estagiário, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

O Chefe da Divisão, *Pedro Costa*. 3000116791

Aviso

Por despacho de 20 de Março de 2002, do Vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos (delegação de competências n.º 141/P/2002, de 7 de Fevereiro, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 416, de 7 de Fevereiro de 2002):

Nuno Miguel Borges Soares Dias, Maria do Rosário Costa Valério e Maria das Dores Fernandes Paiva — contratados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o exercício de funções equiparadas a assistentes administrativos.

Por despacho de 10 de Abril de 2002, do Director Municipal de Recursos Humanos (subdelegação de competências n.º 222/P/2002, de 31 de Janeiro, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 423, de 28 de Março de 2002):

Raquel Maria Carneiro Fernandes, contratada, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o exercício de funções equiparadas a assistente administrativo.

O Chefe da Divisão, *Pedro Costa*. 3000116793

Aviso**Nomeações**

Por despacho de 1 de Setembro de 2003, do Director Municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 2 de Junho de 2003, *Boletim Municipal*, n.º 486, de 12 de Junho de 2003):

António de Oliveira Carvalho, Carlos Duarte Henriques, José Francisco Borges Lopes, José Henrique Guerreiro, José Manuel Vaz Lopes, Luís Rodrigues Morais, Mário Miguel Santos Neto, Manuel da Costa Lopes, Sérgio Lopes Morais e Vítor Manuel Solmo da Costa Lima, fiscais municipais (obras) especialistas principais, nomeados, precedendo concurso, fiscais municipais (obras) coordenadores, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste município.

O Chefe da Divisão, *Pedro Costa*. 3000116795

Aviso

Pelo presente dá-se conhecimento a Gabriela Maria Ligeiro da Silva, funcionária do Município de Lisboa, com a categoria de assistente administrativa principal, que o processo disciplinar n.º 65/97PDI em que era arguida, foi arquivado por despacho de 20 de Abril de 2003 da vereadora Ana Sofia Bettencourt (actuando nos termos do despacho de subdelegação de poderes n.º 17/P/2003, de 13 de Janeiro de 2003, nomeadamente no que à signatária diz respeito «coadjuvar ainda o presidente nos seus pelouros»).

A Directora de Departamento, *Júlia C. Romão*. 3000116796

Aviso

Pelo despacho n.º 239/P/2003, de 27 de Junho de 2003, do Presidente, foi nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de Director da Unidade de Projecto do Castelo, do Departamento de Reabilitação e Gestão de Unidades de Projecto, da Direcção Municipal de Conservação e Reabilitação, o arquitecto de 1.ª classe, Paulo Xavier Porfirio.

Os efeitos reportam-se a 1 de Maio de 2003.

Pelo despacho n.º 246/P/2003, de 14 de Julho de 2003, do Presidente, foi nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de chefe da Divisão de Registo, Operações de Despesa Diversa, do Departamento de Contabilidade, da Direcção Municipal de Finanças, a técnica superior (economia, finanças e gestão) assessora, Carolina Filipe da Conceição Dala Santos.

Os efeitos reportam-se a 23 de Junho de 2003.

O Chefe da Divisão, *Pedro Costa*. 3000116797

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do vereador Carlos Alberto Picanço dos Santos, datado de 22 de Agosto de 2003, foi nomeado para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, engenharia civil (estagiário), Hugo Miguel Rodrigues Macieira Calçada do Rio, candidato classificado em 1.º lugar no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, engenharia civil (estágio), aberto por aviso inserido no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 2003.

A frequência do estágio é feita através de contrato administrativo de provimento e por urgente conveniência de serviço teve início no dia 1 de Setembro de 2003.

Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. Não são devidos emolumentos.

2 de Setembro de 2003. — Por subdelegação de competências (Desp. 1/AP/03), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Murça*.
1000236829

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso

Nomeação em regime de substituição

Nos termos do n.º 2.19 do despacho de delegação de competências de 5 de Dezembro de 2002 faço público que, por despacho da presidente da Câmara de 7 de Agosto de 2003, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com os artigos 9.º e 14.º, n.º 2, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações subsequentes, e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, foi nomeada em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Gestão Urbanística, o arquitecto Guilhermino Manuel Parreira da Fonseca, técnico superior I.ª classe (licenciatura em Arquitectura) do quadro privativo desta Câmara Municipal.

A referida nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003, por urgente conveniência de serviço e tem a duração de seis meses, improrrogáveis, salvo se estiver a decorrer o procedimento de concurso. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2003. — O Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Martins Carreira*. 1000236824

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso

Cessação da nomeação

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, presidente da Câmara Municipal de Nisa:

Torna público, que por seu despacho de 27 de Agosto de 2003, foi autorizada a cessação da nomeação da chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, Maria Helena Pires Mire Dores, atendendo ao pedido da interessada, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

29 de Agosto de 2003. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.
1000236822

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de operário da carreira de cantoneiro, do grupo de pessoal operário semi-qualificado.

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, presidente da Câmara Municipal de Nisa:

Torna público, que por seu despacho de 5 de Agosto de 2003, foram nomeados provisoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os candidatos a concurso, Sérgio Miguel Lopes Balbino, Paulo José Gonçalves Miguéns, João do Rosário de Oliveira Barata e António Maria Prudêncio D'Oliveira, para a categoria de operário da carreira de cantoneiro, do grupo de pessoal operário semi-qualificado, que deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
Isento do visto do Tribunal de Contas.

5 de Setembro de 2003. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.
1000236818

Aviso

Comissão de serviço — chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, presidente da Câmara Municipal de Nisa:

Torna público, que por seu despacho de 1 de Setembro de 2003, se mantém, a comissão de serviço da dirigente titular do respectivo cargo, Maria Manuela dos Santos Gonçalves, como chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, nos termos dispostos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2003. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.
1000236819

Aviso

Nomeação em regime de substituição de chefe de Divisão das Unidades Orgânicas: DOEM, DPU e DF

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, presidente da Câmara Municipal de Nisa:

Torna público, que por seu despacho de 1 de Setembro de 2003, foram nomeados, em regime de substituição, por um período de seis meses, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2003, como chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção (DOEM), engenheiro António Manuel Farto Barrento Charneco; como chefe da Divisão de Projectos e Urbanismo (DPU) arquitecto João José Bizarro Portalete, conforme disposto no artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro, encontrando-se a decorrer o concurso para chefe da Divisão Financeira, nomear ainda, em regime de substituição, por um período de seis meses, por urgente conveniência de serviço, produzindo efeito a partir de 1 de Setembro de 2003, como chefe da Divisão Financeira (DF) a Dr.ª Maria da Graça Bizarro Sales, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 21.º dos mesmos diplomas legais, devendo as tomadas de posse dos respectivos cargos efectuar-se no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
Isento do visto do Tribunal de Contas.

5 de Setembro de 2003. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.
1000236820

Aviso

Nomeação em regime de substituição da directora do Departamento de Planeamento e Gestão Municipal

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, presidente da Câmara Municipal de Nisa:

Torna público, que por seu despacho de 1 de Setembro de 2003, foi nomeada, em regime de substituição, como directora do Departamento de Planeamento e Gestão Municipal, a Dr.ª Ermelinda Dias Martins, por urgente conveniência de serviços, pelo período de seis meses, conforme disposto no artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003, que deverá tomar posse do cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
Isento do visto do Tribunal de Contas.

5 de Setembro de 2003. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.
1000236821

Aviso

Concurso interno de ingresso para o preenchimento de chefes de secção e de vagas que se venham a verificar — nomeação de chefes de secção.

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, presidente da Câmara Municipal de Nisa:

Torna público, que por seu despacho de 1 de Setembro de 2003, foram nomeados, como chefes de secção, com efeitos a partir de 5

de Setembro de 2003, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; Deolinda da Rosa Franco Narciso Martinho, ficando afectada à Secção de Relações Públicas e Informação; Maria Adélia Rodrigues Barata Pinto Cardoso, ficando afectada à Secção de Receitas; António da Piedade Pimpão Crespim, ficando afecto à Secção de Desenvolvimento Social e Cultural; Maria Alice Lopes Pereira, ficando afectada à Secção de Aquisições e Património; António Maria Curado Carrasco, ficando afecto à Secção de Administração e Arquivo; João José da Silva Lopes, ficando afecto à Secção de Projectos e Urbanismo, os quais deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2003. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.
1000236823

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso externo para provimento, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, n.º 251, de 30 de Outubro de 2003, e por despacho do presidente da Câmara de 25 de Agosto de 2003 se procedeu à nomeação do candidato classificado em segundo lugar — Patricia Alexandra Pereira Roque, auxiliar técnico de museografia, grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Setembro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.
3000116569

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 215/03

Alteração ao alvará de loteamento n.º 24/92

Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

Faz saber que, António Vieira da Silva, solicitou a este município, em 3 de Abril do ano 2003, a alteração ao alvará de loteamento n.º 24/92, emitido em 7 de Outubro de 1992, a favor de Isaura da Silva Vieira, Joaquim Vieira da Silva, Adriano Vieira da Silva, Paulo Jorge Vieira da Silva, Maria da Glória da Silva Moreira, José Joaquim Vieira da Silva, Maria Emília Vieira da Silva e António Vieira da Silva, para um terreno sito no lugar da Tapada, freguesia de Abragão, concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 539 e que, a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, pelo prazo de 30 dias, exposto no átrio do edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos locais públicos do costume.

27 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, *Alberto Fernando da Silva Santos*.
3000116593

Edital n.º 2230/03

Loteamento de um terreno

Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

Faz saber que, Francisco José Rocha Moreira apresentou, neste município, em 7 de Agosto do ano 2002, um projecto para ser levan-

do a efeito um loteamento, sito no lugar da Tapada Nova e Junta de Freguesia, da freguesia de Duas Igrejas, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 1909 e que, a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, pelo prazo de 30 dias, exposto no átrio do edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia onde se insere loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos locais públicos do costume.

28 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, *Alberto Fernando da Silva Santos*.
3000116595

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso

Operação de loteamento urbano

Discussão pública

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e demais legislação que se mostre como aplicável, é aberta a discussão pública relativa ao projecto de loteamento urbano situado em Certainho, freguesia de Ribeira de Nisa, propriedade da firma Aldevila, Sociedade de Construções, L.da, pelo período de 15 dias, contados a partir do oitavo dia da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, o qual será também divulgado através da comunicação social.

O referido loteamento encontra-se em exposição na Câmara Municipal de Portalegre, Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, em edifício situado na Praça do Município e nas horas normais de expediente, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, em envelope fechado e conteúdo obrigatoriamente a identificação, endereço, número e data do bilhete de identidade.

11 de Agosto de 2003. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.
3000113893

Aviso

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que por meu despacho de 16 de Junho de 2003 e no uso da competência que me foi delegada por despacho n.º 33/PRES/2002, de 9 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário, com vista ao provimento de um lugar vago da categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso — ao presente concurso são aplicáveis, designadamente, as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, 184/89, de 2 de Junho, 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 265/88, de 28 de Julho (artigo 5.º), 412-A/98, de 30 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento da vaga referida, e para as que ocorrerem no prazo máximo de um ano.

4 — Serviços e área funcional — Serviço de Informática e Modernização Administrativa.

Local de prestação de trabalho — área do município.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo índice 400, escalão 1, previsto no mapa 1, n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o descrito no artigo 2.º da Portaria n.º 358/02, de 3 de Abril.

7 — Requisitos gerais de admissão — os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Requisitos especiais de admissão — reunir os requisitos constantes da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, bem como, licenciatura no domínio da Informática.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Praça do Município, 13, 7300-110 Portalegre, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue, pessoalmente, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 7 deste aviso, salvo se os candidatos declararem no requerimento em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

Em qualquer dos casos, os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- c) Documentos autênticos ou autenticados que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Portalegre ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que constem dos respectivos processos individuais, de acordo com o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os documentos e as declarações passadas pelos serviços ou organismos deverão ser sempre autênticos ou autenticados, sob pena de não serem considerados.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são adoptados os seguintes métodos de selecção:

10.1 — Prova de conhecimentos consistirá numa prova teórica, escrita, relativa a conhecimentos gerais (com consulta) e específicos (sem consulta), com a duração de três horas, e valorizada de 0 a 20 valores, incidindo sobre a seguinte legislação:

Conhecimentos gerais:

Carta deontológica e carta ética;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ratificado com alteração pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, alterado pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — Regime de faltas, férias e licenças;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção da Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estabelece regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — estabelece regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro — procede à adaptação à administração local do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Conhecimentos específicos:

Lei n.º 109/91, de 17 de Agosto — criminalidade informática;

Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro — protecção de dados pessoais;

Base de dados — Integridade relacional, SQL;

Redes — classificação, topologia de redes, arquitectura de redes, *hubs*, *routers* e *switches*, TCP/IP;

E-Government — aplicabilidade na Administração Pública local e vertentes;

Web — conceitos gerais.

10.2 — Entrevista profissional de selecção — com a duração de 15 minutos, classificada de 0 a 20 valores, visará avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados ao perfil do cargo a prover.

11 — A classificação final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de selecção a que se refere o n.º 10, deste aviso, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os que tiverem classificação inferior a 9,5 valores e será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTEC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PTEC = prova teórica escrita de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado [alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho].

13 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2, dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação dos candidatos admitidos e a notificação dos excluídos, e a lista de classificação final, serão efectuadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Da exclusão do concurso e da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, a interpor nos termos e prazos previstos nos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e terá a duração de seis meses.

17 — A avaliação final do estágio será feita com base:

- a) No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
- b) Na classificação de serviço obtida durante aquele período;
- c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

18 — A classificação final de estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

19 — O candidato admitido a estágio será provido, a título definitivo, em lugar da categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, desde que obtenha a classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

20 — O júri do concurso, que será simultaneamente, o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Leonilde Serrano Borralho Biscaia, directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, da Câmara Municipal de Portalegre.

Vogais efectivos:

Emídio Várzeas Eufrázio, técnico de informática grau 3, nível 1, da Câmara Municipal de Portalegre, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Ricardo Jorge Figueiredo Riquito, especialista de informática, grau 2, da AIRC — Associação de Informática da Região Centro.

Vogais suplentes:

Maria da Ascensão Maças Morais, chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal de Portalegre.

António Alexandre Maurício Simão, técnico de informática, grau 3, nível 1, da Câmara Municipal de Portalegre.

21 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, os mesmos têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

1 de Setembro de 2003. — O Vice-Presidente da Câmara, António Biscainho. 1000236832

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Faz-se público que, autorizado por despachos do presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim de 22 e 24 de Julho de 2003, e em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso para provimento dos seguintes lugares:

1.1 — Arquitecto de 1.ª classe — uma vaga (ref. 9/DGUA/DPGU/03).

1.2 — Engenheiro principal — duas vagas (ref. 10/DOM/DE/DEP/03).

1.3 — Engenheiro técnico de 1.ª classe — três vagas (ref. 11/DOM/DGUA/DE/DE/03).

1.4 — Técnico de 1.ª classe, carreira técnico — duas vagas (ref. 12/DDDL/PT/03).

1.5 — Fiscal municipal principal — uma vaga (ref. 13/DDDL/MM/03).

2 — Natureza dos concursos — internos de acesso geral.

3 — Validade dos concursos — caducam com o preenchimento das vagas postas a concurso.

4 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, da respectiva carreira que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com os requisitos específicos de acesso sendo de posse na categoria imediatamente inferior de, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom*. Ou, para os concursos identificados em 1.1 e 1.2 dois anos classificados de *Bom* e título de mestrado ou doutoramento, desde que o seu conteúdo funcional seja do interesse da instituição.

5 — Fundamentação legal — artigo 4.º, n.º 1, alínea *c*) e artigo 5.º, n.º 1, alínea *b*), ambos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro; artigo 4.º, n.º 3 do mesmo decreto-lei (aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho), aplicado à administração local por força do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e artigo 4.º, n.º 1, alínea *b*) do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Local de trabalho — área do município da Póvoa de Varzim.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC + EPS)}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular — serão considerados e ponderados, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os seguintes critérios:

Habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

Entrevista profissional de selecção — serão considerados os seguintes critérios de apreciação:

Capacidade para resolução de problemas, motivação e interesse pela função, conhecimentos profissionais, capacidade de iniciativa e grau de criatividade.

Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

8 — Os critérios de apreciação, ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar no presente concurso, bem como o sistema de classificação final e fórmula classificativa constam da acta n.º 1 da reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento (que poderá ser elaborado no modelo SRS/99-40/1), dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, a enviar pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, sita à Praça do Almada, 4490-438 Póvoa de Varzim ou entregue na Secção de Gestão Documental. O modelo tipo de requerimento poderá ser obtido na Secção de Gestão de Recursos Humanos, na Rua de Paulo Barreto, edifício 1, entrada 1, 1.º

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

9.1.1 — Identificação completa (nome, estado civil, profissão, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone.

9.1.2 — Identificação do concurso a que concorre, bem como número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado.

9.2 — Ao requerimento de admissão deve ser junto, sob pena de exclusão:

9.2.1 — Fotocópia de documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas.

9.2.2 — *Curriculum vitae* a preencher no modelo SRS/99-CV/2 (onde constem elementos sobre as habilitações académicas, formação profissional e as actividades desenvolvidas. Relativamente a estes dois últimos factores, serão considerados as acções ocorridas desde o fim do prazo de candidatura do último concurso do qual tenha resultado a admissão ou promoção do candidato, e comprovativos das declarações.

O modelo de *curriculum vitae* pode ser obtido na Secção de Gestão dos Recursos Humanos, na Rua de Paulo Barreto, edifício 1, entrada 1, 1.º

9.2.3 — Declaração passada e autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado, na qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e carreira.

9.2.4 — Fotocópia das classificações de serviço legalmente exigidas.

9.3 — Devem, ainda ser juntos documentos comprovativos das declarações prestadas, nomeadamente, fotocópia de documento comprovativo das acções de formação profissional, das datas de realização e respectivas durações.

10 — Os funcionários pertencentes ao quadro da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

12 — A apresentação ou entrega de documentos falsos implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, bem como determina a exclusão ou o não provimento.

13 — Publicitação — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri:

14.1 — Arquitecto de 1.ª classe:

Presidente — presidente da Câmara, Dr. José Macedo Vieira.

Vogais efectivos — vereador, arquitecto Mário Jorge dos Santos Rodrigues, e o director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, engenheiro Manuel Amável Pereira da Rocha.

Vogais suplentes — vice-presidente, engenheiro Aires Henriques do Couto Pereira, e director do Departamento de Obras Municipais, engenheiro Jorge Domingos Mendes Lopes Leal.

14.2 — Engenheiro principal e engenheiro técnico de 1.ª classe:

Presidente — presidente da Câmara, Dr. José Macedo Vieira.

Vogais efectivos — vice-presidente, engenheiro Aires Henriques do Couto Pereira, e o vereador, engenheiro Manuel Macedo Amável.

Vogais suplentes — director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, engenheiro Manuel Amável Pereira da Rocha, e o director do Departamento de Obras Municipais, engenheiro Jorge Domingos Mendes Lopes Leal.

14.3 — Técnico de 1.ª classe da carreira técnico e fiscal municipal principal:

Presidente — presidente da Câmara, Dr. José Macedo Vieira.

Vogais efectivos — vereador, Dr. Luís Diamantino de Carvalho Batista, e o director do Departamento de Desenvolvimento Local, Dr. Fernando Jorge Calisto Duarte.

Vogais suplentes — chefe da Divisão de Educação e Acção Social, Dr. António José Ramalho Campos Ferreira, e a técnica superior principal, Dr.ª Maria de Jesus Leites Rodrigues.

O 1.º vogal efectivo é substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de Agosto de 2003. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Técnica Superior Principal, *Ana Paula Moreira Baldaia Queirós*.
3000116615

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Aviso

António Esteves Morgado, presidente da Câmara Municipal do Sabugal:

Torna-se público, para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública, o pedido de licenciamento de alteração do lote 68 (da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/1988, emitido em 15 de Julho, posteriormente alterado pelo alvará n.º 1/93 emitido em 4 de Junho), que corre os seus termos sob:

Processo n.º 218/2003;

Requerente — Horácio Ricardo Nunes.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabugal sob o n.º 00181/301188 da freguesia de Aldeia de Santo António, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento, respectivos pareceres e informações técnicas na Divisão de Estudos Planeamento e Urbanismo, sita no Largo da Praça da República, 6324-007 Sabugal, durante o horário normal de expediente (9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos).

No caso de oposição os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

4 de Setembro de 2003. — O Presidente da Câmara, *António Esteves Morgado*.
3000116570

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 61/2003

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 1 de Agosto de 2003 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aplicada à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro, e dado que o lugar se encontra vago, nomeio, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, por seis meses, como chefe da Divisão Financeira, a chefe de repartição — Ilda Maria Montez Guerra Pereira Santos.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

3 de Setembro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.
3000116750

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 69/DGRH/SR/2003

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de urbanista de 2.ª classe, precedido de estágio, do grupo de pessoal técnico superior.

Para os devidos efeitos se torna público que pelo despacho da vereadora na área dos recursos humanos, proferido no uso de competência delegada, datado de 11 de Junho de 2003, procedeu-se à anulação do concurso acima referido, com o fundamento de incumprimento de prazo por parte do júri.

3 de Setembro de 2003. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (no uso de competência subdelegada), *Cristina Maria Fernandes Pais Rabaça*.
1000236831

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de lugares nas categoria de pessoal operário altamente qualificado, operário qualificado e auxiliar (Ref.ª A — um lugar da carreira de mecânico, da categoria de operário do grupo de pessoal de operário altamente qualificado).

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Setembro de 2003, foi nomeado, na sequência do concurso em epígrafe, o candidato primeiro classificado para o recrutamento de uma vaga de mecânico, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, a seguir identificado:

1.º lugar — Diamantino Fernandes Dias.

O candidato nomeado supra referenciado deverá tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias, contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º e n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

4 de Setembro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro*.
1000236833

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de lugares nas categoria de pessoal operário altamente qualificado, operário qualificado e auxiliar (Ref.ª C — um lugar da carreira de canalizador, da categoria de operário qualificado, do grupo de pessoal de operário qualificado).

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Setembro de 2003, foi nomeado, na sequência do concurso em

epígrafe, o candidato primeiro classificado para o recrutamento de uma vaga de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado, a seguir identificado:

1.º lugar — Ricardo Jorge Mendes Ventura.

O candidato nomeado supra referenciado deverá tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias, contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º e n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

4 de Setembro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro*.
1000236834

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de lugares nas categoria de pessoal operário altamente qualificado, operário qualificado e auxiliar (Ref.ª E — cinco lugares da carreira de auxiliar de serviços gerais, da categoria de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar).

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Setembro de 2003, foi nomeado, na sequência do concurso em epígrafe, os cinco candidatos primeiro classificados para o recrutamento de cinco vagas de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, a seguir identificado:

- 1.º lugar — Eugénio Gomes Domingos.
- 2.º lugar — Rui Miguel da Silva Dias.
- 3.º lugar — António Homem Lopes Albino.
- 4.º lugar — José Manuel Lencastre Osório Medeiros Ferreira.
- 5.º lugar — António dos Santos Martins.

Os candidatos nomeados supra referenciados deverão tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias, contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º e n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

4 de Setembro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro*.
1000236835

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 21 de Julho de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento para os prédios localizados na Avenida Sagres, freguesia de Gulpilhares, concelho de Vila Nova de Gaia, requerido em nome de Pedro Miguel Tavares Souto e outros, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 00992/290794 e 01741/120101, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

12 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116633

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 21 de Julho de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 1 e 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 48/81, para os prédios localizados na Rua das

Arroteias, freguesia de Vilar de Andorinho, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 01425/100991 e 01424/100991, requerido em nome de Rita Fernanda da Silva Carvalho da Costa e outros, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

12 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116637

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 11 de Agosto de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 32/86, para o prédio localizado na Rua da Marinha, freguesia de Madalena, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 00377/220989, requerido em nome de Colégio o Nosso Amiguinho, L.ª, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

14 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116640

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Agosto de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 6, 7, 8 e 9 do loteamento titulado pelo alvará n.º 02/89, para os prédios localizados na Rua do Emissor, freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 00752/220289, 00832/060989, 00784/070489 e 02043/120896, requerido em nome de Nelson Jorge de Jesus Nora e outros, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

27 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116631

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 11 de Agosto de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 16 e 17 do loteamento titulado pelo alvará n.º 33/88, para os prédios localizados na Rua de Bustes, freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 00837/030889 e 00838/030889, requerido em nome de Joaquim Ferreira Azevedo, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

28 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116625

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Julho de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 5 do loteamento titulado pelo alvará n.º 87/74, para o prédio localizado na Rua do Areinho, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 00636/041186, requerido em nome de C. Moreira & Filhos — Sociedade de Construções, L.ª, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

28 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116627

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Julho de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 37 do loteamento titulado pelo alvará n.º 47/86, para o prédio localizado na Rua das Naus, freguesia de Perosinho, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 00229/171186, requerido em nome de José Teófilo Pereira Couto, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

28 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116634

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 11 de Agosto de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento para o prédio urbano localizado na Rua de 25 de Abril, freguesia Grijó, do concelho de Vila Nova de Gaia, requerido em nome de Diogo Miguel Mar Correia Santos e outro, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 01545/301091, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

28 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116635

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Agosto de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 42/82, para o prédio localizado na Rua da Rasa, freguesia de Santa Marinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 43 265 a fls. 78 v.º do livro B-130, requerido em nome de Província Portuguesa da Congregação do S. Redentor, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

28 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116636

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 28 de Julho de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 14 do loteamento titulado pelo alvará n.º 19/80, para o prédio localizado na Rua de Rio do Vale, freguesia de Arcozelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 66 134, fls. 61, B173, requerido em nome de Joaquim Gabriel Oliveira Marques, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

28 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116638

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 22 de Julho de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 7 e 8 do loteamento titulado pelo alvará n.º 85/81, para os prédios localizados na Rua da Chavinha, freguesia de Vilar do Paraíso, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 00283/290388 e 00284/290388, requerido em nome de José Alberto Martins Lopes e outro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

28 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116639

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 11 de Agosto de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º 51/82, para o prédio localizado na Rua da Voltinha, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 06851/020102, requerido em nome de Mário de Oliveira Lopes, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

28 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116641

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Agosto de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 9 do loteamento titulado pelo alvará n.º 64/79, para o prédio localizado na Rua de Nova da

Serra, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 01807/120588, requerido em nome de Augusto da Silva Rito, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

28 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116643

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Agosto de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 63 do loteamento titulado pelo alvará n.º 39/82, para o prédio localizado na Rua de Ferreira de Castro, freguesia de Vilar do Paraíso, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 00053/180385, requerido em nome de José Peres Marcos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

28 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116643

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 21 de Julho de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 23 do loteamento titulado pelo alvará n.º 21/86, para o prédio localizado na Rua de Nova de Salgueiros, freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 00163/150486, requerido em nome de António Alves Martins, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

28 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116647

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Julho de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 39 do loteamento titulado pelo alvará n.º 47/86, para o prédio localizado na Rua das Naus, freguesia de Perosinho, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 00231/171186, requerido em nome de José Teófilo Pereira Couto, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

28 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116648

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Julho de 2003, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 48/87, para o prédio localizado na Rua do Fial, freguesia de Mafamude, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 1563/301187, requerido em nome de José de Assunção Felisberto, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no serviço acima identificado.

28 de Agosto de 2003. — O Vereador do Pelouro, *Joaquim Poças Martins*.
3000116649

JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS

Aviso n.º 3/2003

Abertura de concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de auxiliar administrativo.

1 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e por deliberação do executivo da Junta de Freguesia, de 27 de Agosto de 2003, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o concurso referenciado em epígrafe, nos seguintes termos:

a) Vagas a preencher e prazo de validade — uma vaga, e as que vierem a ser criadas e consideradas necessárias prover no prazo de um ano.

b) Local de trabalho — nos serviços da Junta de Freguesia de Cascais.

c) Remuneração base — € 387,91 correspondente ao escalão 1, índice 125, da carreira de auxiliar, na categoria de auxiliar administrativo, de acordo com o previsto na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 54/2003, de 26 de Março, acrescida de subsídio de refeição diário e das demais regalias e condições sociais vigentes para os funcionários da administração local.

d) Conteúdo funcional genérico — compete ao auxiliar administrativo, entre outras tarefas afins, assegurar o contacto entre os serviços, efectuar a recepção e entrega de expediente e encomendas; anunciar mensagens, transmitir recados, levantar e depositar dinheiro ou valores, prestar informações verbais ou telefónicas e distribuir documentação; assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos, conforme Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

e) Métodos de selecção:

Avaliação curricular (AC) — eliminatória — a avaliação curricular, reveste carácter eliminatório, e pretende que sejam avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

Habilitação académica de base;
Formação profissional;
Experiência profissional.

Prova de conhecimentos (PC) — eliminatória — a prova de conhecimentos, reveste carácter eliminatório e consiste numa prova escrita, com consulta, dela constando questões relativas a conhecimentos gerais e a conhecimentos específicos:

As questões de conhecimentos gerais visam avaliar de modo global, os conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fazendo apelo, quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, particularmente nas áreas de Português e Matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum;

As questões de conhecimentos específicos incidam sobre as seguintes matérias:

- Noções sobre as autarquias locais, órgãos representativos, atribuições e competências;
- Regime jurídico da função pública (noções básicas sobre férias, faltas, licenças, direitos e deveres dos funcionários e agentes);
- Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes.

As questões de conhecimentos específicos remetam para a seguinte documentação:

- Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (primeira alteração à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro);
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes);
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção, através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PC}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
- AC = avaliação curricular;
- PC = prova de conhecimentos.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e prova de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

f) Composição do júri do concurso:

Presidente — secretária do executivo da Junta, Dr.ª Ana Margarida Brito de Almeida Pinto Leal.

1.º vogal efectivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Pessoal do Município de Cascais, Dr.ª Cláudia Lima Ferreira.

2.º vogal efectivo — vogal do executivo da Junta, Maria da Graça Martins de Freitas Ferraz de Carvalho.

1.º vogal suplente — técnico superior de sociologia de 1.ª classe, Dr.ª Teresa Lopes de Almeida Nery de Oliveira.

2.º vogal suplente — técnico superior de serviço social principal, Dr.ª Isabel Maria de Oliveira Santos.

2 — Requisitos especiais de admissão (área de recrutamento) — ao presente concurso podem-se candidatar-se os indivíduos do sexo masculino e feminino que estejam habilitados com os requisitos gerais de admissão a concurso constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e que estejam habilitados, no mínimo, com a escolaridade obrigatória (a escolaridade obrigatória para os nascidos, após 1 de Janeiro de 1967, é o 2.º ciclo básico ou equivalente, para os nascidos após 1 de Janeiro de 1981 é o 9.º ano de escolaridade).

3 — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em caso de igualdade de classificação, tem preferência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, os candidatos com deficiência enquadrável no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio.

4 — Requisitos gerais para admissão a concurso — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados com lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, acompanhado de *curriculum vitae*, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Cascais, a ser entregue, em mão, no Serviço de Atendimento, sito na sede da Junta no Largo Cidade Vitória, 2750-319 Cascais, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, nele devendo constar os seguintes elementos:

5.1 — Os requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa — nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, morada, código postal e telefone, se o houver;
- b) Habilitações literárias (cursos de formação e outros);
- c) Identificação do concurso, mediante identificação do *Diário da República* onde se encontra publicitado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- d) Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal. Estes documentos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados;
No caso de candidatos com deficiência:
- f) Grau de incapacidade e tipo de deficiência.

5.2 — Os requerimentos de admissão devem ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da Instituição de Ensino e respectiva classificação final do curso;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do número fiscal de contribuinte.

5.3 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos para admissão a concurso, a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do n.º 4, desde que os candidatos declarem, nos respectivos requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas condições.

5.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

5.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

5.6 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

6 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta no expositor da Galeria da Junta, oficiais aos candidatos e publicada no *Diário da República*, 3.ª série, conforme as situações previstas no artigo 33.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos serão oportunamente notificados da data, hora e local de realização dos métodos de selecção.

28 de Agosto de 2003. — O Presidente da Junta, *Pedro Silva*.
1000236839

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso

Para os devidos efeitos faz-se público que por deliberação desta Junta de Freguesia, datada de 4 de Setembro de 2003, foi homologada a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar de serviços gerais, aberto conforme aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 149, de 1 de Julho de 2003, bem como nomeado provisoriamente para o cargo de auxiliar de serviços gerais a candidata Conceição Ferreira Santos.

A candidata dispõe de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para tomar posse do respectivo cargo. (não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2003. — O Presidente da Junta, *Jorge Manuel Costa Alves Rosa*.
1000236827

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que por deliberação do conselho de administração de 3 de Setembro de 2003, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, os concursos internos para provimento dos seguintes cargos, caducando com o preenchimento dos mesmos, sendo o prazo de validade de seis meses contado da data de publicação da lista de classificação final:

Concurso A — director de Departamento Municipal de Estações de Tratamento de Águas Residuais;

Concurso B — director de Departamento Municipal de Produção e Controlo da Qualidade de Água;

Concurso C — director de Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

2 — Aos presentes concursos serão aplicadas as regras constantes na Lei n.º 49/99, e nos Decretos-Leis n.ºs 514/99, 204/98, e 238/99, respectivamente, de 22 de Junho, 24 de Novembro, 11 de Julho, e 25 de Junho.

3 — Os locais de trabalho — Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

4 — Os métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

5 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular (AC) e da entrevista profissional de selecção (EPS), bem como o sistema de classificação final (CF), incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5.1 — No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro.

6 — De acordo com os sorteios realizados na Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para os Cargos Dirigentes no dia 18 de Março de 2003 e 8 de Maio de 2003, a que se referem as actas n.ºs 93/2003, e 132/2003, daquela comissão, a constituição dos júris dos concursos é a seguinte, sendo os primeiros vogais efectivos substitutos dos presidentes nas suas ausências e impedimentos:

Concurso A:

Presidente — Henrique Rosa Carreiras, presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Almada.

1.º vogal efectivo — arquitecto José Pedro Lima da Silva, director de Departamento Municipal do Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Almada (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º vogal efectivo — engenheiro Manuel Paulino da Cunha Morgado, director de Departamento Municipal de Estudos e Projectos.

1.º vogal suplente — arquitecto José Ambrosio Veríssimo Paulo, director de Departamento Municipal de Administração urbana da Câmara Municipal de Almada.

2.º vogal suplente — Dr. Pedro Luís Filipe, director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Almada.

Concurso B:

Presidente — Henrique Rosa Carreiras, presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Almada.

1.º vogal efectivo — engenheiro Sérgio Emílio Alves Rebelo, director de Departamento Municipal do Ambiente da Câmara Municipal de Almada (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º vogal efectivo — engenheiro Manuel Paulino da Cunha Morgado, director de Departamento Municipal de Estudos e Projectos.

1.º vogal suplente — Dr. Carlos Aurélio Alves Leal, director de Departamento Municipal de Acção Desportiva da Câmara Municipal de Almada.

2.º vogal suplente — arquitecto José Pedro Lima da Silva, director de Departamento Municipal do Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Almada.

Concurso C:

Presidente — Dr. José Alberto Azevedo Lourenço, vereador da Câmara Municipal de Almada.

1.º vogal efectivo — engenheiro Manuel Paulino da Cunha Morgado, director de Departamento Municipal de Estudos e Projectos (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º vogal efectivo — engenheiro Manuel Maria Ferreira Laranjeira, director de Departamento Municipal de Obras e Habitação da Câmara Municipal de Almada.

1.º vogal suplente — Dr. Carlos Aurélio Alves Leal, director de Departamento Municipal de Acção Desportiva da Câmara Municipal de Almada.

2.º vogal suplente — Dr.ª Inês Maria Mourinho Beira, directora de Departamento Municipal de Informática.

7 — São requisitos legais de admissão:

- Licenciatura;
- Integração em carreira do grupo de pessoal técnico superior;
- Seis anos de experiência profissional em cargos inseridos em carreira do grupo de pessoal a que alude a alínea anterior, ou serem detentores do cargo de chefe de divisão.

8 — São condições preferenciais consideradas necessárias ao desempenho do cargo as seguintes:

8.1 — Nas habilitações — possuir curso superior que confira o grau de licenciatura em Engenharia Química ou Engenharia do Ambiente (concurso A), licenciatura em Engenharia Mecânica ou Civil (concurso B) e licenciatura em Gestão, Economia ou Direito (concurso C).

8.2 — Na experiência profissional — experiência na área de actividade para a qual o concurso é aberto, nomeadamente em autarquias na área de exploração de ETAR'S (concurso A); experiência na área de actividade para a qual o concurso é aberto, nomeadamente em autarquias na área de produção exploração e controlo da qualidade da água (concurso B), experiência na área de actividade para a qual o concurso é aberto, nomeadamente em autarquias nas áreas administrativas e financeiras, contabilidade e gestão de stocks (concurso C).

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Divisão de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados, sita na Praceta Ricardo Jorge, 2, Pragal, 2800-585 Almada, dentro do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, e conter os seguintes elementos:

Nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, código postal, localidade, número de telefone, arquivo de identificação e data de emissão e de validade do bilhete de identidade, número de contribuinte, categoria profissional, organismo a que pertence, identificação do concurso a que se candidata, carreira, categoria, número e data do *Diário da República* do respectivo aviso de abertura.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração em como possui os requisitos legais de admissão;
- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional que possui, indicando as acções de formação finalizadas, as entidades promotoras e respectiva duração, e juntando cópias dos respectivos certificados, sob pena de a mesma não ser considerada;
- Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias.

10.1 — A falta de declaração referida na alínea a) do n.º 10 determina a exclusão do concurso.

10.2 — Aos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos da posse das acções de formação mencionadas no *curriculum vitae* e do requisito expresso na alínea c) do n.º 10, desde que constem no processo individual.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

13 — A lista de candidatos e de classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos, se o número de candidatos for inferior a 100, ou publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, se aquele número for superior. Os candidatos admitidos serão oficiados sobre a data, hora e local de realização dos métodos de selecção.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove acti-

vamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, em substituição, *José Alberto Azevedo Lourenço*.

3000116766

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO**

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de canalizador principal (grupo de pessoal operário qualificado).

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de 5 de Setembro de 2003 do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, foram, na sequência do concurso mencionado em epígrafe, nomeados para o lugar de canalizador principal (grupo de pessoal operário qualificado) Filipe Fernando Beirão Caldeira e Bartolomeu Serra dos Santos, respectivamente 1.º e 2.º classificados, os quais dispõem do prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação, nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*).

3000116562

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principal (grupo de pessoal operário altamente qualificado).

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de 5 de Setembro de 2003 do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, foram, na sequência do concurso mencionado em epígrafe, nomeados para o lugar de operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principal (grupo de pessoal operário altamente qualificado) António José Pires Marcelino e Rogério Freire Pires Mendes, respectivamente 1.º e 2.º classificados, os quais dispõem do prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação, nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*).

3000116563

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Aviso

Concurso interno de acesso geral para seis lugares de operário altamente qualificado principal — operador de estações elevatórias.

Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração, e na sequência do concurso mencionado em epígrafe, foram nomeados, com a categoria de operário altamente qualificado principal — operador de estações elevatórias, os seguintes candidatos:

- Elviro António Rocha Viegas.
- António Manuel Jacinto Domingos.
- Adelino José Fragoço Matias.
- José Silva Diogo.
- Mário João Rodrigues Ferreira.
- Eurico Rogério Conceição Rosário.

Os candidatos nomeados deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso em *Diário da República*.

O presente processo não carece de visto do Tribunal de Contas.

18 de Agosto de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

1000236815

Aviso

Concurso interno de acesso geral para um lugar de chefe de secção

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração, datado de 13 de Agosto de 2003, e na sequência do concurso mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 72, de 26 de Março do corrente, foi nomeada como chefe de secção a candidata Isabel Maria Sousa Martins Franco.

A candidata nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso em *Diário da República*.

O presente processo não carece de visto do Tribunal de Contas.

18 de Agosto de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

1000236817

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente do conselho de administração, datado de 13 de Agosto de 2003, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, é reclassificado o seguinte funcionário:

Nome	Categoria actual	Índice	Escalaõ	Nova categoria	Índice	Escalaõ
Nuno Miguel Guedes Carreira	Fiel de armazém	139	1	Assistente administrativo	195	1

O interessado deverá tomar posse nos 20 dias imediatos à publicação do presente aviso em *Diário da República*. O presente processo está isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

26 de Agosto de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

1000236816

3. Diversos

CONVOCATÓRIAS

GRESVAL — FÁBRICA DE PRODUTOS DE GRÉS, S. A.

CONVOCATÓRIA

Convoco os Srs. Accionistas da GRESVAL — Fábrica de Produtos de Grés, S. A., com sede no lugar de Vale do Grou, freguesia de Barrô, concelho de Águeda, pessoa colectiva com o cartão de identificação n.º 500130817, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Águeda sob o n.º 292, com o capital social realizado de € 2 214 750, para uma reunião, a realizar na sede social, no dia 21 de Outubro de 2003, pelas 11 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição dos membros dos órgãos sociais da empresa para o quadriénio de 2003-2006;
- 2) Analisar a situação financeira da sociedade e deliberação sobre medidas a tomar, seja por entrada de fundos, pela outorga de um contrato de cessão de exploração ou de qualquer outra forma que assegure a sua normal exploração.

A participação nesta assembleia geral e o exercício do direito de voto estão subordinados ao disposto nos artigos 13.º, 14.º, 15.º e 16.º do contrato de sociedade, cabendo um voto a cada lote de 100 acções.

Caso à hora marcada a assembleia não se encontre devidamente constituída, fica desde já agendada a sua realização em segunda convocatória para o dia 4 de Novembro de 2003, às 11 horas, no mesmo local.

9 de Setembro de 2003. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Fernando José Martins da Silva*. 1000237042

LUSOSIDER, AÇOS PLANOS, S. A.

Sede social: Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal

Capital social: € 17 500 000

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Seixal sob o n.º 3261/940525.
Pessoa colectiva n.º 503204447.

Assembleia geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, é por este meio convocada a assembleia geral extraordinária desta sociedade para reunir no dia 27 de Outubro de 2003, pelas 10 horas, na sede social, sita na Aldeia de Paio Pires, Seixal, para deliberar sobre o seguinte ponto da ordem de trabalhos:

Único — deliberar sobre a aceitação das renúncias ao cargo apresentadas por dois membros do conselho geral e eleição de novos membros em sua substituição.

De acordo com o artigo 9.º dos estatutos, a assembleia geral é constituída por todos os accionistas que, com a antecedência de cinco dias em relação à data de cada assembleia, possuam acções averbadas em seu nome nos serviços competentes da sociedade, correspondendo a cada acção um voto.

Os obrigacionistas e os titulares de acções preferenciais sem voto não poderão assistir à assembleia geral.

Os accionistas poderão fazer-se representar na assembleia geral por pessoa por eles designada, mediante carta dirigida ao presidente da mesa, recebida com a antecedência mínima de um dia útil em relação à data da reunião.

17 de Setembro de 2003. — Na ausência e por impedimento do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Secretário da Mesa da Assembleia Geral, *Pedro Cassiano Santos*. 3000116991

METALSINES — COMPANHIA DE VAGÕES DE SINES, S. A.

Sede: Sines

Capital social: € 4 649 525

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sines sob o n.º 215.

Contribuinte n.º 501571507.

Assembleia geral

CONVOCATÓRIA

Convoco os Srs. Accionistas para se reunirem em assembleia geral, na sede da sociedade na Quinta dos Pegos, Herdade da Brejeira, apartado 18, 7520-901 Sines, pelas 11 horas do dia 13 de Outubro de 2003, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Análise dos documentos constantes da acção de recuperação;
- 2.º Estabelecimento das medidas a desencadear no seguimento da acção de recuperação;
- 3.º Voto de confiança ao conselho de administração.

Nos termos dos artigos estatutários que se transcrevem, a participação e o exercício do direito de voto na assembleia geral estão subordinados aos seguintes requisitos:

«ARTIGO 9.º

1 — A assembleia geral é formada pelos accionistas com direito a voto. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, sempre que a lei ou os estatutos não exijam outra coisa.

2 — Poderão participar nos trabalhos da assembleia, sem direito a voto, os membros do conselho de administração e do conselho fiscal.

3 — Os accionistas poderão fazer-se representar na assembleia geral por outros accionistas, mediante simples carta dirigida ao presidente da mesma, cabendo a este apreciar a sua autenticidade.

ARTIGO 10.º

1 — As acções dadas em penhor, apreendidas ou sujeitas a qualquer processo a depósito ou administração judicial não dão ao respectivo credor, detentor, depositário ou administrador o direito de participar nas reuniões da assembleia geral, sem prejuízo dos direitos do respectivo accionista.

2 — Os accionistas que forem sociedades ou outras pessoas colectivas far-se-ão representar nas assembleias gerais por pessoa ou pessoas que indicarem em simples carta dirigida ao presidente da mesa.

ARTIGO 12.º

1 — A assembleia geral reunirá ordinariamente, pelo menos, uma vez por ano e extraordinariamente sempre que os conselhos de administração ou fiscal o julgarem necessário ou quando seja requerida por accionistas que representem, pelo menos, 20 % do capital social.

2 — As assembleias gerais realizar-se-ão na sede social ou local designado para o efeito na convocatória e serão convocadas por anúncios publicados no *Diário da República* e num dos jornais da localidade da sede, com a antecedência mínima de 15 dias.

ARTIGO 13.º

A cada acção corresponde um voto.»

17 de Setembro de 2003. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Sónia Isabel Domingos Teixeira*. 3000117047

PARQUE VERDE — SOCIEDADE DE CAMPISMO E CARAVANISMO, S. A.

Sede: Rua da Escola, Fontainhas, Fernão Ferro, Seixal

Capital social: € 387 500

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Seixal sob o n.º 1338.

Pessoa colectiva n.º 501325840.

Assembleia geral ordinária**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do artigo 10.º, n.º 2, dos estatutos da Sociedade em vigor, convoco todos os accionistas do Parque Verde — Sociedade de Campismo e Caravanismo, S. A., para se reunirem em assembleia geral ordinária no próximo dia 8 de Novembro de 2003, pelas 21 horas, na sede social (auditório), com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Discussão e votação das alterações aos capítulos IV e V do regulamento interno e alteração dos números dos artigos dos capítulos subsequentes;
- 2) Apreciação e votação do plano de actividades para o ano de 2004;
- 3) Apreciação e votação do orçamento de tesouraria para o ano de 2004.

Se à hora marcada não comparecer o número de accionistas suficientes para se obter quórum, é convocada, desde já, nova assembleia a reunir, em segunda convocação, no mesmo local e data, meia hora depois, para o mesmo efeito, sendo válidas as deliberações que então forem tomadas, seja qual for o número de accionistas e o capital presente ou representado.

Podem participar e votar os accionistas que tiverem registadas em seu nome no livro de registo de acções da Sociedade um conjunto de 156 acções da série A e 7 ou 17 acções da série B, correspondente a um voto, com antecedência mínima de 10 dias sobre a data da assembleia geral.

Todas as representações deverão ser comunicadas ao presidente da mesa da assembleia geral por carta, assinada pelo accionista, entregue no local da reunião até ao momento do início da reunião da assembleia geral.

15 de Setembro de 2003. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *José Silva Duque*. 3000116973

BALANCETES**ESPÍRITO SANTO EUROGES FACTORING**

Sede social: Rua de Castilho, 44, 3.º, 1250-071 Lisboa

Capital social: 12 000 000 de euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1302/900216.
Contribuinte n.º 502295511.

Balanço em 30 de Junho de 2003

(Em euros)

Activo	2003			2002
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Líquido
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	67 864	—	67 864	100 880
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	8 391 245	—	8 391 245	12 808 976
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	—	—	—	—
4 — Créditos sobre clientes	456 110 611	2 950 583	453 160 028	375 814 188
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	—	—	—	—
a) Obrigações e outros títulos de rend. fixo — de emissores públicos	—	—	—	—
b) Obrigações e outros títulos de rend. fixo — de outros emissores	—	—	—	—
(Dos quais: obrigações próprias)	(—)	(—)	(—)	(—)
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	1 800 660	—	1 800 660	1 800 660
7 — Participações	1	—	1	1
8 — Partes de capital em empresas coligadas	—	—	—	—
9 — Imobilizações incorpóreas	268 951	232 068	36 883	64 085
10 — Imobilizações corpóreas	1 383 328	1 147 334	235 994	360 424
(Dos quais: imóveis)	(138 517)	(89 948)	(48 569)	(52 455)
11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—
13 — Outros activos	431 151	41 962	389 189	128 728
15 — Contas de regularização	1 324 430	—	1 324 430	2 390 101
16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
Total do activo	469 778 241	4 371 947	465 406 294	393 468 043

(Em euros)

Passivo	2003	2002
	1 — Débitos para com instituições de crédito	376 070 533
a) À vista	—	—
b) A prazo ou com pré-aviso	376 070 533	301 480 335
2 — Débitos para com clientes	6 869 081	3 451 076
a) Depósitos de poupança	—	—
b) Outros débitos	6 869 081	3 451 076
ba) À vista	—	—
bb) A prazo	6 869 081	3 451 076

Passivo	(Em euros)	
	2003	2002
3 — Débitos representados por títulos	28 000 000	28 000 000
a) Provisões para pensões e encargos similares	28 000 000	28 000 000
b) Outras provisões	—	—
4 — Outros passivos	6 892 483	15 825 888
5 — Contas de regularização	23 610 917	24 170 116
6 — Provisões para riscos e encargos	1 821 634	1 182 421
a) Provisões para pensões e encargos similares	—	—
b) Outras provisões	1 821 634	1 182 421
6-A — Fundo para riscos bancários gerais	—	—
8 — Passivos subordinados	—	—
9 — Capital subscrito	12 000 000	12 000 000
10 — Prémios de emissão	—	—
11 — Reservas	7 204 600	5 076 739
12 — Reservas de reavaliação	—	—
13 — Resultados transitados	—	—
14 — Lucro do exercício	2 937 046	2 281 468
<i>Total do passivo</i>	465 406 294	393 468 043

Rubricas extrapatrimoniais

	2003	2002
1 — Passivos eventuais	—	—
Dos quais:		
Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	—	—
Cauções e activos dados em garantia	—	—
2 — Compromissos	709 860 466	759 668 163
Dos quais:		
Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	—	—
O Conselho de Administração: (<i>Assinaturas ilegíveis.</i>) — O Técnico Oficial de Contas, (<i>Assinatura ilegível.</i>)		3000111500

PARTE B

ÍNDICE

EMPRESAS — REGISTO COMERCIAL

<i>Abrantes</i>	20 483	<i>Lourinhã</i>	20 446
<i>Almada</i>	20 489	<i>Lousada</i>	20 459
<i>Alpiarça</i>	20 484	<i>Maia</i>	20 465
<i>Amadora</i>	20 426	<i>Marco de Canaveses</i>	20 466
<i>Arronches</i>	20 453	<i>Paredes</i>	20 469
<i>Avis</i>	20 453	<i>Penafiel</i>	20 471
<i>Azambuja</i>	20 427	<i>Pombal</i>	20 425
<i>Baião</i>	20 458	<i>Portalegre</i>	20 456
<i>Barreiro</i>	20 489	<i>Porto:</i>	
<i>Cadaval</i>	20 427	1.ª Secção	20 471
<i>Coimbra</i>	20 425	2.ª Secção	20 473
<i>Constância</i>	20 485	3.ª Secção	20 477
<i>Coruche</i>	20 486		
<i>Elvas</i>	20 454	<i>Rio Maior</i>	20 486
<i>Ferreira do Zêzere</i>	20 486	<i>Sobral de Monte Agraço</i>	20 448
<i>Lisboa:</i>		<i>Sousel</i>	20 457
2.ª Secção	20 428	<i>Valongo</i>	20 477
3.ª Secção	20 443	<i>Vila do Conde</i>	20 481
4.ª Secção	20 445	<i>Vila Franca de Xira</i>	20 448
		<i>Vila Nova de Gaia</i>	20 483

4. Empresas — Registo comercial

COIMBRA

COIMBRA

MÉTODO 2.000 — CONTABILIDADE E GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 6665; identificação de pessoa colectiva n.º 503963585.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foram depositadas as contas de exercício do ano de 2000.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ana Margarida Franco Pereira Duarte*. 3000116513

FOCEB — DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS INFORMÁTICOS, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 7790; identificação de pessoa colectiva n.º 504559940.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foram depositadas as contas de exercício do ano de 2000.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ana Margarida Franco Pereira Duarte*. 3000116511

LEIRIA

POMBAL

HABIMANSÃO — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3445; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 12/20030624.

Contrato de sociedade

No dia 24 de Junho de 2003, no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Coimbra, perante mim, licenciada Maria Bernardete Pedrosa Oliveira Marques Leal, notária deste Cartório, compareceram como outorgantes:

1.º António Bernardino dos Santos Marques, número de identificação fiscal 199044759, casado com Maria de Fátima Gomes Mendes Marques; e

2.º Carlos Manuel Gomes Mendes, número de identificação fiscal 109296028, casado com Hermínia Gameiro Antunes Mendes.

Os outorgantes são ambos casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia e concelho de Pombal, onde residem no lugar de Melga e lugar de Casalinho, respectivamente.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos respectivos bilhetes de identidade n.ºs 7844908, de 10 de Janeiro de 2001, e 7004471, de 31 de Janeiro de 2001, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

Disseram os outorgantes que, pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas, que se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma HABIMANSÃO — Construções, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida dos Heróis do Ultramar, 67, rés-do-chão, freguesia, concelho e cidade de Pombal.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na construção civil e obras públicas, compra, venda e permuta de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim e comércio de materiais de construção.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 100 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 50 000 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, António Bernardino dos Santos Marques e Carlos Manuel Gomes Mendes.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é necessária a intervenção de dois gerentes.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta dele carecer, nas condições de retribuição e reembolso, que forem fixadas em assembleia geral.

Conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).

2001214090

CEREALRANHA — COMÉRCIO DE CEREAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 3448; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/030702.

Contrato de sociedade

No dia 2 de Julho de 2003, no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Coimbra, perante mim, licenciada Maria Bernardete Pedrosa Oliveira Marques Leal, notária deste Cartório, compareceram como outorgantes Saul Fernandes Mota, número de identificação fiscal 222769122, e mulher, Andreia Patrícia Gameiro Ferreira, número de identificação fiscal 215803973, casados sob o regime da comunhão geral, naturais, ele da freguesia de Vermoil, e ela da freguesia de Almagreira, ambas do concelho de Pombal, naquela primeira residentes na Rua das Covadas, 29, lugar de Matos da Ranha.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos respectivos bilhetes de identidade n.ºs 11686391, emitido em 8 de Março de 2002, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e carta de condução n.º C-652324, emitida em 13 de Outubro de 1998, pela Direcção-Geral de Viação de Coimbra.

Disseram os outorgantes que, pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas, que se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma CEREALRANHA — Comércio de Cereais, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua das Covadas, 29, lugar de Matos da Ranha, freguesia de Vermoil, concelho de Pombal.

3 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em importação, exportação e comercialização de produtos alimentares, de higiene e utilidades domésticas, produtos agrícolas, artigos na área das telecomunicações, vestuário, acessórios de moda, pneus, lubrificantes e veículos automóveis, e exploração agro-pecuária, café, bar, pastelaria e *snack-bar*.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Saul Fernandes Mota e Andreia Patrícia Gameiro Ferreira.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos basta a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes, nos termos permitidos por lei.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Conforme com o original.

7 de Julho de 2003. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2001214189

LISBOA

AMADORA

ANTÓNIO COELHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 2043; identificação de pessoa colectiva n.º 500312729; depósito: 291200.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 1999.

Está conforme o original

7 de Julho de 2003. — O Ajudante, *António Fernandes.*
1000229622

ALTO DO MOURO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 10 938; identificação de pessoa colectiva n.º 503639702; depósito: 291200.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 1998.

Está conforme o original

7 de Julho de 2003. — O Ajudante, *António Fernandes.*
1000229621

PLUS — ENGENHARIA, PLANEAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 10 396; identificação de pessoa colectiva n.º 501599886; depósito: 291200.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 1999.

Está conforme o original

7 de Julho de 2003. — O Ajudante, *António Fernandes.*
1000229620

ALTO DAS COVAS — PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 10 748; identificação de pessoa colectiva n.º 504081624; depósito: 291200.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas referentes aos exercícios de 1998 e de 1999.

Está conforme o original

7 de Julho de 2003. — O Ajudante, *António Fernandes.*
1000229619

VIRTUALPOLIS — COMPUTADORES E SERVIÇOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 10 343; identificação de pessoa colectiva n.º 503893994; depósito: 291200.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 1999.

Está conforme o original

7 de Julho de 2003. — O Ajudante, *António Fernandes.*
1000229618

MATIAS & CORREIA — REALIZAÇÃO DE PROJECTOS DE ELECTRÓNICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 10 395; identificação de pessoa colectiva n.º 501581120; depósito: 291200.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas referentes aos exercícios de 1998 e de 1999.

Está conforme o original

7 de Julho de 2003. — O Ajudante, *António Fernandes.*
1000229617

QUÓRUM — FARMACÊUTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 11 353; identificação de pessoa colectiva n.º 504342398; depósito: 291200.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 1999.

Está conforme o original

7 de Julho de 2003. — O Ajudante, *António Fernandes*.
1000229616

VIBETO — MÁQUINAS PARA A CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 6622; identificação de pessoa colectiva n.º 502289694; depósito: 281200.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 1999.

Está conforme o original

7 de Julho de 2003. — O Ajudante, *António Fernandes*.
1000229615

COMPANHIA PORTUGUESA DE HIGIENE, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 9213/130915; identificação de pessoa colectiva n.º 500069190; inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 17/011119.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Alteração parcial do contrato com reforço de capital e red denominação em euros.

O capital foi reforçado com 300 000 000\$ em dinheiro, e o seu artigo 4.º, n.º 1, foi modificado e ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

1 — O capital social é de 500 000 000\$, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 500 000 acções, no valor nominal de 1000\$ cada uma.

O texto actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

13 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Maria Fernanda Cristina Jacob*.
1000229614

CARLOS MONÇÃO — PEÇAS, ACESSÓRIOS E RECTIFICAÇÃO DE MOTORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 8311; identificação de pessoa colectiva n.º 503015946; depósito: 271200.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 1999.

Está conforme o original

3 de Julho de 2003. — O Ajudante, *António Fernandes*.
1000229613

ENCORE — COMÉRCIO DE UTILIDADES PARA O LAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 10 544; identificação de pessoa colectiva n.º 503986046; depósito: 271200.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 1999.

Está conforme o original

3 de Julho de 2003. — O Ajudante, *António Fernandes*.
1000229612

GAMEIRO & ALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 1348; identificação de pessoa colectiva n.º 500123730; depósito: 271200.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 1999.

Está conforme o original

3 de Julho de 2003. — O Ajudante, *António Fernandes*.
1000229611

SOUSA, NOGUEIRA & MOUTINHO, ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 9894; identificação de pessoa colectiva n.º 503664227; depósito: 271200.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 1999.

Está conforme o original

3 de Julho de 2003. — O Ajudante, *António Fernandes*.
1000229610

ADEGA DO PALÁCIO — COMÉRCIO DE BEBIDAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 7042; identificação de pessoa colectiva n.º 502483075; depósito: 271200.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 1999.

Está conforme o original

3 de Julho de 2003. — O Ajudante, *António Fernandes*.
1000229609

PASTELARIA NOGUEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 9762; identificação de pessoa colectiva n.º 503614106; depósito: 271200.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 1999.

Está conforme o original

3 de Julho de 2003. — O Ajudante, *António Fernandes*.
1000229608

AZAMBUJA**PROBETUME — BETUMES MODIFICADOS E EMULSÕES, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial da Azambuja. Matrícula n.º 466/961107; identificação de pessoa colectiva n.º 501486798; data: 11072003.

Certifico que foi feita a prestação de contas da sociedade em epígrafe, com referência ao exercício de 2002 tendo ficado depositado em pasta os respectivos documentos.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Eugénia Maria Vieira Amaral*.
2002816409

CADAVAL**HELROS — CONFECÇÕES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial do Cadaval. Matrícula n.º 356/970207; identificação de pessoa colectiva n.º 503918911.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foi depositada a prestação de contas do exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Célia Maria Regueira Leitão*.
1000229733

RIBEIROGEADA — SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Cadaval. Matrícula n.º 231/920408; identificação de pessoa colectiva n.º 502782650.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foi depositada a prestação de contas do exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

11 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Célia Maria Regueira Leitão*.
1000229714

SANCHO, HENRIQUES & OLIVEIRA — FABRICO E COMERCIALIZAÇÃO DE PÃO E BOLOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Cadaval. Matrícula n.º 551/020423; identificação de pessoa colectiva n.º 506089193.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foi depositada a prestação de contas do exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Célia Maria Regueira Leitão*.
1000229713

AVIBOÇA — SOCIEDADE DE TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AVES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Cadaval. Matrícula n.º 283/940518; identificação de pessoa colectiva n.º 503216119.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foi depositada a prestação de contas do exercício do ano de 2002.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Célia Maria Regueira Leitão*.
1000229712

LISBOA — 2.ª SECÇÃO

FIGUEIREDO & FREITAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 1341; identificação de pessoa colectiva n.º 502347066; inscrição n.º 7/020710.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002106258

GEOIDEIA — ESTUDOS DE ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 2013; identificação de pessoa colectiva n.º 502415932; inscrição n.º 15/020705.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002106266

INARAU — INDÚSTRIA DE PRATA E OURO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 2525; identificação de pessoa colectiva n.º 501321306; inscrição n.º 7/020710.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002106274

FARMOPLEX — PRODUTOS NATURAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 7239/970703; identificação de pessoa colectiva n.º 503916099; inscrição n.º 7/20020729.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*.
2002072353

GULA DESIGN, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 038/20030127; identificação de pessoa colectiva n.º 506360512; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20030127.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato social é o seguinte:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma Gula Design, L.^{da}
- 2 — A sociedade tem a sua sede em Lisboa, Praça das Flores, 18, freguesia das Mercês, concelho de Lisboa.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio, importação, exportação e representação de mobiliário, equipamentos, material de construção e acessórios para cozinhas. Elaboração de projectos de arquitectura, decoração e *design*.

ARTIGO 3.º

- 1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de quatro quotas: uma do valor nominal de 2500 euros titulada pela sócia Marília da Conceição Silvestre de Almeida Carvalho, uma do valor nominal de 1500 euros titulada pela sócia Sofia Cortesão Casimiro Gil, e duas iguais do valor nominal de 500 euros cada uma e uma de cada um dos sócios, Carlos Miguel Ribeiro e Silva e Miguel Ângelo Antunes dos Santos.
- 2 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios, Sofia Cortesão Casimiro Gil e Carlos Miguel Ribeiro e Silva.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*. 2002072337

IVL — INSTITUTO VENO-LINFÁTICO — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 043/20030128; identificação de pessoa colectiva n.º 506452301; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20030128.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato social é o seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma IVL — Instituto Veno-Linfático — Prestação de Serviços Médicos, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida do Rio de Janeiro, 33, 1.º, esquerdo, freguesia de São João de Brito, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em prestação de serviços médicos e enfermagem.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5100 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de três quotas iguais do valor nominal de 1700 euros cada uma e uma de cada sócio.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 5000 euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, prestado por deliberação tomada por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Sócios: Enrique Juan Zwolinski, Bernardino José Gomes Nobre Pires e Luís Manuel Pereira da Silva Ferreira.

Conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*. 2002072361

LOPES & LEAL, ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 092/20030210; identificação de pessoa colectiva n.º 506428672; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/20030210.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato social é o seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Lopes & Leal, Actividades Hoteleiras, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida de Ceuta, Edifício Alcântara Rio, bloco D, loja E, freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade de *snack-bar*, café, pastelaria e restaurante, actividades hoteleiras e similares.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 12 500 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 6250 euros cada uma e uma de cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Sócios: Maria Soledade Almeida Lopes e Paulo Jorge Dionísio Leal.

Conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*.
2002072396

LOGISTERMINAL — GESTÃO DE CENTROS LOGÍSTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 047/20030129; identificação de pessoa colectiva n.º 506359328; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 33/20030129.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato social é o seguinte:

Contrato social

CAPÍTULO I

Denominação, duração, sede e objecto social

ARTIGO 1.º

Denominação, duração

A sociedade adopta a denominação de LOGISTERMINAL — Gestão de Centros Logísticos, S. A.

ARTIGO 2.º

Sede social

1 — A sociedade tem a sua sede social é na Rua de Alexandre Braga, 4-A, freguesia de São Jorge de Arroios, Lisboa.

2 — Por decisão da administração pode a sede ser transferida para outra localidade do concelho ou seu limítrofe e abrir sucursais, agências ou delegações no País ou no estrangeiro.

ARTIGO 3.º

Objecto social

1 — A sociedade tem por objecto investimentos e gestão de espaços armazenais e centros logísticos.

2 — Por decisão da administração poderá a sociedade participar em agrupamentos de empresas ou no capital de outras sociedades, nelas subscrivendo, adquirindo e detendo, por qualquer forma, participações como sócia ou accionista.

CAPÍTULO II

Capital social, acções, prestações acessórias e obrigações

ARTIGO 4.º

Capital social e acções

1 — O capital social é de 50 000 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

2 — Encontra-se representado por 50 000 acções com o valor nominal de 1 euro cada.

3 — As acções serão nominativas ou ao portador, convertíveis reciprocamente a requerimento e a expensas dos accionistas interessados.

3 — A representação do capital social será efectuado por títulos de 1, 10, 50, 100, 500 ou 1000 acções.

ARTIGO 5.º

Aumentos de capital

1 — A administração com parecer favorável do conselho fiscal ou do revisor oficial de contas poderá deliberar aumentar o capital social, em dinheiro, até ao limite de 50 000 euros, por uma ou mais vezes, devendo fixar o tempo e o modo da sua realização.

2 — Salvo deliberação social em contrário, os accionistas terão direito de preferência na subscrição de novas acções, na proporção das participações sociais de que sejam titulares à data da respectiva deliberação.

ARTIGO 6.º

Transmissão de acções

É livre a transmissão de acções a título gratuito ou oneroso, quer entre vivos quer por morte, observadas as formalidades legais.

ARTIGO 7.º

Emissão de obrigações

É permitida a emissão de obrigações e outros títulos financeiros em qualquer modalidade legalmente admissível.

ARTIGO 8.º

Aquisição de acções e obrigações

1 — A sociedade poderá adquirir acções e obrigações próprias e realizar operações sobre elas, nos termos legais.

2 — As acções assim adquiridas ficam privadas do respectivo direito de voto.

3 — As acções e obrigações na posse da sociedade ficam expressamente excluídas de um qualquer direito de preferência a atribuir em aumento de capital.

ARTIGO 9.º

Prestações acessórias

1 — Poderão ser exigidas prestações acessórias aos accionistas, mediante deliberação tomada em assembleia geral expressamente convocada para o efeito.

2 — A deliberação deverá, sob pena de nulidade, fixar todos os elementos da prestação gratuita ou onerosa, remuneração, prazo e quaisquer condições aplicáveis.

3 — As prestações acessórias não poderão ultrapassar na totalidade 10 vezes o capital social.

4 — A falta de cumprimento das prestações acessórias exigidas será obrigatoriamente objecto de penalizações a definir em assembleia geral, podendo dar origem a exclusão do accionista faltoso.

CAPÍTULO III

ARTIGO 10.º

Órgãos sociais

São órgãos da sociedade, a assembleia geral, o conselho de administração ou administrador único e o conselho fiscal.

SECÇÃO I

Assembleia geral

ARTIGO 11.º

Composição

1 — A assembleia geral compõe-se dos titulares dos cargos sociais e dos accionistas com direito a voto, não podendo assistir às reuniões os accionistas sem direito a voto, nem os simples obrigacionistas.

2 — Para poder participar na assembleia geral e exercer o direito de voto o accionista deverá depositar as acções na sede social ou em instituição de crédito e possuir documento comprovativo ou ser portador das mesmas, quando ingressar na assembleia geral.

3 — Os titulares dos órgãos sociais que não sejam accionistas podem intervir na assembleia geral e apresentar propostas, embora sem direito a voto.

4 — A administração poderá fazer participar nas assembleias, embora sem direito a voto, pessoas que exerçam na sociedade cargos administrativos ou técnicos e cuja presença se repute conveniente ao esclarecimento de qualquer assunto.

ARTIGO 12.º

Funcionamento

1 — A assembleia considera-se validamente constituída e poderá deliberar em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados accionistas que representem mais de 50% do capital social e em segunda convocatória qualquer que seja o capital que lhes couber.

2 — As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, sem prejuízo de disposição legal que exija maioria qualificada.

3 — São havidas por procurações as cartas enviadas pelos próprios accionistas ao presidente da mesa da assembleia geral.

4 — As pessoas colectivas e as sociedades podem ser representadas por quem indicarem em carta enviada ao presidente da mesa da assembleia geral, desde que quem outorgue a carta prove que tem poderes para o acto.

ARTIGO 13.º

Mesa da assembleia geral

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário eleitos por três anos sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

ARTIGO 14.º

Presidente da mesa da assembleia geral

Ao presidente da mesa da assembleia geral compete especialmente convocar e dirigir as reuniões da assembleia e dar posse aos membros do conselho de administração e do conselho fiscal.

SECÇÃO II

Conselho de administração

ARTIGO 15.º

Composição e poderes do conselho de administração

1 — A administração da sociedade e a sua representação em juízo e for a dele, competem a um administrador único, entre accionistas ou estranhos à sociedade, eleito trienalmente, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes.

2 — O administrador manter-se-á em funções, com a plenitude dos seus poderes, embora excedido o prazo para que foi eleito, até que o novo administrador tome posse.

3 — Ao administrador único, incumbe gerir os negócios sociais com os mais latos poderes e em especial, adquirir, alienar, prometer e permutar, e ainda onerar quaisquer bens móveis ou imóveis; contrair empréstimos, pactuar com devedores e credores, desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos judiciais, bem como comprometer-se em arbitragens, propor quaisquer acções, deduzir oposições, reclamar e praticar quaisquer actos perante qualquer tribunal, instância, repartição ou organismo público; nomear directores e ou gerentes e encarregar outras pessoas do desempenho regular de algum ou alguns dos fins compreendidos no objecto social e constituir mandatários em que delegue parte dos seus poderes, definindo-lhe sempre

o âmbito e, quando conveniente, a duração dos mandatos; adquirir, alienar, onerar ou permutar participações no capital de outras sociedades constituídas ou a constituir; celebrar contratos de locação financeira mobiliária e imobiliária, nos termos e condições que considerar convenientes, outorgando todos os documentos que necessários se tornem à concretização dos mesmos. O administrador único pode ainda dar e tomar de arrendamento quaisquer bens, nos termos e condições e pelas rendas que entender convenientes, bem como ceder ou tomar a exploração de qualquer estabelecimento.

ARTIGO 16.º

Eleição, remuneração e caução dos administradores

A administração é eleita pela assembleia geral, que fixará a respectiva remuneração, deliberará sobre a dispensa ou necessidade de prestação de caução e, neste caso, sobre o respectivo montante.

ARTIGO 17.º

Vinculação da sociedade

1 — A sociedade obriga-se pela assinatura do administrador único, ou de procuradores mandatados para o efeito.

2 — O administrador único pode constituir procuradores, accionistas ou estranhos à sociedade, para os fins e com os poderes que constem dos respectivo mandatos.

SECÇÃO III

Conselho fiscal

ARTIGO 18.º

Composição

1 — A fiscalização da actividade social compete a um conselho fiscal, composto por três membros efectivos e um suplente, eleitos por três anos pelo accionistas com direito a voto, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

2 — A assembleia geral que proceder à eleição do conselho fiscal designará o que ocupará o lugar de presidente e poderá fixar a remuneração de cada um dos membros.

3 — A assembleia que proceder à eleição dos órgãos sociais poderá não eleger conselho fiscal e nomear para as funções que competem ao conselho fiscal, um revisor oficial de contas.

ARTIGO 19.º

Reuniões e deliberações

1 — O conselho fiscal reunirá ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que qualquer dos seus membros o convoque.

2 — Para que o conselho fiscal possa validamente deliberar será necessário a maioria dos seus membros.

3 — As deliberações são tomadas por maioria dos votos presentes tendo o presidente voto de qualidade, em caso de empate.

ARTIGO 20.º

Substituição dos membros do conselho fiscal

Se qualquer dos membros do conselho fiscal não puder ou não quiser terminar o mandato será chamado a substituí-lo até ao final do triénio o suplente escolhido pela assembleia geral.

CAPÍTULO V

ARTIGO 21.º

Disposições gerais

Os lucros anuais, sem prejuízo da reserva exigida por lei, têm a aplicação que a assembleia geral decidir, não sendo obrigatória a distribuição de quaisquer dividendos.

ARTIGO 22.º

Dissolução e liquidação

1 — A sociedade dissolve-se nos casos previstos na lei. Efectuando-se a liquidação pela forma e prazo que for fixado pela assembleia geral que proceder à nomeação dos liquidatários.

2 — A assembleia geral que nomear os liquidatários fixar-lhes-á as respectivas atribuições e remuneração.

ARTIGO 23.º

Mandato dos órgãos sociais

Os membros dos órgãos sociais eleitos nos termos do presente manter-se-ão em funções, inclusive para além do mandato normal, até que tomem posse os novos membros.

ARTIGO 24.º

Amortização de acções

A assembleia geral pode deliberar, nos termos e condições que fixar nas respectivas deliberações, a amortização de acções representativas do capital social que sejam objecto de arresto, penhora, arrolamento ou qualquer outra providência judicial.

ARTIGO 25.º

Nomeação dos órgãos sociais

Ficando desde já nomeado como administrador único da sociedade, o accionista António Manuel Martins Nunes.

Conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*. 2002072370

INFRAURBE — INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 041/20030127; identificação de pessoa colectiva n.º 501173790; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 11/20030402.

Certifico que foi registado o seguinte:
Alteração do contrato quanto ao artigo 4.º, n.º 1.
Teor do artigo alterado:

ARTIGO 4.º

1 — A sociedade durará por tempo indeterminado e tem a sua sede no Largo do Casal Vistoso, 2-D, 1.º, F, freguesia de Alto do Pina, concelho de Lisboa.

2 — Por simples deliberação da administração, poderá a sociedade transferir a sua sede social para qualquer outro local, dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais, agências ou qualquer outra forma de representação permanente, em território nacional ou estrangeiro.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*. 2003124926

ILIAMA II — TRADING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 049/20030129; identificação de pessoa colectiva n.º 511152396; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 17/20030528.

Certifico que foi registado o seguinte:
Alteração do contrato quanto ao n.º 1 do artigo 2.º
Sede: Lisboa, Avenida da República, 32, 5.º, esquerdo, freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*. 2002072388

J. MATOS & MOTA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 114/20030219; identificação de pessoa colectiva n.º 502027207; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 12/20030305.

Certifico que foi registado o seguinte:
Alteração do contrato quanto ao artigo 1.º
Teor do artigo alterado:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação J. Matos e Mota, L.ª, e tem sede na Rua de Morais Soares, 130, Letra A-2, em Lisboa.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*. 2000730035

GRAÇA & BRANDÃO — ARTE CONTEMPORÂNEA, LLC.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 093/20030210; identificação de pessoa colectiva n.º 980273439; inscrição n.º 1/2 (of.); número e data da apresentação: 23/20030210.

Certifico que foi registada a representação permanente de sociedade estrangeira (sucursal) em epígrafe:

Representação permanente: Graça & Brandão — Arte Contemporânea, LLC.

Sede: Estado de Delaware, 1309 Delaware Avenue, Wilmington, DE, 19806. Condado de New Castle, USA.

Capital: 10,000 US dollars.

Sucursal:

Firma: Graça & Brandão — Arte Contemporânea LLC.

Sede: Lisboa, Avenida de D. Carlos I, 15, 3.º, freguesia de Santos-o-Velho.

Objecto: a organização de exposição e o comércio, por grosso ou a retalho, bem como a mediação na venda, de quadros e outras obras e objectos de arte e de todo o tipo de artigos de decoração de interiores, incluindo obras e objectos em segunda mão.

Capital afecto: 5000 euros.

Mandato conferido por procuração de 16 de Janeiro de 2003, a favor de João Alberto Freire Bandeira Graça, Rua de Marques Leal, 33-D, São João do Estoril, Alexandra Mangola Bandeira Graça, Avenida de António José de Almeida, 42, 3.º, D, Lisboa, Pedro Jorge Machado de Almeida Freitas, Rua do Outeirinho, Moreira de Cónegos, e de José Mário Brandão Ferreira da Silva, Rua de Diu, 444, Porto.

Poderes conferidos: os constantes do documento depositado na pasta sob o n.º 1.

Mais certifico que a acta comprovativa da deliberação e os estatutos ficaram depositados na pasta respectiva.

Conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*. 2000979009

FARINHA & CRAVO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 060/20030131; identificação de pessoa colectiva n.º 506418634; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 23/20030131.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato social é o seguinte:

Estatutos

1.º

1 — A sociedade adopta a denominação Farinha & Cravo, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Artilharia Um, 51, Páteo Bagatela, loja H, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa.

2 — A sede da sociedade poderá ser transferida para outra localidade, dentro do mesmo concelho ou em concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência, que poderá igualmente abrir ou encerrar agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas de representação em território nacional ou no estrangeiro.

2.º

A sociedade tem por objecto café pastelaria, casa de chá, cervejaria, bar e restaurante.

3.º

A sociedade pode ainda dedicar-se a quaisquer outras actividades complementares ou conexas do seu objecto principal.

4.º

O exercício da actividade social poderá ser prosseguido individualmente pela sociedade, ou através de associação com outras entidades por qualquer uma das formas legalmente previstas, designadamente em consórcio ou integrando agrupamento complementar de empresas.

5.º

A sociedade poderá adquirir participações em outras sociedades com objecto distinto do seu, bem como em sociedades reguladas por leis especiais.

6.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde à soma das duas quotas seguintes: uma com o valor nominal 2500 euros, pertencente à sócia Carla Maria Ferreira Farinha Cravo, e outra com o valor nominal de 2500 euros, pertencente ao sócio Nuno Manuel Sousa Alves Nunes Cravo.

2 — Poderão ser exigidas aos sócios, e na proporção das suas quotas, prestações suplementares do capital até ao limite máximo correspondente a cinco vezes o capital social.

3 — A exigibilidade de prestações suplementares depende de deliberação dos sócios tomada por maioria simples dos votos correspondentes ao capital social, que fixará igualmente o montante tornado exigível e o prazo de prestação.

7.º

1 — A sociedade é representada e administrada por dois gerentes, cujos mandatos terão a duração de três anos renováveis.

2 — A gerência poderá, ou não, ser remunerada, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

3 — Sendo deliberada a remuneração da gerência, a mesma poderá consistir em retribuição fixa, em retribuição variável e numa participação nos lucros.

4 — Fica expressamente vedado a qualquer dos gerentes obrigar a sociedade em quaisquer negócios, actos ou contratos estranhos ao seu fim social, designadamente letras de favor, fianças, abonações e actos semelhantes, sob pena de responderem individualmente pelas obrigações que assim assumirem e de indemnizarem a sociedade pelas perdas e danos que ocasionarem.

8.º

A sociedade obriga-se pela assinatura de qualquer um dos gerentes.

9.º

A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores da mesma para a prática de determinados actos ou categorias de actos, atribuindo tais poderes através de procuração.

10.º

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzida a percentagem destinada ao fundo de reserva legal, terão a aplicação que os sócios determinarem, não sendo obrigatória a sua distribuição pelos sócios.

11.º

1 — Qualquer cessão de quotas, incluindo a cessão entre sócios, quer seja total ou parcial, ficará sempre dependente do consentimento da sociedade.

2 — A deliberação sobre o pedido de consentimento deve ser tomada nos 30 dias seguintes à sua recepção, sob pena de a eficácia da cessão deixar de depender dele.

3 — Sendo consentida a cessão de quotas, gozam do direito de preferência a sociedade em primeiro lugar e os sócios em segundo lugar.

4 — Se vários sócios exercerem o direito de preferência previsto no número anterior a quota dividir-se-á entre eles na proporção do capital de que cada um for titular.

12.º

1 — A sociedade poderá amortizar compulsivamente:

a) A quota do sócio falecido ou que venha a ser dissolvido;

b) Qualquer quota que seja transmitida sem o seu consentimento, que seja arrestada, arrolada ou penhorada se o respectivo titular não proceder ao levantamento do arresto, arrolamento ou penhora no prazo de 30 dias a contar da apreensão, se for apreendida para a massa falida ou insolvente, ou, por qualquer outra forma sujeita, por qualquer motivo, a arrematação, adjudicação ou venda em processo judicial, administrativo ou fiscal, ou se for objecto de qualquer providência cautelar e ainda por qualquer modo, oferecida a terceiro como garantia de qualquer obrigação;

c) A quota do sócio cujo comportamento desleal ou perturbador do funcionamento da sociedade cause a esta prejuízo relevante.

2 — A assembleia geral que proceder à amortização deverá deliberar se, em virtude dela, as demais quotas serão aumentadas no seu valor nominal, ou se a quota amortizada figurará no balanço com vista à eventual criação subsequente de uma ou mais quotas destinadas a serem alienadas a sócios ou a terceiros.

3 — Na deliberação que tiver por objecto a amortização, não terá direito de voto o titular da quota a amortizar.

4 — A amortização será efectuada pelo valor do último balanço aprovado e o pagamento será sempre efectuado em 12 prestações mensais e sucessivas, se outra coisa não for acordada.

13.º

As normas legais dispositivas poderão ser derogadas por deliberação dos sócios aprovada por maioria de três quartos dos votos correspondentes ao capital social.

Gerentes designados para o triénio de 2003-2005: os sócios.

Conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*. 2001019220

LEOPOR — IMOBILIÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 054/20030130; identificação de pessoa colectiva n.º 506306682; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/20030130.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato social é o seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma LEOPOR — Imobiliário, L.^{da}, e tem a sua sede na Alameda dos Oceanos, 309, 7-A, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como poderá instalar e manter sucursais e outras formas locais de representação

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a promoção imobiliária, construção civil, compra e venda de imóveis com revenda dos adquiridos para esse fim.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 6000 euros, integralmente realizado, corresponde à soma de três quotas: uma no valor nominal de 1200 euros, pertencente à sócia EMPOI — Empresa de Participações Comerciais, S. A., outra no valor nominal de 2400 euros, pertencente à sócia Par-Co — Participações Comerciais, L.^{da}, e outra no valor nominal de 2400 euros, pertencente à sócia Leong & Lai, L.^{da}

ARTIGO 4.º

Os sócios poderão deliberar, por acordo unânime, que lhes sejam exigidas prestações suplementares até ao valor global de 1 000 000 de euros.

ARTIGO 5.º

1 — A administração e representação da sociedade, remuneradas ou não, conforme for deliberado na assembleia geral, serão exercidas por sócios ou não sócios a nomear pela assembleia geral.

2 — A sociedade vincula-se com a assinatura de dois gerentes ou com a assinatura de quem tenha delegação de poderes para os actos.

3 — Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá:

- a) Tomar de arrendamento quaisquer locais, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos;
- b) Comprar e vender, veículos automóveis;
- c) Celebrar contratos de locação;
- e) Ficam desde já nomeados gerentes: Dr. Cipriano de São José dos Santos Oliveira e Dr. Alberto Yelin Leong.

ARTIGO 6.º

A divisão e a cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

ARTIGO 7.º

A sociedade fica autorizada a participar em sociedades com objecto e natureza diferentes, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*.
2000681948

LUSO-S. TOMÉ — SOCIEDADE DE INVESTIMENTO HOTELEIRO, CONSULTORIA E APOIO LOGÍSTICO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 120/20030220; identificação de pessoa colectiva n.º 506400506; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 26/20030220.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato social é o seguinte:

ARTIGO 1.º

Denominação, sede e duração

1 — A sociedade adopta a denominação Luso-S. Tomé — Sociedade de Investimento Hoteleiro, Consultoria e Apoio Logístico, S. A., tem a sua sede na Rua de Correia Garção, 13, 2.º, freguesia das Mercês, concelho de Lisboa.

2 — A sede social pode ser transferida por simples deliberação do conselho de administração para qualquer outro local do mesmo concelho ou concelhos limítrofes.

3 — Pode a sociedade criar filiais, sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação no território nacional ou no estrangeiro, por simples deliberação do conselho de administração.

ARTIGO 2.º

Objecto

1 — O objecto social é a prestação de serviços de assessoria ao investimento hoteleiro, turístico e imobiliário, bem como apoio logístico.

2 — A sociedade pode adquirir e alienar livremente, ainda que reguladas por leis especiais, ou em agrupamentos complementares de empresas e ou em associações em participações e ainda que o objecto de umas e de outras não apresente nenhuma relação directa ou indirecta com o seu próprio objecto principal.

ARTIGO 3.º

Capital social

O capital social é de 50 000 euros, representado por 5000 acções com o valor nominal de 10 euros cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado em apenas 15 000 euros.

ARTIGO 4.º

Acções

1 — As acções são nominativas ou ao portador e podem ser convertíveis em outra espécie.

2 — As acções podem ser representadas por títulos de 1, 10, 50, 100, 500, 1000, 10 000 e 100 000, podendo ser livremente reunidas ou desdobráveis, a expensas do respectivo accionista.

3 — Os títulos provisórios e os títulos definitivos podem ser assinados por um administrador e por chancela de outro autorizada pelo conselho de administração ou por um administrador e por um mandatário especialmente designado pelo conselho de administração para os assinar.

4 — As acções podem também revestir a forma meramente escritural, sem incorporação em títulos, sendo-lhes aplicável o disposto no n.º 2 deste artigo.

ARTIGO 5.º

Emissão de obrigações

1 — Quer através de deliberação dos accionistas quer através de deliberação unânime do conselho de administração, nos casos em que a lei o consinta, a sociedade pode emitir obrigações nas formas e modalidades legalmente permitidas.

2 — No entanto, a deliberação sobre a emissão de obrigações convertíveis em acções, ou em modalidade que confira o direito a subscrever uma ou mais acções, é da exclusiva competência da assembleia geral e apenas pode ser deliberada com os votos representativos de, pelo menos, 75% do capital social.

3 — As obrigações podem ser tituladas ou escriturais, consoante for fixado na respectiva deliberação, aplicando-se-lhes com as necessárias adaptações, o disposto n.ºs 2 a 4 do artigo 4.º do presente contrato de sociedade.

ARTIGO 6.º

Aquisição de acções e obrigações próprias

Por deliberação dos accionistas tomada pelos votos representativos de, pelo menos, 75% do capital social, a sociedade pode adquirir acções e obrigações próprias e fazer sobre elas as operações mais convenientes para o interesse social dentro das limitações legais em vigor e em especial quanto às sociedades gestoras de participações sociais.

ARTIGO 7.º

Convocação da assembleia geral

1 — Sem prejuízo das deliberações unânicas, por escrito, as assembleias gerais reunir-se-ão sempre que para tal sejam regularmente convocadas ou sem observância de formalidades prévias, desde que todos os accionistas estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto.

2 — As assembleias gerais são convocadas nos termos legais, através de uma das formas seguintes:

a) Convocatória publicada no *Diário da República* e no jornal mais lido da localidade da sede, com a antecedência mínima de um mês a não ser que a lei exija outras formalidades ou estabeleça prazo mais longo;

b) Convocatória através de carta registada, expedida com a antecedência de 21 dias, enquanto se mantiverem nominativas todas as acções da sociedade.

ARTIGO 8.º

Assembleia geral

1 — A assembleia geral é constituída pelos accionistas titulares de pelo menos uma acção, que até cinco dias antes da data designada para a sua realização, demonstrem documentalmente que são possuidores de determinado número de acções averbadas, registadas ou depositadas em seu nome.

2 — A cada acção corresponde um voto.

3 — Os accionistas podem fazer-se representar nas assembleias gerais por qualquer pessoa, mediante procuração ou simples carta dirigida ao presidente da mesa, identificando o mandatário e especificando a assembleia a que se destina.

4 — As deliberações da assembleia geral serão tomadas, por maioria dos votos emitidos dos accionistas presentes ou representados, sem prejuízo do disposto no número seguinte e salvo disposição legal em contrário.

5 — As deliberações que pressuponham a alteração do contrato de sociedade são tomadas com os votos representativos de, pelo menos, 75% do capital social.

ARTIGO 9.º

Quórum

1 — A assembleia só pode deliberar em primeira convocação, se estiverem presentes ou representados accionistas, titulares de, pelo menos, 50% do capital social.

2 — Para os casos em que venha a verificar-se a falta de quórum nos termos do número anterior, a convocatória pode, desde logo, marcar uma nova data, fixada com um intervalo de oito dias em relação à primeira data.

3 — Nos termos do número anterior, a assembleia pode deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

ARTIGO 10.º

Mesa da assembleia geral

1 — A mesa da assembleia geral será constituída por um presidente e um secretário, que poderão ou não ser accionistas, eleitos por períodos de quatro anos.

2 — Compete ao presidente da mesa da assembleia geral convocar e dirigir as assembleias.

ARTIGO 11.º

Assembleia geral anual

A assembleia geral anual reunir-se-á dentro do prazo previsto na lei, para:

- 2) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- 3) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 4) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 5) Proceder às eleições que sejam da sua competência.

ARTIGO 12.º

Administração da sociedade

1 — A administração da sociedade cabe a um conselho de administração, composto por três membros ou a um administrador único, consoante venha a ser deliberado em assembleia geral, dispensados de caução, e eleitos por períodos de quatro anos civis, a qual, tratando-se de um conselho de administração, designará o respectivo presidente.

2 — Podem ser eleitos administradores, pessoas singulares não accionistas da sociedade.

3 — O conselho de administração reunirá sempre que for convocado, segundo a periodicidade que o mesmo fixar.

4 — A deliberação que elege os administradores delibera também sobre a exigência de caução, presumindo-se no silêncio desta, a sua dispensa.

5 — Pode ser designado pelo conselho de administração, um administrador-delegado, definindo na acta de designação os poderes que entenda conferir-lhe.

6 — O conselho de administração poderá preencher, até à próxima assembleia geral, as vagas que nele ocorram.

ARTIGO 13.º

Atribuições e competências do conselho de administração

1 — O conselho de administração ou o administrador único, consoante o caso, têm por atribuições a prática de todos os actos de gestão necessários ao prosseguimento do objecto social, com exclusivos e plenos poderes de representação da sociedade nos termos da lei.

2 — A sociedade vincula-se em quaisquer actos ou contratos:

- a) Pela assinatura do administrador único, quando o houver;
- b) Pela assinatura do presidente do conselho de administração;
- c) Pela assinatura conjunta de dois membros do conselho de administração;
- d) Pela assinatura do administrador-delegado, quando o houver, nos termos e limites dos poderes que lhe tenham sido conferidos;
- e) Pela assinatura de um ou mais mandatários, dentro dos poderes que lhe hajam sido conferidos.

3 — A sociedade pode constituir mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

ARTIGO 14.º

Fiscalização da sociedade

A fiscalização da sociedade compete a um conselho fiscal ou a um fiscal único e um suplente, eleitos por períodos de quatro anos civis, consoante seja deliberado pela assembleia geral.

ARTIGO 15.º

Secretário da sociedade

1 — A sociedade poderá designar um secretário da sociedade e um suplente através de deliberação do conselho de administração constante de acta elaborada para o efeito.

2 — As funções de secretário da sociedade e respectivo suplente, coincidem com a do mandato dos órgãos sociais que o designarem.

3 — O secretário da sociedade exercerá as competências previstas na lei.

ARTIGO 16.º

Exercício social

O exercício social coincide com o ano civil.

ARTIGO 17.º

Adiantamentos sobre lucros

O conselho de administração, pode fazer aos accionistas adiantamentos sobre os lucros dentro das condições legais.

ARTIGO 18.º

Destino do lucro

Através de deliberação por maioria simples da assembleia geral, pode ser dado ao lucro do exercício o destino que for deliberado.

ARTIGO 19.º

Aumentos de capital social

1 — Os aumentos de capital dependem da deliberação da assembleia geral.

2 — Os accionistas à data da deliberação do aumento de capital têm preferência relativamente a quem não for accionista, sem prejuízo da alienação do respectivo direito de subscrição a outro ou outros accionistas.

3 — No sentido de exercer o direito de preferência, os accionistas titulares de acções nominativas, devem ser avisados por carta registada com a antecedência de mínima de 21 dias.

4 — Enquanto as novas acções não estiverem integralmente pagas, os respectivos subscritores não poderão, por meio delas, exercer quaisquer direitos sociais, nomeadamente o direito de receber dividendos e votar.

ARTIGO 20.º

Direito de preferência

1 — Os accionistas gozam de direito de preferência na alienação onerosa a qualquer título, entre accionistas ou a terceiros, mesmo entre cônjuges e ascendentes e descendentes, relativamente às acções de que a cada momento sejam titulares no capital social da sociedade, regulando-se o exercício pelo disposto nas alíneas seguintes:

a) O accionista que pretender alienar acções notifica os restantes accionistas, por carta registada com aviso de recepção, do projecto de venda e do qual constará, obrigatoriamente, o número de acções a alienar, o preço unitário ou global, as condições e prazo de pagamento e a identificação completa do pretendente à respectiva aquisição;

b) Os accionistas que pretendam exercer o direito de preferência devem manifestar essa vontade de forma inequívoca mediante carta registada com aviso de recepção dirigida ao alienante, a qual deve ser enviada até ao 60.º dia posterior à tomada de conhecimento do projectado negócio, sob pena de caducidade;

c) No caso de mais de um accionista pretender exercer a preferência, a mesma deverá ser exercida na proporção das acções que demonstrarem ser titulares à data da notificação para o exercício do direito de preferência;

d) Se remanescerem acções no rateio entre preferentes é, quanto a estas, aberta licitação entre os preferentes a qual tem lugar no dia e local que for designado pelo alienante que a ela presidirá.

ARTIGO 21.º

Prestações acessórias de capital

1 — Os accionistas gozam da faculdade de efectuar prestações acessórias de capital de forma gratuita até ao limite que vier a ser estabelecido por deliberação de accionistas.

2 — As referidas prestações serão repartidas entre todos accionistas, proporcionalmente às respectivas participações.

ARTIGO 22.º

Dissolução

A sociedade dissolver-se-á nos casos e nos termos previstos na lei.

ARTIGO 23.º

Liquidação

A liquidação será realizada por uma comissão de três membros, eleita pela assembleia geral, nos termos da lei.

ARTIGO 24.º

Disposições gerais

1 — Fica expressamente permitida a reeleição para os diversos cargos sociais.

2 — Os corpos sociais da sociedade permanecem em exercício até à tomada de posse, dos que forem designados para os substituir.

Órgãos sociais eleitos para o quadriénio de 2002-2005:

Administrador único: João Carlos da Costa Melo Menezes, residente na Rua de Luciano Cordeiro, 24, 5.º, D, Lisboa.

Fiscal único: Moore Stephens & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., com sede na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 18, rés-do-chão, direito, Lisboa; suplente, A. Gonçalves Monteiro e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Avenida de Frei Miguel Contreiras, 54, 10.º, Lisboa.

Conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Escriuturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*. 2002932190

FETANANTE INVESTMENTS — PROJECTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 008/20030115; identificação de pessoa colectiva n.º 506340686; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 25/20030115.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato social é o seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Fetanante Investments — Projectos Imobiliários, L.ª, com sede na Avenida do Visconde de Valmor, 66, 3.º, em Lisboa, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa.

§ único. Por simples deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir sucursais, agências, filiais, delegações ou outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto operações sobre imóveis, avaliação, administração, compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim, prestação de serviços realizando estudos, análise, planeamento, coordenação e gestão de projectos de investimentos na área imobiliária e turística, execução de projectos de arquitectura, engenharia e obras de construção civil, promoção de empreendimentos imobiliários, turísticos e urbanizações.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e correspondente à soma de duas quotas iguais no valor

nominal de 2500 euros cada, pertencendo uma a cada uma das sócias, PIC International Consultants, Ltd., e PIC International Holding Company, Ltd.

ARTIGO 4.º

1 — A cessão de quotas, mesmo entre sócios, fica dependente do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, direito que se devolverá aos sócios não cedentes se aquela dele não quiser usar.

2 — Fica desde já autorizada a divisão de quotas para efeitos de cessão parcelada ou parcial.

3 — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída na massa falida ou insolvente, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade, e se o titular da quota se conduzir de forma a prejudicar os interesses da sociedade.

ARTIGO 5.º

1 — Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, nos termos e condições que forem estabelecidos em assembleia geral.

2 — Serão exigíveis prestações suplementares até ao décuplo do valor do capital social, se a assembleia geral assim o deliberar por unanimidade.

ARTIGO 6.º

1 — A gerência da sociedade poderá ser ou não remunerada, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, e fica a cargo de um gerente, sócio ou não.

2 — Fica desde já nomeada gerente Isabel Maria Queiroz e Castro.

3 — A sociedade fica obrigada pela assinatura de um gerente.

4 — Os poderes do gerente não compreendem a prestação de garantias reais ou pessoais, a dívidas de outras entidades, salvo se houver justificado interesse da sociedade.

5 — A gerência fica desde já autorizada a efectuar levantamentos da conta em nome da sociedade para aquisição de mercadorias e bens do giro comercial e ainda para liquidação das despesas com a constituição e registo, bem como a partir desta data celebrar quaisquer negócios jurídicos, por conta da sociedade, no âmbito do respectivo objecto.

ARTIGO 7.º

Sempre que a lei não exija outras formalidades e prazos, as assembleias gerais serão convocadas, por cartas registadas com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Escriuturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*. 2001182341

ISABEL AMORIM & FILHOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 9428/990810; identificação de pessoa colectiva n.º 504614258; inscrição n.º 4; data da apresentação: 20020719.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Escriuturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*. 2002072345

GVA CONSULTIMO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 9580/991025; identificação de pessoa colectiva n.º 504666240; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 2; números e data das apresentações: 10 e 11/20020828.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente Adriano Callé da Cunha Lucas, por renúncia, em 31 de Julho de 2002.

Nomeação de gerente por deliberação de 31 de Julho de 2002. Maria Inácia Reynolds de Abreu Coutinho Soares de Oliveira, Rua da Santa à Lapa, 105, Lisboa.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*. 1000229855

IMD — SERVIÇOS MÉDICOS E DENTÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 9007; identificação de pessoa colectiva n.º 504578286; inscrição n.º 5/020710.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*. 1000229843

FERRAGENS, BATISTA SÉRGIO & ANTUNES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 7194; identificação de pessoa colectiva n.º 503908070; inscrição n.º 9/020710.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*. 1000229840

LIGHT NATION, PRODUÇÕES DIGITAIS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 9247; identificação de pessoa colectiva n.º 504752154; inscrição n.º 5/020710.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*. 1000229838

G. T. I. — GABINETE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 52 726; identificação de pessoa colectiva n.º 500779651; inscrição n.º 26/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*. 1000229836

NÚCLEO CENTRAL — PROJECTOS METALOMECÂNICOS E ELÉCTRICOS DE ANIMAÇÃO DE CAD CONSULTORIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 8574/980826; identificação de pessoa colectiva n.º 504223003.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Está conforme o original.

7 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Dulce Raposo Pais de Campos*. 3000116763

L. JARDIM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 9402; identificação de pessoa colectiva n.º 504511394; inscrição n.º 5/020708.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*. 2002072094

GAJOP — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 12 001; identificação de pessoa colectiva n.º 505733706; inscrição n.º 2/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*. 2002102147

IRMÃOS PIRES FERREIRA — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 11 761; identificação de pessoa colectiva n.º 505692805; inscrição n.º 2/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*. 2002102139

LEMONTREE — EMPRESA DE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 11 508; identificação de pessoa colectiva n.º 505563665; inscrição n.º 2/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*. 2002102120

GOLFSTAR, PASTELARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 11 175; identificação de pessoa colectiva n.º 505390752; inscrição n.º 2/020627.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*. 2002102112

GLOBAL CHANGE — CONSULTORES INTERNACIONAIS ASSOCIADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 8858; identificação de pessoa colectiva n.º 504517724; inscrição n.º 11/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002102104

NERIBI — EDIÇÃO E PUBLICIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 5645; identificação de pessoa colectiva n.º 503695521; inscrição n.º 8/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002102090

IDEIAS COM PESO — COMUNICAÇÃO E IMAGEM, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 5645; identificação de pessoa colectiva n.º 503458511; inscrição n.º 9/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002102082

LISCENTER — CENTROS COMERCIAIS DE LISBOA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 3494; identificação de pessoa colectiva n.º 502879491; inscrição n.º 16/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002102074

IMAGEM IDEAL — COMUNICAÇÃO VISUAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 3139; identificação de pessoa colectiva n.º 502780835; inscrição n.º 9/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002102058

LUSO-CUANZA — SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 2756; identificação de pessoa colectiva n.º 502530286; inscrição n.º 9/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002102040

INTEL — PROJECTO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 531; identificação de pessoa colectiva n.º 502264578; inscrição n.º 6/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002102031

LOPES, AUGUSTO & FERREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 51 580; identificação de pessoa colectiva n.º 500715904; inscrição n.º 13/020708.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229647

HONÓRIO, BARREIROS & FRANCISCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 28 088; identificação de pessoa colectiva n.º 500135053; inscrição n.º 18/020708.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229646

LIVRARIA ARTES E LETRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 493; identificação de pessoa colectiva n.º 502131152; inscrição n.º 11/020708.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229645

GENERG — GESTÃO E PROJECTOS DE ENERGIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 247; identificação de pessoa colectiva n.º 502081929; inscrição n.º 36/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002102023

LEITARIA SAUDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 17 798; identificação de pessoa colectiva n.º 500540098; inscrição n.º 10/020708.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002072124

HORÁCIO ESTEVES & JUSTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 291; identificação de pessoa colectiva n.º 500848980; inscrição n.º 33/020708.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002072116

IMOPROTEC — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 5918; identificação de pessoa colectiva n.º 503532614; inscrição n.º 7/020710.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229641

IMOCONTRATO — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 4023; identificação de pessoa colectiva n.º 503025534; inscrição n.º 8/020708.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229640

INOVATIN — ENGENHARIA E INVESTIGAÇÃO QUÍMICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 4027; identificação de pessoa colectiva n.º 503025526; inscrição n.º 7/020708.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229639

NIOPER — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 9723/991214; identificação de pessoa colectiva n.º 504917226; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 17 e 18/20030108.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente José Joaquim Agapito Fernandes, por ter renunciado em 30 de Dezembro de 2002.

Alteração do contrato, quanto ao artigo 3.º e corpo do artigo 5.º Teor dos artigos alterados:

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 25 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 12 500 euros, tituladas uma em nome da sócia REMOEX — Gestão e Investimentos, L.^{da}, e outra titulada em nome da sócia Nucainvest, SGPS, S. A.

5.º

A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele compete a um ou mais gerentes, nomeados em assembleia geral, sendo necessária e suficiente a assinatura de um gerente, para obrigar validamente a sociedade.

1 — Os gerentes terão a remuneração que for definida em assembleia geral.

2 — É expressamente proibido aos gerentes contrair em nome da sociedade quaisquer obrigações que não digam respeito aos negócios sociais, designadamente, através de letras de favor, fianças e outros actos semelhantes.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*.
1000229750

FARGICO — ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 9704/991210; identificação de pessoa colectiva n.º 504761145; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 26/20030219.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente José Maria Castelo Branco Camello, por ter renunciado em 28 de Dezembro de 2001.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*.
1000229747

FONSECA & RIBAS — MEDIADORES DE SEGUROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 9701/991209; identificação de pessoa colectiva n.º 504508881; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 8; números e data das apresentações: 24 e 26/20020816.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções dos gerentes Dulce Maria Esteves da Fonseca e Victor Manuel Henriques Ribas.

Reforço, redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º e n.º 2 do artigo 5.º

Teor dos artigos alterados:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da respectiva escritura, é de 10 000 euros e acha-se dividido em três quotas: uma do valor nominal de 5000 euros do sócio José Manuel Morais, e duas do valor nominal de 2500 euros, uma de cada uma das sócias, Sandra Sofia Valente Morais e Ana Rute Valente Morais.

ARTIGO 5.º

1 — A sociedade é administrada e representada em juízo e fora dele activa e passivamente por um ou mais gerentes, nomeados em assembleia geral, dispensados de caução e remunerados ou não, consoante ali for deliberado.

2 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios, José Manuel Morais, Sandra Sofia Valente Morais e Ana Rute Valente Morais.

3 — A sociedade fica obrigada com a assinatura de um sócio gerente.

4 — A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores da mesma para a prática de determinados actos, atribuindo tais poderes através de procuração.

5 — A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer outros actos ou contratos estranhos ao objecto social.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*.
1000229743

I. S. L. II — PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 202; identificação de pessoa colectiva n.º 502626682; inscrição n.º 8/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229803

GUERREIRO & LEITÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 18 310; identificação de pessoa colectiva n.º 500508712; inscrição n.º 12/020704.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229801

INTEXANG — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 398; identificação de pessoa colectiva n.º 500647151; inscrição n.º 7/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229799

FERMACOM — COMÉRCIO INTERNACIONAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 182; identificação de pessoa colectiva n.º 501452915; inscrição n.º 8/020708.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229795

JADE — LIVRARIAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 3403; identificação de pessoa colectiva n.º 502848120; inscrição n.º 4/020701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229792

GUSTAVO RAPOSO RODRIGUES — PEDIATRIA MÉDICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 11 342; identificação de pessoa colectiva n.º 505554380; inscrição n.º 2/020704.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229788

FRANCISCO BETTENCOURT, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 9821; identificação de pessoa colectiva n.º 504573071; inscrição n.º 3/020704.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229783

JOSÉ DA SILVA CARAPITO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 531; identificação de pessoa colectiva n.º 500929319; inscrição n.º 7/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229780

GICON — GESTÃO E IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 2700; identificação de pessoa colectiva n.º 502662000; inscrição n.º 7/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229777

FIUMO — COMPRA, RESTAURO E VENDA IMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 2625; identificação de pessoa colectiva n.º 502648503; inscrição n.º 11/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229774

FORMAR — PLANIFICAÇÃO E CONSULTADORIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 1820; identificação de pessoa colectiva n.º 502478594; inscrição n.º 6/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229770

GUILHERME J. A. MESQUITA — DESPACHANTE OFICIAL ASSOCIADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 1774; identificação de pessoa colectiva n.º 501199551; inscrição n.º 7/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229767

IDEIAS ASSOCIADAS — ARQUITECTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 5206; identificação de pessoa colectiva n.º 503336424; inscrição n.º 10/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229762

NOVA RESUL — TRADING, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 3552; identificação de pessoa colectiva n.º 502887583; inscrição n.º 13/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229759

ISL — SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 180; identificação de pessoa colectiva n.º 502032316; inscrição n.º 26/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229755

ISL — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 203; identificação de pessoa colectiva n.º 504922718; inscrição n.º 4/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229751

FONTAINHAS DO MAR — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 42 384; identificação de pessoa colectiva n.º 500901015; inscrição n.º 9/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229746

IMPERIAL TOMARENSE — SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÕES E INVESTIMENTOS PREDIAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 40 182; identificação de pessoa colectiva n.º 500137374; inscrição n.º 21/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229744

GADICUL — GABINETE DE DIVULGAÇÃO DE CULTURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 48 639; identificação de pessoa colectiva n.º 500355894; inscrição n.º 14/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229741

GLORILUZ — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ELÉCTRICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 55 947; identificação de pessoa colectiva n.º 501216553; inscrição n.º 7/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229739

FAZEMOS PARA SERVIR — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 11 763; identificação de pessoa colectiva n.º 505607042; inscrição n.º 2/020708.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002072108

**FRANFISSAN — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO
E ADEREÇOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 66 749; identificação de pessoa colectiva n.º 501881263; inscrição n.º 14/020704.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229734

**GINOMATER — CONSULTORA MÉDICA,
GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 9335; identificação de pessoa colectiva n.º 504492195; inscrição n.º 4/020709.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229635

KAYAMAR — COMÉRCIO GERAL DE PEIXE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 9776; identificação de pessoa colectiva n.º 504773755; inscrição n.º 6/020709.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229634

**GEO-HIDROL, EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÕES
E GEOTECNIA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 32 831; identificação de pessoa colectiva n.º 500123055; inscrição n.º 10/020710.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229633

JOÃO JOAQUIM NEVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 28 110; identificação de pessoa colectiva n.º 500477515; inscrição n.º 9/020705.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229632

**HB — HIPÓLITO BETTENCOURT — ARQUITECTURA
PAISAGÍSTICA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 3802; identificação de pessoa colectiva n.º 502948825; inscrição n.º 7/020704.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229631

LUÍS CORDEIRO DUARTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 41 736; identificação de pessoa colectiva n.º 500998531; inscrição n.º 7/020708.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229897

**GABINETE DE PSICOLOGIA
MARQUÊS DE POMBAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 65 061; identificação de pessoa colectiva n.º 501793755; inscrição n.º 5/020702.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229630

JOSÉ DA COSTA & VENTURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 35 184; identificação de pessoa colectiva n.º 500155666; inscrição n.º 8/020705.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229629

NAVARRO & COSTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 21 257; identificação de pessoa colectiva n.º 500482900; inscrição n.º 7/020708.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229628

**GAMAIMÓVEIS — EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 64 204; identificação de pessoa colectiva n.º 501738630; inscrição n.º 8/020710.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229627

GIBRALPOR, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 69 282; identificação de pessoa colectiva n.º 502025670; inscrição n.º 9/020710.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229626

GDP DISTRIBUIÇÃO — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 1804; identificação de pessoa colectiva n.º 501999981; inscrição n.º 32/020704.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229625

IMOBILIÁRIA DO TOJAL — COMPRA, VENDA E GESTÃO DE IMÓVEIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 8324; identificação de pessoa colectiva n.º 504148990; inscrição n.º 8/020704.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
1000229624

JORGE F. LOUREIRO & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 27 151; identificação de pessoa colectiva n.º 500540136; inscrição n.º 12/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002102155

FAGES — GESTÃO E CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 57 050; identificação de pessoa colectiva n.º 501280022; inscrição n.º 12/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002102210

JORGE VARELA & GALVEIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 50 379; identificação de pessoa colectiva n.º 500648573; inscrição n.º 14/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002102201

JOAQUIM GOMES & LEAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 48 555; identificação de pessoa colectiva n.º 500367493; inscrição n.º 8/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002102198

GEFEL — GABINETE DE ESTUDOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 33 993; identificação de pessoa colectiva n.º 500126089; inscrição n.º 23/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002102171

FRUTARIA NATÁLIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.^a Secção. Matrícula n.º 29 438; identificação de pessoa colectiva n.º 500503850; inscrição n.º 8/020703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

23 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Figueiredo*.
2002102163

LISBOA — 3.^A SECÇÃO**O VEGGINHAS — ARTIGOS PARA O LAR, UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.^a Secção. Matrícula n.º 13 258/030311; identificação de pessoa colectiva n.º 506506711; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/030311.

Certifico que foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma O Vegginhas — Artigos para o Lar, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Sol ao Rato, 49, loja, freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a importação e exportação, representação, comércio por grosso e a retalho de vestuário, acessórios de moda, artigos de decoração e para o lar, produtos alimentares, artesanais, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, calçado, iluminação,

produtos de higiene e limpeza, cosméticos, flores naturais e artificiais, alimentação veterinária e acessórios para animais, produtos naturais.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia única.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade pertencem ao sócio único ou a não sócios, as quais poderão não ser remuneradas conforme aquele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeada gerente a sócia.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida, no todo ou em parte, com aquele que a sociedade está exercendo.

É sua sócia, Cláudia Teresa Marques Bastos de Apolinário Lopes.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.
2001135807

SPIRIT OF GOLF — PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 13 265/030313; identificação de pessoa colectiva n.º 506442993; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/030313.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Spirit of Golf — Promoção e Organização de Eventos, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Professor Barbosa Sueiro, 5, 4.º, A, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na promoção e organização de eventos; importação, exportação, representação, comércio por grosso e a retalho de artigos e equipamentos de desporto e brindes.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, uma do valor nominal de 4000 euros, pertencente ao sócio Francisco Manuel Vilaça Lopes, e outra do valor nominal de 1000 euros, pertencente à sócia Maria do Carmo Santos Ramos Vilaça Lopes.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 10 000 euros, por deliberação da assembleia geral aprovada por maioria de quatro quintos dos votos representativos de todo o capital social.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade:

4 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o contrato social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, prestado por deliberação tomada por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.
2000608663

REI DOS ESQUENTADORES — REPARAÇÃO DE APARELHOS A GÁS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 13 252/030307; identificação de pessoa colectiva n.º 506358860; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/030307.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Rei dos Esquentadores — Reparação de Aparelhos a Gás, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Praceta de D. João de Castro, lote 4, rés-do-chão, esquerdo, na freguesia da Ajuda, concelho de Lisboa.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na reparação, montagens, conversão de aparelhos a gás, instalações e reparação de redes de gás.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

São seus sócios, Hugo Miguel Alves Duarte e Sandra Maria Gonçalves Esteves Duarte.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*. 2001135386

TECNILEASE — COMÉRCIO E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 3195; identificação de pessoa colectiva n.º 502708158; entrada/data: 1360/030401.

Certifico, com relação à sociedade em epígrafe, que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Está conforme o original.

2 de Maio de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Paiva Ribeiro*. 2002934070

LISBOA — 4.ª SECÇÃO

MARIA FERREIRA & FILHOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 54 411; identificação de pessoa colectiva n.º 500871442; entrada/data: 10 896/020715.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 1000229638

MOURA GAMA E NAVARRO FILMES E ESPECTÁCULOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 64 390; identificação de pessoa colectiva n.º 501751173; entrada/data: 11 619/020722.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 1000229637

CLUB VIP — OPERADORES TURÍSTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 60 328; identificação de pessoa colectiva n.º 501187812; entrada/data: 7054/020701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 1000229816

MOLDURA MODESTA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 19 703; identificação de pessoa colectiva n.º 500907366; entrada/data: 10 961/020716.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 1000229813

CARLOS GONÇALVES & FILHA PANIFICAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 57 937; identificação de pessoa colectiva n.º 501935113; entrada/data: 11 184/020717.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 1000229810

COSEMP — CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 55 958; identificação de pessoa colectiva n.º 501114513; entrada/data: 11 636/020722.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 1000229806

QUINTA DAS TÍLIAS — URBANIZAÇÃO E GESTÃO DE IMÓVEIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 62 291; identificação de pessoa colectiva n.º 501603050; entrada/data: 11 392/020719.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 1000229636

CRUZ DECOR — DECORAÇÃO E EQUIPAMENTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 7763; identificação de pessoa colectiva n.º 504434535; entrada/data: 11 624/020722.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 1000229644

PEDRO VICTORINO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 28 971; identificação de pessoa colectiva n.º 500479429; entrada/data: 10 954/020716.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 1000229892

CONSULMERCER — CONSULTORES DE GESTÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 6424; identificação de pessoa colectiva n.º 503953024; entrada/data: 11 460/020719.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 1000229886

MF — MATERIAL FOTOGRÁFICO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 1174; identificação de pessoa colectiva n.º 502657111; entrada/data: 11 570/020722.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 1000229643

COPICANOLA SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 52 298; identificação de pessoa colectiva n.º 500757216; entrada/data: 11 551/020722.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 1000229642

MUNDAI SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 8341; identificação de pessoa colectiva n.º 500274762; entrada/data: 10 599/020712.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 2005062529

PASTELARIA LUSO AMERICANA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 13 915; identificação de pessoa colectiva n.º 500501165; entrada/data: 11 606/020722.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 2005062537

POLPA — PUBLICIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 10 090; identificação de pessoa colectiva n.º 505295237; entrada/data: 6960/020701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 2005062014

CARLOS F. XAVIER, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 36 595; identificação de pessoa colectiva n.º 500054142; entrada/data: 11 412/020719.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 1000229749

PETRÓLEOS DE PORTUGAL PETROGAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 523; identificação de pessoa colectiva n.º 500069370; entrada/data: 11 578/020722.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001 e consolidadas.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*. 1000229648

LOURINHÃ**PEREIRA & GOMES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial da Lourinhã. Matrícula n.º 1339/20030704; identificação de pessoa colectiva n.º P506593959; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20030704.

Certifico que entre:

a) João Sardinha Pereira, casado com Maria Vitória de Sousa Amaral Pereira na comunhão de adquiridos, residente no Casal Meirinho, freguesia de São Pedro e Santiago, Torres Vedras; e

b) Carlos Manuel dos Santos Ribeiro Gomes, casado com Maria Lucília do Carmo Ribeiro Gomes na comunhão de adquiridos, residente na Rua de Teresa de Jesus Pereira, 18, 2.º, direito, Torres Vedras, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege nos termos do contrato seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Pereira & Gomes, L.^{da}, tem a sua sede na Estrada Nacional n.º 247, Casal da Murta, freguesia e concelho da Lourinhã, e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

§ único. A sociedade poderá transferir a sua sede para outro local, bem como criar filiais, mediante deliberação da assembleia geral.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio de danceteria-bar-café-restaurante (actividades hoteleiras).

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, inteiramente realizado e subscrito em dinheiro, dividido em duas quotas de 2500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, João Sardinha Pereira e Carlos Manuel dos Santos Ribeiro Gomes.

ARTIGO 4.º

A cedência de quotas é livre entre os sócios. A cedência a terceiros fica condicionada ao direito de preferência pelo sócio não cedente.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, dispensadas de caução e remuneradas ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, ficam a cargo dos dois sócios, João Sardinha Pereira e Carlos Manuel dos Santos Ribeiro Gomes, que ficam desde já nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos será necessária a assinatura de dois gerentes.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria do Castelo Peixoto Cerqueira Reis*. 2000468160

FRANGOESTE — PRODUÇÃO AVÍCOLA E AGRÍCOLA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Lourinhã. Matrícula n.º 307; identificação de pessoa colectiva n.º 501540091; data da entrada: 07072003.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva a acta n.º 40 de 31 de Março de 2003 e os demais documentos da prestação de contas respeitantes ao ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Olga Maria Cabral Matias*. 2000332021

CARNES FREDERICO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Lourinhã. Matrícula n.º 702; identificação de pessoa colectiva n.º 503317438; data da entrada: 30062003.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva a acta n.º 11 de 31 de Março de 2003 e os demais documentos da prestação de contas respeitantes ao ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Olga Maria Cabral Matias*. 2000332048

F. C. I. — FORMAÇÃO E COMÉRCIO INFORMÁTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Lourinhã. Matrícula n.º 837; identificação de pessoa colectiva n.º 503884545; data da entrada: 30062003.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva a acta n.º 1 de 29 de Março de 2003 e os demais documentos da prestação de contas respeitantes ao ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Olga Maria Cabral Matias*. 2000332056

ELECTRO RINOCERONTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Lourinhã. Matrícula n.º 752; identificação de pessoa colectiva n.º 502583517; data da entrada: 23062003.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva a acta n.º 15 de 27 de Março de 2003 e os demais documentos da prestação de contas respeitantes ao ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Olga Maria Cabral Matias*. 2000554792

LOURIESTUQUE — SOCIEDADE DE ESTUQUES E PINTURAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Lourinhã. Matrícula n.º 575; identificação de pessoa colectiva n.º 502750871; data da entrada: 20062003.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva a acta n.º 12 de 31 de Março de 2003 e os demais documentos da prestação de contas respeitantes ao ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Olga Maria Cabral Matias*. 2000332064

TRANSRETAGIRA — SOCIEDADE TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Lourinhã. Matrícula n.º 738; identificação de pessoa colectiva n.º 503535567; data da entrada: 23062003.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva a acta n.º 12 de 28 de Março de 2003 e os demais documentos da prestação de contas respeitantes ao ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Olga Maria Cabral Matias*. 2000554784

BATATAPRONTA — COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTÍCOLAS E FRUTÍCOLAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Lourinhã. Matrícula n.º 1019; identificação de pessoa colectiva n.º 504443151; data da entrada: 23062003.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva a acta n.º 5 de 31 de Março de 2003 e os demais documentos da prestação de contas respeitantes ao ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Olga Maria Cabral Matias*. 2000332080

TRANSPORTADORA A CENTRAL DAS CARREIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Lourinhã. Matrícula n.º 333; identificação de pessoa colectiva n.º 500563063; data da entrada: 20062003.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva a acta n.º 34 de 31 de Março de 2003 e os demais documentos da prestação de contas respeitantes ao ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Olga Maria Cabral Matias*. 2000332030

CARNES DA QUINTA DA CORVINA — COMÉRCIO E TRANSFORMAÇÃO DE CARNES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Lourinhã. Matrícula n.º 1341/20030709; identificação de pessoa colectiva n.º P506572609; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20030709.

Certifico que entre:

1) José Miguel Anastácio Ferreira, casado com Graça Maria da Conceição Duarte Ferreira na comunhão de adquiridos, residente na Avenida do 1.º de Janeiro, 56, Marteleira, Lourinhã;

2) Vítor Manuel Anastácio Ferreira, casado com Esmeralda Maria Costa Ferreira na comunhão de adquiridos, residente no lugar e freguesia da Marteleira, Lourinhã; e

3) José Jacinto Antunes Pereira, casado com Ana Cristina Ferreira dos Reis Pedro Pereira na comunhão de adquiridos, residente no lugar de Nadrupe, Travessa do Arneiro, 4, Lourinhã, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege nos termos do contrato seguinte:

1.º

A sociedade adopta a denominação Carnes da Quinta da Corvina — Comércio e Transformação de Carnes, L.^{da}

2.º

A sua sede é na Avenida do 1.º de Janeiro, 56, no lugar e freguesia da Marteleira, concelho da Lourinhã.

3.º

Por simples deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como podem ser criadas ou extintas delegações, sucursais ou outra forma de representação social no território nacional.

4.º

A sociedade durará por tempo indeterminado, com início no dia de hoje.

5.º

A sociedade tem por objecto o comércio de carne e de produtos à base de carne. Produção e transformação de carne e de produtos à base de carne. Comércio de outros produtos alimentares. Importação e exportação.

6.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas, duas com o valor nominal de 2000 euros cada, pertencentes a cada um dos sócios José Miguel Anastácio Ferreira e Vítor Manuel Anastácio Ferreira, e uma quota com o valor nominal de 1000 euros, pertencente ao sócio José Jacinto Antunes Pereira.

7.º

A gerência e administração da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessária e suficiente a assinatura de dois dos gerentes para obrigar a sociedade.

8.º

A sociedade poderá nomear ou destituir gerentes de entre sócios ou não sócios, em assembleia geral, sempre que considere necessário.

9.º

A divisão e cessão de quotas é livre entre os sócios; porém, a cessão de quotas a favor de estranhos carece do consentimento da sociedade, a qual, em primeiro lugar, e depois os sócios não cedentes, em segundo lugar, gozam do direito de preferência.

10.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- Por acordo com o respectivo titular;
- Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte do sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada num prazo de 90 dias a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

11.º

Os sócios poderão efectuar prestações suplementares de capital até ao montante de 50 000 euros cada um.

12.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, quer o objecto seja igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

13.º

Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

14.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

15.º

Fica desde já a gerência autorizada a proceder ao levantamento do capital depositado na agência da Caixa Geral de Depósitos da Lourinhã, essencial à instalação e compra de equipamentos para a sociedade.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria do Castelo Peixoto Cerqueira Reis*.
2000468179

SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

HELENA ROSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sobral de Monte Agraço. Matrícula n.º 417; identificação de pessoa colectiva n.º 506238580; data do depósito: 30062003.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2002.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *João Manuel Gonçalves Nogueira*.
1000229732

VILA FRANCA DE XIRA

7.ª ARTE IMPORT EXPORT, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 4695/991229; identificação de pessoa colectiva n.º 502597143; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 10/030625.

Certifico que a sociedade requereu o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 29 de Maio de 2003.

30 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*.
2000343678

MARVICAL — CENTRO COMERCIAL DE REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 1788/880609; identificação de pessoa colectiva n.º 501995587.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002.

4 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2000282555

CRUZMETAL — SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES DE MOBILIÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 1245/830325; identificação de pessoa colectiva n.º 501255362.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002.

18 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2003595465

B. W. H. DIETÉTICA E ARTIGOS DE DESPORTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 6147/030516; identificação de pessoa colectiva n.º 501696083.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002.

18 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2000313612

CGM — COMÉRCIO E GESTÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES POR MADALENO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 4909/000822; identificação de pessoa colectiva n.º 505087472.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002.

18 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2000313604

GARAGEM DA PÓVOA — COMÉRCIO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, ACESSÓRIOS E PEÇAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 5044/20010130; identificação de pessoa colectiva n.º 505077230.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002.

18 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2000313620

T. J. R. — EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 3263/950124; identificação de pessoa colectiva n.º 503522007.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002.

18 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2000313663

ANTÓNIO JOSÉ & IRMÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 5020/001205; identificação de pessoa colectiva n.º 505236419.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002.

18 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2000313655

EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 5313/010703; identificação de pessoa colectiva n.º 505594374.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002.

18 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2000283578

CONTAFRANCA — CONTABILIDADE INFORMATIZADA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 2388/911218; identificação de pessoa colectiva n.º 502674105; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 8/030606.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Transformação em sociedade por quotas da firma CONTAFRANCA — Contabilidade Informatizada, L.^{da}, que se rege pelos seguintes artigos:

1.º

A sociedade passa a adoptar a firma CONTAFRANCA — Contabilidade Informatizada, L.^{da}, mantendo a sua sede na Rua do Dr. Miguel Bombarda, 271, rés-do-chão, direito, na freguesia e concelho de Vila Franca de Xira.

2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de contabilidade e afins.

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 11 000 euros, representado por duas quotas a saber: uma quota de 9900 euros, pertencente à sócia Rosalina Maria Henriques Dias, e uma quota de 1100 euros, pertencente à sócia Patrícia Alexandra Dias Fernandes.

4.º

A cessão de quotas entre sócios é livre, porém, a favor de terceiros depende sempre do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

5.º

Qualquer dos sócios poderá fazer à sociedade os suprimentos necessários nos termos e condições a deliberar em assembleia geral, podendo ainda esta, desde que seja por unanimidade, exigir prestações de capital até ao limite de 5000 euros.

6.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à sócia Rosalina Maria Henriques Dias, já gerente.

7.º

Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

8.º

As assembleias gerais são convocadas por carta registada dirigida às sócias com antecedência mínima de 15 dias, salvo casos em que a lei prescreva outras formalidades.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Helena Selas Gonçalves Bento*. 2003588027

SANDYGRACE — CAFÉ, PASTELARIA, SNACK BAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 6176/030609; identificação de pessoa colectiva n.º 506397491; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/030609.

Certifico que entre Gracinda dos Santos Oliveira Dias e Sandra Cristina Baía Gonçalves foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

1.^a

Designação de firma, regime e sede

1 — A sociedade adopta a firma SANDYGRACE — Café, Pastelaria, Snack Bar, L.^{da}, com sede na Quinta da Maranhota, Pavilhão Gimnodesportivo, Vialonga, freguesia de Vialonga, concelho de Vila Franca de Xira.

2 — A gerência da sociedade poderá deslocar livremente a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar sucursais, filiais ou outras formas locais de representação em território nacional ou estrangeiro.

2.^a

Objecto social

A sociedade tem por objecto social a actividade comercial no ramo de café, pastelaria, *snack-bar*, actividade gimnodesportiva, salão de festas para pequenos eventos e empreitadas e subempreitadas de construção civil.

3.^a

Capital social

O capital social é de 5000 euros, repartido em duas quotas iguais de 2500 euros cada uma, distribuídas da seguinte forma: uma quota no valor nominal de 2500 euros da sócia Gracinda dos Santos Oliveira Dias, e uma quota de 2500 euros da sócia Sandra Cristina Baía Gonçalves.

4.^a

Gerência

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme o que for deliberado em assembleia geral, será exercida por ambas as sócias, desde já nomeadas gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos serão necessárias as assinaturas em conjunto das duas sócias.

5.^a

Procurações

A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores da mesma para a prática de determinados actos ou categoria de actos, atribuindo tais poderes através de procuração.

6.^a

Direito de preferência

A cessão e divisão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos, depende do consentimento da sociedade, gozando os sócios, em primeiro lugar, e a sociedade, em segundo lugar, do direito de preferência.

Está conforme o original.

20 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Helena Selas Gonçalves Bento*.
2000243436

PROVIMI PORTUGUESA — CONCENTRADOS PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 612/710911; identificação de pessoa colectiva n.º 500224188; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 19, e inscrições n.ºs 22 e 23; números e data das apresentações: 15, 16 e 17/030606.

Certifico o teor das inscrições acima referidas, em relação à sociedade em epígrafe:

1) Cessação de funções de presidente do conselho fiscal de Paula Maria António Aveiro Lapão Morais Sarmiento, por renúncia, em 20 de Março de 2001.

2) Nomeação de presidente do conselho fiscal, Jorge Manuel dos Santos Pereira Pichel, casado, Rua de Mariano Pina, 11, 1.º, direito, Lisboa.

Data: 21 de Março de 2001.

3) Nomeação da administração e fiscalização.

Conselho de administração: presidente, Willem Troost, vogais: Lawrence Eduard Schaab e Avelino Rodriguez Garcia.

Conselho fiscal: presidente, Jorge Manuel dos Santos Pereira Pichel, vogais efectivos: Ledo Morgado & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Edifício Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61, 13.º piso, Porto, representada por Manuel Maria de Paula Reis Boto, revisor oficial de contas, e Mário Rui Delgado Subtil, solteiro, Rua de Cândido de Oliveira, 1, 4.º, direito, Alfovelos, Amadora; suplente, Jorge Manuel Felizes Morgado, revisor oficial de contas, casado, Rua de Alfredo Keil, 273, 6.º, esquerdo, Porto.

Prazo: 17 de Março de 2003.

Está conforme o original.

17 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Helena Selas Gonçalves Bento*.
2000280722

REPLOG — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS A LOJAS DE TELECOMUNICAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 6172/030606; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/030606.

Certifico que entre Luís Vasco Robira Baião e Duarte Nuno Serrano Martins Cachucho foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma REPLOG — Prestação de Serviços Logísticos a Lojas de Telecomunicações, L.^{da}, e vai ter a sua sede na Praceta de Francisco Ferreira da Silva, lote 77, 3.º, frente, 2.ª fase da Quinta da Piedade, freguesia de Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira.

§ 1.º A gerência poderá livremente deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, sem necessidade de consentimento de qualquer órgão social.

§ 2.º Fica também desde já autorizada a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação sem necessidade prévia de deliberação dos sócios.

2.º

O objecto da sociedade consiste em prestação de serviços logísticos a lojas e agentes de telecomunicações, distribuição e recolha de telemóveis e respectivos acessórios.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma das quotas dos sócios do seguinte modo: uma quota do valor nominal de 2500 euros, do sócio Luís Vasco Robira Baião, e uma quota do valor nominal de 2500 euros, do sócio Duarte Nuno Serrano Martins Cachucho.

4.º

A divisão e cessão de quotas é livre entre os sócios, a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes.

5.º

Em caso de falecimento de algum dos sócios, os seus herdeiros nomearão um, de entre si, que a todos represente na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa, mas, não querendo continuar na mesma, podem requerer a amortização da respectiva quota.

6.º

A gerência social incumbe a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for de-

liberado em assembleia geral. Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, são necessárias as assinaturas dos dois gerentes.

7.º

Os lucros líquidos, depois de retirada a percentagem para reserva legal, serão destinados a reservas livres, salvo deliberação dos sócios sobre outra forma de distribuição.

8.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Declararam os outorgantes que a gerência fica desde já autorizada a fazer levantamentos do capital social depositado, a fim de adquirir bens relacionados com o objecto da sociedade.

Está conforme o original.

13 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Helena Selas Gonçalves Bento*. 2000283993

TELES & TELES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 3835/970502; identificação de pessoa colectiva n.º 503984795; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/020712.

Certifico que foi requerido o seguinte acto de registo:

1) Cessação de funções de gerente de José Manuel Rosa dos Santos, por renúncia, em 17 de Maio de 2002.

Está conforme o original.

16 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 1000230035

GHT — GESTÃO, HABITAÇÃO E TURISMO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 2123/900629; identificação de pessoa colectiva n.º 502376961; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/030522.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 14 de Maio de 2003.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2000243460

AUTO TÁXIS MONTE PERAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 4617/990927; identificação de pessoa colectiva n.º 500320241.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002.

13 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2001022000

TRANSPORTES VARANDA & MULHER, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 3094/940527; identificação de pessoa colectiva n.º 503249580.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002.

18 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2003612807

TERMÁQUINA — MÁQUINAS INDUSTRIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 5135/010314; identificação de pessoa colectiva n.º 501149899; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 5/030612.

Certifico que a sociedade em epígrafe requereu os seguintes actos de registo:

1) Reconstituição do conselho de administração.

Triénio: 2003-2005.

Data da deliberação: 21 de Maio de 2003.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2000921876

FORTÁLICA — INDÚSTRIA DE CAIXILHARIA DE ALUMÍNIO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 6173/030606; identificação de pessoa colectiva n.º 506113361; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/030606.

Certifico que António Casimiro Avelar Quintino constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma FORTÁLICA — Indústria de Caixilharia de Alumínio, Unipessoal, L.^{da}, e vai ter a sua sede no Bairro de Manuel Peixe, lote 3, casa 1, no Alto de Agruela, na freguesia e concelho de Vila Franca de Xira.

2 — O gerente poderá livremente deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, sem necessidade de consentimento de qualquer órgão social, bem como criar sucursais, filiais ou outras formas de representação social no território nacional ou no estrangeiro, sem necessidade de prévia deliberação.

2.º

O objecto da sociedade consiste em caixilharia de alumínio.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à única quota pertencente ao sócio António Casimiro Avelar Quintino.

4.º

1 — A gerência da sociedade depende da deliberação em assembleia geral.

2 — Fica desde já designado gerente o único sócio, António Casimiro Avelar Quintino.

3 — Para obrigar a sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, em todos os actos e contratos é apenas necessária a assinatura de um gerente.

5.º

Por falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou representantes, que entre eles nomearão, por cooptação, um que a todos represente na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa.

6.º

Ficam autorizados os negócios jurídicos entre o sócio e a própria sociedade, que sirvam a prossecução do objecto social, nos termos do disposto no artigo 270.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

Está conforme o original.

16 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Rodrigues da Silva Friezas*. 2000283640

A. H. L. — INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 5610/020128; identificação de pessoa colectiva n.º 505815850; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/030609.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Cessação de funções do presidente executivo, Mário Alexandre Guerreiro Antão, e do administrador, Pedro Manuel Assis Santos do Amaral, por renúncia, em 28 de Março de 2003.

Está conforme o original.

20 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Helena Selas Gonçalves Bento*. 2000283675

CHURRASQUEIRA 3 PITOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 5241/010521; identificação de pessoa colectiva n.º 505454548; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/030609.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Reforço do capital e alteração parcial do contrato.

1) Reforço: 21 000 euros, realizado em dinheiro, subscrito pela sócia FLUCTI — Serviços de Planeamento Financeiro, L.^{da}, reforçando a sua quota.

2) Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.ºs 1, 2 e 4, os quais passam a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 81 000 euros, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas, duas iguais do valor nominal de 20 000 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Carlos José Alves Correia da Silva Batista e Luís Miguel Alves Correia da Silva Batista, e outra de 41 000 euros, pertencente à sócia FLUCTI — Serviços de Planeamento Financeiro, L.^{da}

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade fica a pertencer a uma pessoa singular designada pela sócia FLUCTI — Serviços de Planeamento Financeiro, L.^{da}, através de acta.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

4 — Até nova nomeação efectuada nos termos do n.º 1 deste artigo a gerência fica a cargo do sócio Carlos José Alves Correia da Silva Batista.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Helena Selas Gonçalves Bento*. 2000281958

JARDIM DAS PAPOILAS, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 6177/030609; identificação de pessoa colectiva n.º 506468410; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/030609.

Certifico que entre Maria Adelaide Silva Leitão e Fernando José Pereira Ramos Palma foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Jardim das Papoilas, Consultoria e Comércio de Artigos de Decoração, L.^{da}, e tem a sua sede social na Urbanização de Santo António da Bolonha, lote 18-C, 5.º, direito, freguesia de Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira.

§ único. A gerência pode deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar sucursais, filiais, agências, delegações ou outras formas de representação social.

2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de prestação serviços de informática, consultoria informática, organização e desenvolvimento de eventos, comércio, artigos de decoração e flores.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 5000 euros e corresponde a soma de duas quotas, uma no valor de 4500 euros, em nome da sócia Maria Adelaide Silva Leitão, e outra no valor de 500 euros, em nome do sócio Fernando José Pereira Ramos Palma.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, fica a cargo da sócia Maria Adelaide Silva Leitão, que desde já fica nomeada gerente.

5.º

Para a sociedade se considerar obrigada em todos os actos e contratos, em juízo e fora dele, é necessária a assinatura da gerente.

§ único. É expressamente proibido à gerente obrigar a sociedade em letras, livranças, abonações e mais actos e contratos alheios ao objecto social.

6.º

A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre sócios, porém, quando feita a terceiros depende do prévio consentimento da sociedade, preferindo esta, em primeiro lugar, e depois, qualquer dos sócios não cedentes.

7.º

Poderão ser autorizadas prestações suplementares de capital a realizar pelos sócios até ao montante de 50 000 euros se o desenvolvimento da sociedade assim o exigir, nas condições deliberadas em assembleia geral, a qual condicionará os respectivos reembolsos, desde já autorizados, podendo também ser efectuados suprimentos nos termos a deliberar em assembleia geral.

Está conforme o original.

20 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Helena Selas Gonçalves Bento*. 2000283950

Café ELSA & CARVALHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 6181/030611; identificação de pessoa colectiva n.º 506497984; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/030611.

Certifico que entre Maria Rita Ferreira Dinis e Sousa e Joana Maria Fernandes Carrasqueira Corta Largo foi constituída uma sociedade por quotas, que se rege pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação Café Elsa & Carvalho, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Ricardo Espírito Santo, 12, rés-do-chão, freguesia do Sobralinho, concelho de Vila Franca de Xira.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá transferir a sua sede para dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação no País ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto café, pastelaria e *snack-bar*, fabricação e comercialização de sopas e sobremesas; restaurante. Prestação de serviços.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros e encontra-se inteiramente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 2500 euros, pertencente ao sócio Paulo Vasco Miguel Carvalho, e outra do valor nominal de 2500 euros, pertencente à sócia Elsa Maria dos Santos Dias Carvalho.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a pertencer aos sócios, Paulo Vasco Miguel Carvalho e Elsa Maria dos Santos Dias Carvalho, desde já nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

§ 1.º A sociedade vincula-se em todos os seus actos e contratos pela assinatura de qualquer um dos gerentes.

§ 2.º Fica vedado à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos alheios aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor ou outros semelhantes.

§ 3.º A sociedade poderá constituir mandatários para a prática de actos certos e determinados.

ARTIGO 5.º

As assembleias gerais, quando a lei não exija outros prazos ou formalidades, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, bem como associar-se em agrupamentos complementares de empresas ou em sociedades reguladas por leis especiais.

ARTIGO 7.º

A sociedade pode exigir dos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de três vezes o valor do capital social.

ARTIGO 8.º

A cessão e divisão de quotas é livre entre os sócios, mas em relação a estranhos depende do prévio consentimento da sociedade, a qual, em primeiro lugar, e em segundo, qualquer dos sócios, terá direito de preferência na mesma.

Está conforme o original.

16 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2003636099

TELES & TELES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 3835/970502; identificação de pessoa colectiva n.º 503984795; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 6/030611.

Certifico que foi requerido o seguinte acto de registo:

1) Nomeação de gerente com capacidade profissional da não sócia Cláudia Marina Rodrigues Diogo Montes Teles, casada, residente no Casal da Amenaia, Sobralinho, em 31 de Março de 2003.

Está conforme o original.

16 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2003636056

SCC — SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 5672/020314; identificação de pessoa colectiva n.º 502465417; inscrição n.º 28; número e data da apresentação: 7/060612.

Certifico que a sociedade em epígrafe requereu o seguinte acto de registo:

1) Facto: nomeação do secretário da sociedade.

Efectivo, Martim Leitão Anahory ou Martim Anahory, casado, com domicílio profissional na Rua de Filipe Folque, 2, 4.º, Lisboa; suplente, Isabel Gariso Oliveira Garcia, solteira, maior, com domicílio profissional na Rua de Filipe Folque, 2, 4.º, Lisboa.

Data: 25 de Junho de 2002.

Prazo: biénio de 2002-2003.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2000921884

H. F. S. O. — CONSULTORIA INFORMÁTICA, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 6184/030613; identificação de pessoa colectiva n.º 506609065; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/030613.

Certifico que foi constituída uma sociedade unipessoal por quotas por Hugo Filipe da Silva, que se rege pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de H. F. S. O. — Consultoria Informática, Unipessoal, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Fernão Lopes, 5, em Vila Franca de Xira, freguesia de Vila Franca de Xira, concelho de Vila Franca de Xira.

§ único. Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas ou encerradas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação no território nacional ou estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em: consultoria e programação informática.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente o sócio Hugo Filipe da Silva Oliveira.

§ 1.º Ao sócio poderão ser exigidas prestações suplementares ao capital até ao montante global igual a 50 vezes o capital social inicial.

§ 2.º Depende da deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade pertencem ao sócio, desde já nomeado gerente.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura do gerente.

3 — A sociedade poderá constituir mandatários, mediante as respectivas procurações.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida, no todo ou em parte, com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme o original.

16 de Junho de 2003. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes*. 2003588116

PORTALEGRE

ARRONCHES

SOCIEDADE DE EMPREITADAS CENTREJO, L.ª

Sede: Vivenda de Santo António, Assunção, Arronches

Conservatória do Registo Comercial de Arronches. Matrícula n.º 28; identificação de pessoa colectiva n.º 501636404.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2002.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Pintão Roldão Bento Miranda*. 2001524463

AVIS

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AVIS, C. R. L.

Sede: 7480 Avis

Conservatória do Registo Comercial de Avis. Matrícula n.º 17; identificação de pessoa colectiva n.º 500075093; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 5/030708.

Certifico que ficou depositado na respectiva pasta fotocópia da acta n.º 87 de 4 de Maio de 2002, da assembleia geral da cooperativa em epígrafe, em que foram nomeados:

Direcção: efectivos: Artur Vieira Carreiras, casado, Avis, Manuel Joaquim Carrilho Salvaterra, casado, Bairro Ferragial das Amendoeiras, Avis, e Francisco José Henriques Piteira, casado, Avis; suplentes: Adelino Bugalho Sombreiro, casado, Benavila, Avis, Joaquim António da Silva, casado, Monte do Carlos, Malarranha, Pavia, Mora, e Lourenço Feixeira Martins, casado, Foros do Domingão, Ponte de Sor.

Conselho fiscal: Joaquim Pires de Carvalho, casado, Aldeia Velha, Avis, João Engrácio Matias, viúvo, Aldeia Velha, Avis, e António Maria Pascoal, casado, Rua do 1.º de Maio, 36, Alcórrego, Avis.

Prazo: triénio de 2002-2004.

Data da deliberação: 4 de Maio de 2002.

Está conforme o original.

11 de Julho de 2003. — O Ajudante em substituição legal do Conservador, *Simão Rebocho Velez*. 2001486863

AVISTUR — SOCIEDADE DE INVESTIMENTO HOTELEIRO, L.^{DA}

Sede: Estrada Nacional n.º 244, 7480 Avis

Conservatória do Registo Comercial de Avis. Matrícula n.º 32; identificação de pessoa colectiva n.º 502535784.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2002.

3 de Julho de 2003. — O Ajudante em substituição legal do Conservador, *Simão Rebocho Velez*. 2001486693

JOSÉ MARTINHO DA SILVA CARAGO, L.^{DA}

Sede: 7480 Benavila, Avis

Conservatória do Registo Comercial de Avis. Matrícula n.º 16; identificação de pessoa colectiva n.º 502191821.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2002.

3 de Julho de 2003. — O Ajudante em substituição legal do Conservador, *Simão Rebocho Velez*. 2001486758

CARMELO & ALDEAGAS — MATERIAL DE ESCRITÓRIO, L.^{DA}

Sede: Bairro Novo, 32, 7480 Ervedal, Avis

Conservatória do Registo Comercial de Avis. Matrícula n.º 129; identificação de pessoa colectiva n.º 505481731.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2002.

3 de Julho de 2003. — O Ajudante em substituição legal do Conservador, *Simão Rebocho Velez*. 2001391498

ELVAS

ORDEM AGRO-PECUÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Elvas. Matrícula n.º 692/920602; identificação de pessoa colectiva n.º 502771860; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 7/20030704

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a dissolução e liquidação.

Data da aprovação das contas: 26 de Junho de 2003.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Carolina Aires*. 2001313004

FECARBUSA, TRANSPORTES INTERNACIONAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Elvas. Matrícula n.º 1372/030630; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/20030630.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foi constituída a sociedade em epígrafe entre:

1.º Manuel Borralló Hidalgo, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Maria del Carmen Garcia Lobato, natural de Medina de las Torres, Badajoz, Espanha, de nacionalidade espanhola, residente na Calle Dehesa Boyal, em Zafra, Badajoz, Espanha, contribuinte fiscal n.º 235213756;

2.º Manuel Borralló Garcia, solteiro, maior, natural de Barcelona, Espanha, de nacionalidade espanhola, residente com o anterior, contribuinte fiscal n.º 243432020, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Fecarbusa, Transportes Internacionais, L.^{da}, e tem a sua sede na Avenida de António Sardinha, Torre I, sobreloja B, freguesia de Assunção, concelho de Elvas.

§ único. Por simples deliberação da gerência poderá a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, assim como poderão ser criadas quaisquer filiais, agências ou outras formas de representação social em Portugal ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto: transportes nacionais e internacionais de mercadorias.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, correspondente à soma de duas quotas, uma do valor nominal de 45 000 euros, pertencente ao sócio Manuel Borralló Hidalgo, e outra do valor nominal de 5000 euros, pertencente ao sócio Manuel Borralló Garcia.

ARTIGO 4.º

A gerência e representação da sociedade ficam a cargo dos gerentes a designar em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme for também deliberado em assembleia geral.

§ 1.º Ficam, contudo, desde já designados gerentes ambos os sócios, Manuel Borralló Hidalgo e Manuel Borralló Garcia.

§ 2.º A sociedade fica validamente obrigada com a assinatura de um qualquer gerente.

ARTIGO 5.º

A divisão e cessão de quotas é livre entre os sócios, a estranhos depende do consentimento da sociedade, ficando reservado à sociedade, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo lugar, o direito de preferência.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, ficando desde já a gerência autorizada a proceder ao levantamento do capital social depositado para fazer face a despesas com a constituição e instalação da sociedade.

Está conforme o original.

4 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Carolina Aires*. 2001312660

PLAKETEX COFRAGENS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Elvas. Matrícula n.º 1375/030708; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/20030708.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foi constituída a sociedade em epígrafe.

Contrato de sociedade

No dia 6 de Junho de 2003, no Cartório Notarial de Elvas, perante mim, José António Beiras Sinfrónio, primeiro-ajudante do mesmo Cartório, em pleno exercício de funções, por o respectivo no-

tário se encontrar requisitado a exercer funções na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, compareceram como outorgantes:

1.º Francisco José Duarte Guedes, casado sob o regime da comunhão de adquiridos, natural de Salzedas, Tarouca, residente na Rua do Dr. Manuel Gonçalves Silva, 16, em Elvas, contribuinte fiscal n.º 194627098;

2.º Paula Cristina Oliveira Penetra Guedes, casada com o primeiro outorgante e com ele residente, natural de Assunção, Elvas, contribuinte fiscal n.º 206148348.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus bilhetes de identidade respectivamente n.ºs 9351790, de 12 de Março de 1999, e 10906653, de 2 de Julho de 1999, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Portalegre.

Declararam os outorgantes que, pela presente escritura, celebram entre si um contrato de sociedade comercial por quotas, a qual se regerá pelos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Plaketex Cofragens, L.ª, e tem a sua sede na Rua do Dr. Manuel Gonçalves Silva, 16, freguesia de Assunção, concelho de Elvas.

§ único. A sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a cofragem, actividade de colocação de armários, roupeiros, portas, janelas e a colocação de trabalhos similares em madeira e em outros materiais. Inclui trabalhos de carpintaria executados e destinados à sua aplicação na obra (fixação de cofragens em madeira, tectos falsos, tabiques móveis, construção e instalação de estruturas em madeiras, etc.).

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, correspondente à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada uma e uma de cada um dos indicados sócios.

ARTIGO 4.º

A gerência e representação da sociedade ficam a cargo dos sócios ou não sócios, como tal designados em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme for também deliberado em assembleia geral.

§ 1.º Ficam, contudo, desde já designados gerentes ambos os sócios.

§ 2.º A sociedade fica validamente obrigada com a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

A divisão e cessão de quotas é livre entre os sócios, a estranhos depende do consentimento da sociedade, ficando reservado à sociedade, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo lugar, o direito de preferência.

ARTIGO 6.º

Podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de 50 000 euros.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, ficando desde já a gerência autorizada a celebrar quaisquer negócios e a proceder ao levantamento do capital social depositado para fazer face a despesas com a constituição e instalação da sociedade.

Está conforme o original.

11 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Carolina Maria Florêncio Aires*.
2001312032

HERDADE DO CHARITO — AGRO PECUÁRIA E TURISMO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Elvas. Matrícula n.º 1320/021118; identificação de pessoa colectiva n.º 506379663.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, com relação à sociedade em epi-

grafe, que foram depositados os documentos da prestação de contas do ano de 2002.

Está conforme.

14 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Carolina Aires*.

2001312881

LEOLIMPA — RECUPERAÇÃO DE FERRAGENS E METAIS, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Elvas. Matrícula n.º 1377/030710; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/030710.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma LEOLIMPA — Recuperação de Ferragens e Metais, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Rua da Boavista, 11, na freguesia de Santa Eulália do concelho de Elvas.

2 — A gerência pode transferir a sede para qualquer outro local do concelho ou concelhos limítrofes bem como criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a limpeza, remoção e comercialização de produtos metálicos e recuperação de ferragens.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, correspondente a uma quota com igual valor nominal pertencente ao sócio único, Alexandre Leonel Sabino Afonso.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e administração da sociedade serão exercidas pelo gerente ou gerentes nomeados, ficando desde já designado gerente Dimas Leonel Cipriano Afonso.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um só gerente.

ARTIGO 5.º

1 — O sócio único não poderá ser sócio de outra sociedade unipessoal por quotas.

2 — O gerente poderá, por si só, abrir e movimentar contas bancárias e assinar cheques.

3 — O gerente fica proibido de celebrar negócios, que, nos termos do n.º 4 do artigo 270.º-F do Código das Sociedades Comerciais, acarretem responsabilidade ilimitada para o sócio menor.

O gerente fica desde já autorizado a proceder ao levantamento do capital social depositado para pagamento das despesas de constituição, registo, publicação e instalação da sociedade.

Está conforme o original.

14 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Carolina Aires*.

2001312067

SERVIELVAS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Elvas. Matrícula n.º 1042/990105; identificação de pessoa colectiva n.º 504353543.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, com relação à sociedade em epígrafe, que foram depositados os documentos da prestação de contas do ano de 2002.

Está conforme.

11 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Carolina Aires*.

2001312059

HOBBY ZONE AEROMODELISMO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Elvas. Matrícula n.º 1374/030704; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/20030704.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foi constituída a sociedade em epígrafe entre:

1.º João Carlos Carvalho Dores Grave, casado com Maria Manuela Matos Bagina Grave no regime da comunhão de adquiridos, natural de Assunção, Elvas, residente na Rua de Amesterdão, lote 93, rés-do-chão, esquerdo, em Elvas, número de identificação fiscal 189287586, titular do bilhete de identidade n.º 8239833, emitido a 23 de Agosto de 2002, pelos Serviços de Identificação Civil de Portalegre;

2.º Maria Manuela Matos Bagina Grave, casada com o anterior e com ele residente, natural de Assunção, Elvas, número de identificação fiscal 195110382, titular do bilhete de identidade n.º 8563102, emitido a 4 de Abril de 2002, pelos Serviços de Identificação Civil de Portalegre, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Hobby Zone Aeromodelismo e Animação Turística, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Amesterdão, lote 93, rés-do-chão, esquerdo, na freguesia de Assunção, do concelho de Elvas, podendo esta ser transferida para qualquer outro local do concelho ou concelhos limítrofes, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio por grosso e a retalho de máquinas, equipamentos relacionados com o aeromodelismo e actividades de lazer similares, animação turística, cultural e recreativa.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 12 500 euros, correspondente à soma de duas quotas com o valor nominal de 6250 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral, fica a cargo do gerente ou gerentes nomeados por deliberação dos sócios, ficando desde já designado gerente o sócio João Carlos Carvalho Dores Grave.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

3 — A qualquer dos gerentes é reconhecida competência para comprar ou vender bens móveis.

ARTIGO 5.º

As cessões e divisões de quotas entre sócios são livres, porém, quando a favor de estranhos ficam dependentes do consentimento da sociedade.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades, ainda que tenham objecto diferente ou sejam reguladas por leis especiais, e em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 7.º

1 — Por deliberação dos sócios poderão ser amortizadas quotas nos casos seguintes:

- a) Insolvência ou falência do sócio titular;
- b) Arresto, arrolamento, penhora ou outra apreensão judicial da quota;
- c) Cessão a estranhos sem o consentimento da sociedade;
- d) Morte do sócio sem que lhe sucedam herdeiros legítimos;
- e) Acordo do titular.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço, sendo posteriormente, em seu lugar, criadas uma ou várias quotas destinadas a serem alienadas a algum ou alguns sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo ou disposição legal em contrário o valor da quota amortizada será o que resultar do último balanço aprovado.

Disseram ainda que o gerente fica desde já autorizado a proceder ao levantamento do capital social depositado para pagamen-

to das despesas de constituição, registo, publicação e instalação da sociedade.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — A Conservadora, *Carolina Aires*.

2001312075

PORTALEGRE

PASTELARIA ALGODÃO DOCE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 633; identificação de pessoa colectiva n.º 502862815; data do depósito: 23062003.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2002.

27 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*.

2000898823

PORVECO — SOCIEDADE DE CARROÇARIAS E REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 503; identificação de pessoa colectiva n.º 502367741; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/250603.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que Fernando Manuel Duarte dos Santos, cessou funções de gerente, por renúncia. Data: 3 de Abril de 2003.

Conferida. Está conforme.

2 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Fernanda do Carmo Ribeiro Almeida*.

2000899420

TAPADINHAS & FILHOS — HOTELARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 973; identificação de pessoa colectiva n.º 504518356; data do depósito: 23062003.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2002.

27 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*.

2000898912

BONITO & LOPES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 538; identificação de pessoa colectiva n.º 502477423; data do depósito: 23062003.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2002.

27 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*.

2000898904

AMADEU LOURENÇO RIBEIRO FURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 559; identificação de pessoa colectiva n.º 502568739; data do depósito: 23062003.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2002.

27 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*.

2000898890

CAFÉ RESTAURANTE CASTRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 858; identificação de pessoa colectiva n.º 503869210; data do depósito: 23062003.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2002.

27 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 2000898882

VICTOR & XANGAI, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 865; identificação de pessoa colectiva n.º 503893781; data do depósito: 23062003.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2002.

27 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 2000898866

IMODISTRITO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1013; identificação de pessoa colectiva n.º 504961055; data do depósito: 23062003.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2002.

27 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 2000898874

MARIA JOSÉ BATISTA PARRA — COMÉRCIO DE OURIVESARIA, SOCIEDADE UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1163; identificação de pessoa colectiva n.º 506325377; data do depósito: 23062003.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2002.

27 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 2000898971

BOUTIQUE OÁSIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 640; identificação de pessoa colectiva n.º 502889756; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 7/200603.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução da sociedade e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 27 de Maio de 2003.

Conferida. Está conforme.

26 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Fernanda do Carmo Ribeiro Almeida*. 2000898645

SCAMAR — MÁRMORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1025; identificação de pessoa colectiva n.º 505054043; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/230603.

Certifico que a sociedade em epígrafe redenominou o capital social para euros e alterou o artigo 3.º do respectivo contrato, que ficou com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros e dele pertence uma quota do valor nominal de 2500 euros a cada um dos sócios, António dos Santos Mira Rasteiro e Lucília da Conceição Lopes Cardoso Rasteiro.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida. Está conforme.

26 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Almerinda Fernanda do Carmo Ribeiro Almeida*. 2000898696

TERPOR — AUTOCARAVANAS E CAMPISMO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 387; identificação de pessoa colectiva n.º 502000015; data do depósito: 23062003.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2002.

27 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 2000898785

C E G — COSMÉTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 681; identificação de pessoa colectiva n.º 503109835; data do depósito: 23062003.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2002.

27 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 2000898815

J. CASADO — COSMÉTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 389; identificação de pessoa colectiva n.º 502000880; data do depósito: 23062003.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2002.

27 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 2000898807

DANIEL & LURDES VELEZ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 658; identificação de pessoa colectiva n.º 502988630; data do depósito: 23062003.

Certifico que foi feito o depósito na pasta respectiva dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2002.

27 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota*. 2000898793

SOUSEL

CONSTRUCANO — SOCIEDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sousel. Matrícula n.º 72/010391; identificação de pessoa colectiva n.º 502510676; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 2/030703.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação de funções de gerente de Luís Mário Cardo Furtado, por renúncia em 3 de Junho de 2003, e alteração parcial do contrato quanto aos artigos 5.º, 6.º e 7.º, que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 124 699 euros e 48 cêntimos, correspondente às seguintes quotas: uma com o valor nominal de 49 879 euros e 80 cêntimos, uma com o valor de 37 409 euros e 84 cêntimos, ambas pertencentes ao só-

cio José Guilherme Bagorro da Silva, uma pertencente ao sócio Rodrigo Nuno de Mendia de Castro com o valor nominal de 37 409 euros e 84 cêntimos.

Poderão ser realizadas prestações suplementares de capital de acordo com unânime deliberação dos sócios gerentes.

ARTIGO 6.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo ou fora dele, activa e passivamente, sem caução ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, incumbe aos sócios José Guilherme Bagorro da Silva e Rodrigo Nuno de Mendia de Castro, que ficam desde já nomeados gerentes.

ARTIGO 7.º

Para vincular a sociedade será necessária a assinatura do sócio maioritário.

O texto completo do contrato actualizado, fica depositado na pasta respectiva.

21 de Julho de 2003. — O Conservador, *Nelson Pinheiro*.
2001884729

PORTO

BAIÃO

CONSTRUÇÕES DA TEIXEIRA & ABREU, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Baião. Matrícula n.º 544/030708; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/030708.

Certifica que entre:

1.º Maria Isabel Ribeiro Pinto de Abreu, casada com Moisés Teixeira Paulo de Abreu na comunhão de adquiridos;

2.º Maria Alves Teixeira, Viúva;

3.º Aurélio Manuel Ribeiro Abreu, solteiro, maior;

4.º Maria Cidália Ribeiro de Abreu Matias, casada com Mário António Pereira Matias na comunhão de adquiridos, constituíram a sociedade em epígrafe, com o seguinte pacto:

1.º

A sociedade adopta a firma Construções da Teixeira & Abreu, L.ª, e vai ter a sua no lugar de Sacões, freguesia da Teixeira, do concelho de Baião.

2.º

A gerência poderá, livremente, deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe sem necessidade de consentimento prévio de qualquer outro órgão social, bem como criar sucursais, filiais, agências ou qualquer outra forma de representação local.

3.º

O objecto da sociedade consiste na construção de edifícios.

4.º

O capital social, já todo realizado em dinheiro é de 5000 euros, dividido em quatro quotas, uma do valor nominal de 2500 euros, pertencente à sócia, Maria Isabel Ribeiro Pinto Abreu, uma do valor nominal de 500 euros, pertencente à sócia, Maria Alves Teixeira, e duas outras dos valores nominais singulares iguais de 1000 euros, pertencentes, uma a cada um dos sócios, Aurélio Manuel Ribeiro Abreu e Maria Cidália Ribeiro de Abreu Matias.

5.º

A administração e a representação da sociedade incumbem à sócia Maria Isabel Ribeiro Pinto Abreu, que desde já é nomeada gerente, vinculando-se a sociedade pela sua única assinatura.

6.º

A divisão e cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre sócios, quando a favor de estranhos fica dependente do consentimento dos sócios não cedentes.

7.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de 100 000 euros, mediante deliberação dos sócios, por unanimidade em assembleia geral.

8.º

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nos termos que forem acordados em assembleia geral.

9.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

Conferi. Está conforme.

14 de Junho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Rui Mário Ribeiro Ramalho*.
2003571337

ABÍLIO JORGE MONTEIRO E SILVA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Baião. Matrícula n.º 69/880707; identificação de pessoa colectiva n.º 502004134; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/030708.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte acto de registo:

Pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1, foi registada a deslocação da sede para Rua de Camões, freguesia de Campelo, Baião.

Conferi. Está conforme.

14 de Junho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Rui Mário Ribeiro Ramalho*.
2003571310

SAPATARIA SUSANA & SÓNIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Baião. Matrícula n.º 513/021001; identificação de pessoa colectiva n.º 506315649; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/030708.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte acto de registo:

Pela inscrição n.º 2, foi registada a designação de gerente.

Gerente designado: a sócia Sónia Alice Freitas Pinto, solteira, maior.

Data da deliberação: 30 de Maio de 2003.

Conferi. Está conforme.

14 de Junho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Rui Mário Ribeiro Ramalho*.
2003571345

VALDEMAR DA SILVA BERNARDO — OFICINA AUTO UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Baião. Matrícula n.º 543/030704; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/030704.

Certifico que Valdemar da Silva Bernardo, casado com Maria de Lurdes da Conceição Pinto Bernardo na comunhão geral, residente em Cimo de Vila, Frende, Baião, constituiu a sociedade em epígrafe, com o seguinte pacto:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação Valdemar da Silva Bernardo, Oficina Auto Unipessoal, L.ª, com número de identificação de pessoa colectiva 506 560 244, tem a sua sede em lugar de Ervedal, freguesia de Santa Marinha do Zêzere, concelho de Baião, a qual poderá ser transferida para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, por simples deliberação da gerência.

ARTIGO 2.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, conforme guia depósito do Banco Nova Rede de 29 de Maio de 2003, que pertence ao sócio Valdemar da Silva Bernardo.

ARTIGO 3.º

O objecto da sociedade consiste na reparação de automóveis e similares, mecânica, pintura, bate-chapas, serviços eléctricos e afins.

ARTIGO 4.º

A sociedade, por simples decisão da gerência, poderá adquirir, arrendar estabelecimentos comerciais, deter, onerar ou alienar por qualquer forma, participações noutras sociedades, constituídas ou a constituir, com idêntico ou diferente objecto do acima mencionado, bem como participar em associações e sociedades reguladas por lei especial e em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 5.º

Os gerentes serão, de futuro, exonerados e nomeados em assembleia geral e o seu mandato durará até que seja expressamente revogado pelo mesmo órgão social. No entanto e valendo como primeira deliberação fica desde já nomeado gerente o sócio Valdemar da Silva Bernardo.

§ 1.º Os gerentes serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral.

§ 2.º A assembleia geral poderá deliberar que parte da remuneração dos gerentes seja constituída por uma participação nos lucros da sociedade.

§ 3.º Aos gerentes é expressamente proibido obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos ao escopo social, tais como letras de favor, fianças, salvo autorização da assembleia geral.

§ 4.º Com excepção dos actos referidos no artigo 246.º do Código das Sociedades Comerciais, todos os outros actos da sociedade serão da competência exclusiva dos gerentes, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de imóveis, a alienação, oneração, locação ou aquisição de estabelecimentos comerciais, bem como a subscrição e a aquisição, alienação ou oneração de participações noutras sociedades.

ARTIGO 6.º

A sociedade obriga-se pela assinatura do sócio gerente ou procurador com poderes para tanto.

ARTIGO 7.º

A assembleia geral da sociedade pode deliberar por maioria simples dos votos dos presentes, que a totalidade dos lucros, depois de deduzida a parte obrigatoriamente destinada a reserva legal, seja afectada a outras reservas e a pagamentos de gerentes ou fiscais com direito a participação nos lucros, sem o limite imposto pelo n.º 1 do artigo 217.º do Código das Sociedades Comerciais.

§ 1.º A competência das assembleias gerais é exercida pelo sócio único.

§ 2.º As decisões do sócio de natureza igual às decisões das assembleias gerais devem ser registadas em acta por ele assinada.

Conferi. Está conforme.

14 de Junho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Rui Mário Ribeiro Ramalho*.
2003571329

CONSTRUÇÕES AMADEU & GRACINDA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Baião. Matrícula n.º 438/011025; identificação de pessoa colectiva n.º 505843390.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva da sociedade em epígrafe os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferi. Está conforme.

14 de Junho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Rui Mário Ribeiro Ramalho*.
2003571353

LOUSADA

PEREIRA & TOMÁS, L.ª

Sede: São Gonçalo, Macieira, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1305/010601; identificação de pessoa colectiva n.º 505477998; data da apresentação: 030701.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2001565372

ETF CONFECÇÕES, UNIPESSOAL, L.ª

Sede: Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1555/011228; identificação de pessoa colectiva n.º 505648148; data da apresentação: 030627.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002877807

SOARES & IRMÃOS, L.ª

Sede: Boavista, Caíde de Rei, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 683/941031; identificação de pessoa colectiva n.º 503284343; data da apresentação: 030625.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002908460

BEM MEQUER PÃO QUENTE, L.ª

Sede: Rua do Monte Pedroso, Cristelos, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 583/930319; identificação de pessoa colectiva n.º 502450079; data da apresentação: 030625.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002891990

LOUREIRO SANTOS & LOUREIRO, L.ª

Sede: Secos, Sousela, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 337/880616; identificação de pessoa colectiva n.º 502003936; data da apresentação: 030625.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2001655401

ANRETO FERNANDO FERREIRA, L.ª

Sede: Penedo de Baixo, Nevogilde, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1540/011218; identificação de pessoa colectiva n.º 505843854; data da apresentação: 030624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002908818

EXTINVALE — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, L.^{DA}

Sede: Cruzeiro, Nespereira, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1552/011226; identificação de pessoa colectiva n.º 505898977; data da apresentação: 030624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2001297157

JOAQUIM OLIVEIRA & AIRES, L.^{DA}

Sede: Parque Industrial, Silvares, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1586/020130; identificação de pessoa colectiva n.º 505944804; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002907846

JOAQUIM GUIMARÃES CALCETEIRO UNIPessoAL, L.^{DA}

Sede: São Mamede, Lustosa, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1486/011026; identificação de pessoa colectiva n.º 505749793; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002890307

OS SAMPAIOS — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, L.^{DA}

Sede: Fonte Cova, Nogueira, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1705/020710; identificação de pessoa colectiva n.º 505955792; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002906718

EDUARDO TEIXEIRA BARBOSA & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Monte de Cima, Torno, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1539/011214; identificação de pessoa colectiva n.º 505895420; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002906700

SOLVIT — COMPONENTES PARA CALÇADO, L.^{DA}

Sede: Barria, Cernadelo, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1589/020228; identificação de pessoa colectiva n.º 505918790; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002906742

J. CUNHA RIBEIRO & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Estrada do Meio, Macieira, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1431/010913; identificação de pessoa colectiva n.º 505582252; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002906734

CENTRO MÉDICO DE LOUSADA, L.^{DA}

Sede: Rua do Visconde de Alentém, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 144/881220; identificação de pessoa colectiva n.º 501299408; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002908516

MARTINS & BESSA, L.^{DA}

Sede: Ponte, Nevogilde, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 51/770304; identificação de pessoa colectiva n.º 500652961; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002908583

LEI SECA — COMÉRCIO DE BEBIDAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS, L.^{DA}

Sede: Rua do Padre Joaquim Coelho da Silva, Cristelos, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1619/020306; identificação de pessoa colectiva n.º 505982056; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*. 2002907455

LOUSALUMIAR — MATERIAIS ELÉCTRICOS, L.^{DA}

Sede: Edifício Pinheiro Novo, 133, Silvares, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 866/970605; identificação de pessoa colectiva n.º 503893919; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*. 2002906033

ADRIANO CARNEIRO & MANUELA, RECUPERÁVEIS TÊXTEIS, L.^{DA}

Sede: Costa, Lustosa, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1145/000302; identificação de pessoa colectiva n.º 504833979; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*. 2002890315

LOUSAPINHOS MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO, L.^{DA}

Sede: Agra, Lustosa, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 535/920612; identificação de pessoa colectiva n.º 502789409; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*. 2001654057

MARIA ODETE DOS SANTOS COSTA FERNANDES, L.^{DA}

Sede: Chamusca, Nespereira, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1493/011031; identificação de pessoa colectiva n.º 505680343; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*. 2002908591

JORGE COSTA & SOUSA, L.^{DA}

Sede: São Domingos, Cristelos, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1114/991207; identificação de pessoa colectiva n.º 504724380; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*. 2002906220

CONFECÇÕES MARIA FRANCISCA & FERREIRA, L.^{DA}

Sede: Lagoas, Nevogilde, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1182/000630; identificação de pessoa colectiva n.º 502261340; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*. 2001297262

LOUSA TÁXI, L.^{DA}

Sede: Arcas, Cristelos, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1252/010111; identificação de pessoa colectiva n.º 504917889; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*. 2002906238

MELO MARQUES & AUGUSTO, L.^{DA}

Sede: Quinta de Campos, Boim, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 145/820823; identificação de pessoa colectiva n.º 501308342; data da apresentação: 030624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*. 2002906823

MOTO TEIXEIRA, L.^{DA}

Sede: Arcas, Cristelos, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 463/901213; identificação de pessoa colectiva n.º 502463503; data da apresentação: 030624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002908281

ANTÓNIO CARLOS SILVA, INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, L.^{DA}

Sede: Foz, Meinedo, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1358/010724; identificação de pessoa colectiva n.º 505610213; data da apresentação: 030624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002881600

JOTAPLACAS — PLACAS DE AGLOMERADOS, L.^{DA}

Sede: Jogo, Aveleda, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1243/001218; identificação de pessoa colectiva n.º 505086638; data da apresentação: 030624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002876649

FERNANDO M. PACHECO, L.^{DA}

Sede: Campo, Nevogilde, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1245/001221; identificação de pessoa colectiva n.º 505095157; data da apresentação: 030624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002908869

MÓVEIS VAREJÃO, L.^{DA}

Sede: Guetiz, Torno, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1055/990408; identificação de pessoa colectiva n.º 504354965; data da apresentação: 030624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002877238

EDILOUSA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Sede: Monte de Cima, Meinedo, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1613/020204; identificação de pessoa colectiva n.º 505933403; data da apresentação: 030624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002877009

ÁLVARO & TAIPA — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Pombal, Lustosa, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1045/990223; identificação de pessoa colectiva n.º 504306979; data da apresentação: 030620.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002908346

DOMINGOS RIBEIRO & RIBEIRO SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Sede: Outeiro, Sousela, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1147/000303; identificação de pessoa colectiva n.º 504833936; data da apresentação: 030701.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2000261582

ANOLGA CONFECÇÕES, L.^{DA}

Sede: Lagoas, Nevogilde, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1192/000802; identificação de pessoa colectiva n.º 505017687; data da apresentação: 030701.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2001565364

ESCOLA DE CONDUÇÃO A LOUSADENSE, L.^{DA}

Sede: Romariz, Meinedo, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1722/021115; data da apresentação: 030701.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002909474

ZIRAMOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA TÊXTIL, L.^{DA}

Sede: Romariz, Meinedo, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1129/000125; identificação de pessoa colectiva n.º 504754009; data da apresentação: 030701.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2000252010

JOPERS CONFECÇÕES, L.^{DA}

Sede: Belos Ares, Nespereira, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 115/810803; identificação de pessoa colectiva n.º 501179305; data da apresentação: 030702.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2001 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2000252087

VALFIOS ARMAZÉM DE FIOS TÊXTEIS, L.^{DA}

Sede: Parque Industrial, Edifício B, Silvares, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 278/870519; identificação de pessoa colectiva n.º 501832033; data da apresentação: 030701.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2000252028

MEPRODENTE MEDICINA E PRÓTESE DENTÁRIA, L.^{DA}

Sede: Boavista, Caíde de Rei, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 679/941003; identificação de pessoa colectiva n.º 503280151; data da apresentação: 030701.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2000252044

AUTO XXI COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMÓVEL, L.^{DA}

Sede: Estrada da Bota, loja 1, Cristelos, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 966/980602; identificação de pessoa colectiva n.º 504160141; data da apresentação: 030702.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2000252095

CORTE & COSTURA DE ELISA & FERNANDA, L.^{DA}

Sede: Rebordelos, Lustosa, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 673/940726; identificação de pessoa colectiva n.º 503233986; data da apresentação: 030624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2000262210

LOUSADENSE FLOR DA MATA PASTELARIA CONFETARIA, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. Mário Soares, Pias, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 686/941108; identificação de pessoa colectiva n.º 503290262; data da apresentação: 030624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002877866

ANÍBAL ÁLVARO SILVA GABINETE DE PROECTOS, OBRAS E APOIO TÉCNICO — SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Soutelo, Vilar do Torno e Alentém, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1023/981217; identificação de pessoa colectiva n.º 504419757; data da apresentação: 030624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002876207

KIKOU INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO, L.^{DA}

Sede: Avenida de Miguel Marques Leal, Nespereira, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 351/881007; identificação de pessoa colectiva n.º 502048972; data da apresentação: 030627.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002877980

LEÃO & C.ª, L.ª

Sede: Lameira, Lustosa, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 691/941125; identificação de pessoa colectiva n.º 503303992; data da apresentação: 030627.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2000261639

LOUSACONSTRÓI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Sede: Estrada da Bota, Cristelos, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 722/950614; identificação de pessoa colectiva n.º 503436909; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002907684

J. F. PEREIRA CONFECÇÕES, L.ª

Sede: Cruz Nova, Lustosa, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 812/961010; identificação de pessoa colectiva n.º 503750000; data da apresentação: 030627.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2000261787

MENESES E SILVA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES PARA O LAR, L.ª

Sede: Cimo de Vila, Santo Estêvão, Barrosas, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 813/961011; identificação de pessoa colectiva n.º 503753602; data da apresentação: 030627.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002908907

SOLMAGIC COMPONENTES PARA CALÇADO, L.ª

Sede: Pinheiros, Barrosas, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 871/970707; identificação de pessoa colectiva n.º 503145533; data da apresentação: 030627.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2003789090

LOUSAMODULOS ESTRUTURAS METÁLICAS, L.ª

Sede: Parque Industrial Pinheiro Novo, Silvares, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 899/971117; identificação de pessoa colectiva n.º 504019376; data da apresentação: 030627.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002906300

IRMÃOS M. SOUSA, L.ª

Sede: Boujega, Ordem, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 905/971210; identificação de pessoa colectiva n.º 504019252; data da apresentação: 030627.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2003802355

BETAVELEDA TRANSPORTES RIBEIRO & REIS, L.ª

Sede: Palhais, Aveleda, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 982/980715; identificação de pessoa colectiva n.º 504199102; data da apresentação: 030627.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002907277

GEST H CONSULTORES RECURSOS HUMANOS, L.ª

Sede: Edifício Intul Costilha, Cristelos, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 672/940721; identificação de pessoa colectiva n.º 503244163; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002907676

U. E. M. UNIDADE DE ESTRUTURAS METÁLICAS, S. A.

Sede: Parque Industrial Pinheiro, Silvaes, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 471/910220; identificação de pessoa colectiva n.º 502505729; data da apresentação: 030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2002 na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.
2002906297

MAIA

TRANSITRANS — TRANSPORTES, ARMAZÉNS, TRANSITÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 7669/961106; identificação de pessoa colectiva n.º 503770990.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Pela apresentação n.º 1/20030408 — averbamento n.º 2 à inscrição n.º 7.

Revogação, em 27 de Março de 2003, do mandato conferido a Nuno Luis de Oliveira Mendes.

Pela apresentação n.º 2/20030408 — inscrição n.º 11.

Foi lavrada inscrição do mandato conferido pela procuração seguinte:

Procuração

No dia 27 de Março de 2003, no Cartório Notarial de Valença, perante mim, Silvério de Miranda Afonso Pereira, ajudante do referido Cartório, compareceu como outorgante Pedro Miguel Pejez Torres, casado, natural de Leiro, província de Orense, Espanha, residente na Urbanização Boa Vista-Isla de Ons, 9, Caeira, Poio, Pontevedra, Espanha, cidadão de nacionalidade espanhola, o qual outorga na qualidade de gerente e em representação da sociedade comercial por quotas com a firma TRANSITRANS — Transportes, Armazéns, Transitários, L.^{da}, pessoa colectiva n.º 503770990, com sede na Avenida de José António Sousa Marques, 702, 1.º, freguesia de Folgosa, concelho da Maia, registada na Conservatória do Registo Comercial da Maia sob o n.º 7669, com o capital social de 317 000 euros e 1 cêntimo.

Verifiquei a sua identidade pela exibição do seu bilhete de identidade espanhol n.º 35271972-T emitido em 20 de Março de 1998, pelo Ministério do Interior de Espanha, a qualidade e suficiência dos poderes em que intervém, respectivamente pela certidão emitida aos 6 de Fevereiro de 2003, pela Conservatória do Registo Comercial da Maia e pela acta n.º 15 do dia 10 do corrente mês do livro de actas da assembleia geral, da referida sociedade, que me foram exibidas e restituí.

E por ele foi dito que, pelo presente instrumento, constitui procurador da sociedade que representa, Manuel Pombo Liria, casado, natural de Madrid, Espanha, residente na Calle Padre Feijó, 13, 4.º, La Coruña, Espanha, cidadão de nacionalidade espanhola, ao qual confere os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1.º Negociar, celebrar, rescindir ou renovar quaisquer contratos relativos à actividade da sociedade, designadamente de transporte e intermediação, bem como de agência de transporte, tanto no mercado nacional como no internacional;

2.º Negociar, celebrar, rescindir ou renovar contratos de arrendamentos, bem como contratos de cessão e de locação de camiões, plataformas ou semi-reboques;

3.º Negociar, celebrar, rescindir ou renovar quaisquer contratos de seguro conexos à actividade da sociedade, bem como apresentar participações de sinistros e negociar, acordar, receber e dar quitação de quaisquer indemnizações que venham a ser devidas à sociedade;

4.º Representar a sociedade perante todos os tribunais portugueses, incluindo tribunais arbitrais e de trabalho, sindicatos, associações e organismos de todo o tipo, intervir em quaisquer expedientes governativos, económico-administrativos e actos de jurisdição vo-

luntária, formular e contestar requerimentos, acções, queixas e procedimentos de qualquer natureza, transigir judicial ou extrajudicialmente e interpor recurso;

5.º Representar a sociedade perante quaisquer repartições públicas ou outras entidades oficiais ou particulares, designadamente, perante as conservatórias do registo predial, comercial e da Propriedade Automóvel, Direcção-Geral de Viação, Direcção-Geral de Transportes Terrestres, registos de propriedade industrial, efectuando quaisquer actos de registo, provisórios ou definitivos, seus averbamentos e cancelamentos, podendo prestar declarações complementares, bem ainda como perante o Ministério dos Transportes e suas delegações, quer de âmbito central, regional ou local;

6.º Constituir mandatários com poderes forenses gerais, incluindo os de substabelecer, bem como os poderes necessários e suficientes para, em nome da sociedade, assinarem qualquer transacção, acordo, conversão ou desistência do pedido ou da instância;

7.º Negociar, celebrar, rescindir ou renovar quaisquer contratos com quaisquer outras agências de transporte e respectivos representantes;

8.º Retirar dos correios e organismos ou empresas similares ou equiparáveis, cartas, registos, encomendas, vales postais, valores declarados, telegramas ou telecópias, endereçados à sociedade, bem como receber e abrir correspondências, retirar da alfândega, de empresas de transportes e dos caminhos-de-ferro, quaisquer bens ou valores consignados em nome da sociedade, efectuando, sempre que necessário, qualquer tipo de reclamações ou requerimentos;

9.º Cobrar e receber quaisquer pagamentos, quantias ou outras obrigações de que a sociedade seja ou venha a ser credora, podendo assinar e dar recibos de quitação relacionados com o mesmo, bem como proceder à emissão de facturas;

10.º Aceitar, sacar, endossar, negociar, emitir e apresentar a desconto letras ou quaisquer outros títulos de crédito, até ao valor unitário de 50 000 euros;

11.º Movimentar contas correntes em quaisquer bancos, Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outras instituições similares, incluindo as contas já existentes, podendo, em consequência, levantar ou depositar capitais, efectuar quaisquer outros levantamentos ou depósitos de bens ou valores, incluindo títulos de crédito, ordenar ou aceitar transferências bancárias ou ordens de pagamento, solicitar garantias bancárias e respectivo cancelamento, solicitar saldos e extractos de contas, requisitar cheques, livros de cheques, cheques avulso, cheque sobre o país ou de qualquer outro género, bem como assinar, requerer e aceitar todo o tipo de documentos bancários, até ao valor unitário de 50 000 euros;

12.º Representar a sociedade perante quaisquer organismos de qualquer estado da União Europeia, designadamente recebendo quaisquer quantias que lhe venham ser devidas em virtude de reembolso de impostos pagos, designadamente IVA, assinar o respectivo recibo e dar quitação da importância recebida;

13.º Negociar e celebrar contratos de trabalho, com ou sem termo, bem como denunciar, revogar ou converter esses contratos, supervisionar a sua execução, exercer o poder disciplinar, incluindo a elaboração de processos disciplinares e a aplicação de sanções disciplinares, ainda que despedimento;

14.º Adquirir, alienar, onerar, celebrar contratos de locação financeira, dar ou tomar de aluguer quaisquer bens móveis, incluindo bens móveis sujeitos a registo, designadamente camiões e semi-reboques, podendo do mesmo modo, adquirir autorizações e licenças de transporte de qualquer natureza, acompanhados ou não do veículo correspondente;

15.º Mais lhe confere poderes para, em conjunto com outro procurador da sociedade, movimentar contas correntes em quaisquer bancos, Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outras instituições similares, incluindo as contas já existentes, podendo, em consequência, levantar ou depositar capitais, efectuar quaisquer outros levantamentos ou depósitos de bens ou valores, incluindo títulos de crédito, ordenar ou aceitar transferências bancárias ou ordens de pagamento, solicitar garantias bancárias e respectivo cancelamento, solicitar saldos e extractos de contas, requisitar cheques, livros de cheques, cheques avulso, cheque sobre o país ou de qualquer outro género, bem como assinar, requerer e aceitar todo o tipo de documentos bancários, com o valor unitário superior a 50 000 euros e inferior a 300 000 euros;

Esta procuração, exarada por minuta, foi lida ao outorgante e ao mesmo explicado o seu conteúdo, o qual me declarou que compreende perfeitamente a língua portuguesa.

Conferida, está conforme o original.

9 de Abril de 2003. — O Primeiro-Ajudante, *Carlos Alberto de Moura Lourenço*.
2000476597

MARCO DE CANAVESES

**ANA & QUEIRÓS — EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1178/990413; identificação de pessoa colectiva n.º 504546813.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*. 2001610335

**REVIMARCO — REVESTIMENTOS E PINTURAS
DO MARCO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1146/990219; identificação de pessoa colectiva n.º 504442147.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

9 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*. 2001610343

**JOÃO CRISÓSTOMO — SOCIEDADE
DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 732/940524; identificação de pessoa colectiva n.º 503210498.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*. 1000229839

**CONSULTORES EM ENGENHARIA
(COUTINHO & FERREIRA), L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1861/20020419; identificação de pessoa colectiva n.º 505768186.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*. 1000229830

**IRMÃOS LOURENÇO — MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 699/931117.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*. 1000229829

SALÃO QUEIRÓS — CABELEIREIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1177/990413; identificação de pessoa colectiva n.º 504546864.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*. 1000229828

CONSTRUÇÕES RIBEIRO FERREIRA & SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1643/20010911; identificação de pessoa colectiva n.º 505710200.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

8 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*. 1000230052

**BESSA & RODRIGUES — BEBIDAS, PLÁSTICOS
E PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 460/981012; identificação de pessoa colectiva n.º 502182210.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

9 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*. 1000230049

FERRAZ & MOURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1980/20020528.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

7 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*. 1000230046

ANTÓNIO RANGEL FERRAZ, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1913/20020204.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

8 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*. 1000230044

**BREED — SERVIÇOS PARA ANIMAIS
DE COMPANHIA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1008/980220; identificação de pessoa colectiva n.º 504075977.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

8 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000230043

J. M. M. — EXPORTAÇÃO DE TÊXTEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 451/890524.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

8 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000230041

CONSTRUÇÕES AMIGOS DO MARCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 455/890619; identificação de pessoa colectiva n.º 502177675.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

8 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000230039

JOSÉ FERREIRA & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 390/880104; identificação de pessoa colectiva n.º 501915087.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

8 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000230037

CONSTRUÇÕES VIADORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1636/20010905; identificação de pessoa colectiva n.º 505684160.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229827

SOCIEDADE LIMPEZAS DO MARCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 450/980810; identificação de pessoa colectiva n.º 502164727.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

9 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229826

HEMAUTO — PEÇAS AUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 393/880113; identificação de pessoa colectiva n.º 501919236.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

9 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229824

AUGUSTO VASCONCELOS & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 309/850926; identificação de pessoa colectiva n.º 501556354.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

9 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229823

HELUTEX — FABRICAÇÃO DE BORDADOS E CONFECCÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 490/900207; identificação de pessoa colectiva n.º 502291575.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

9 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229822

J. V. M. — COMÉRCIO PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1258/991206; identificação de pessoa colectiva n.º 504765159.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229818

ESTRADASOM — ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1312/20000503; identificação de pessoa colectiva n.º 504989693.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229814

SÉRGIO QUEIRÓS & RIBEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1498/20010611; identificação de pessoa colectiva n.º 505548402.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229811

TISABTEX — INDÚSTRIA DE MALHAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1479/20010601; identificação de pessoa colectiva n.º 505519224.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229808

TAMIGESSOS — SOCIEDADE DE GESSOS DO TÂMEGA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1224/990825; identificação de pessoa colectiva n.º 504607332.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229804

CAFÉ AUTEBI — CAFÉ E SNACK-BAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1017/980313; identificação de pessoa colectiva n.º 504109111.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229797

HAPPY BABY — INDÚSTRIA TÊXTIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1289/20000224; identificação de pessoa colectiva n.º 504830201.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229794

ANTÓNIO PEREIRA ROCHA & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 296/850603; identificação de pessoa colectiva n.º 501488359.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229789

MANUEL VIEIRA DA COSTA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 287/850226; identificação de pessoa colectiva n.º 501722475.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229784

FÁBRICA DE URNAS E ARCAS DE S. MARTINHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 375/870609; identificação de pessoa colectiva n.º 501837965.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229781

AGÊNCIA FUNERÁRIA MARCOENSE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1732/20011115; identificação de pessoa colectiva n.º 505827964.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229775

CASA ZÉ REIS — COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 275/840717; identificação de pessoa colectiva n.º 501457577.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229768

REISANA — FERRAMENTAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1874/20020510; identificação de pessoa colectiva n.º 506038718.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229764

CASTRO & COELHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 570/910715; identificação de pessoa colectiva n.º 502594900.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
1000229758

INCONFETEX — INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO, TÊXTEIS E VESTUÁRIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1681/20010928; identificação de pessoa colectiva n.º 505725860.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

9 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
2004954361

TRANSPORTES BRÁS & BRÁS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 900/961219; identificação de pessoa colectiva n.º 503790540.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

9 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
2001610416

S. I. C. P. — SOCIEDADE UNIPESSOAL DE CANAS DE PESCA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 776/950307; identificação de pessoa colectiva n.º 503384852.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2003. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.
2004954345

PAREDES

A. T. MOTA — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TÊXTEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paredes. Matrícula n.º 3048/030702; identificação de pessoa colectiva n.º 506453782; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/030702.

Certifico que entre António Teixeira da Mota e mulher, Maria Idalina Marques Mota, casados em comunhão geral, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo teor do seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma A. T. Mota — Importação e Exportação Têxteis, L.^{da}, vai ter a sua sede na Rua da Nora, 156, Agrela, freguesia da Madalena, concelho de Paredes.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser transferida para outro local, dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe, assim como poderão ser criadas sucursais, filiais ou outras formas de representação social.

ARTIGO 2.º

1 — O objecto social consiste no comércio a retalho e por grosso de vestuário, têxteis e outros artigos para o lar. Confecção de artigos de vestuário em série. Importação e exportação.

2 — A sociedade poderá subscrever, adquirir ou alienar participações de toda a espécie, tomar parte ou interessar-se por qualquer forma e com quaisquer entidades noutras sociedades, empresas, agrupamentos ou associações existentes ou a constituir, seja qual for o seu objecto, tipo e lei reguladora, mediante deliberação dos sócios.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios António Teixeira da Mota e Maria Idalina Marques Mota.

2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, por uma ou mais vezes, conforme deliberação em assembleia geral, até ao limite de 250 000 euros.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência social, remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral, incumbe aos sócios António Teixeira da Mota e Maria Idalina Marques Mota, desde já nomeados gerentes.

2 — Para vincular a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a intervenção do gerente, António Teixeira da Mota.

3 — Em ampliação dos seus poderes normais, poderá a gerência:

- a) Comprar, vender e permutar veículos automóveis para e da sociedade e proceder aos registos necessários;
- b) Celebrar contratos de locação de quaisquer locais para a sociedade, rescindir ou alterar os respectivos contratos;
- c) Confessar, desistir ou transigir em juízo;
- d) Celebrar contratos de locação financeira mobiliária e imobiliária.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar e em segundo lugar aos sócios não cedentes.

ARTIGO 6.º

Os lucros anuais serão distribuídos ou não, conforme deliberação em assembleia geral, para aprovação de contas do exercício.

Está conforme.

7 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Costa Nunes*.
2003041524

LUÍS MIGUEL DIAS DA GRAÇA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paredes. Matrícula n.º 3037/810512; identificação de pessoa colectiva n.º 501153659; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 4/030704.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi dada nova redacção aos artigos 1.º e 2.º do pacto, cujo teor passou a ser o seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Luís Miguel Dias da Graça & Filhos, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua da Central, lugar do Viso, freguesia de Recarei, concelho de Paredes.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste na indústria de aterro e desaterro, comércio de areia e brita para a construção e terraplenagens.

Foi depositado, na pasta respectiva, o texto completo do contrato alterado na sua redacção actualizada.

Está conforme.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Alzira Ribeiro da Costa Pinheiro*.
2003039880

JARPEL, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE RELVADOS E JARDINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paredes. Matrícula n.º 2838/921030; identificação de pessoa colectiva n.º 502859512; inscrição n.º 25; número e data da apresentação: 3/030704.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi dada nova redacção aos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 6.º, que passaram a ser as seguintes:

2.º

A sociedade tem a sua sede na Rua do Lameiro do Cabo, Baltar, Paredes.

3.º

O objecto social consiste na prestação de serviços relacionados com a agricultura, silvicultura e jardinagem; comércio de matérias-primas relacionadas com a jardinagem; montagem e instalação de sistemas de rega automáticos.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 99 759 euros e 58 cêntimos, dividido em duas quotas iguais de 49 879 euros e 79 cêntimos, pertencentes uma a cada um dos sócios, Isabel Maria Oliveira da Cunha e Eurico Magalhães da Rocha.

6.º

1 — A gerência social, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada aos sócios, Isabel Maria Oliveira da Cunha e Eurico Magalhães da Rocha, já nomeados gerentes.

2 — Para vincular a sociedade em todos os actos e contratos, que não sejam de mero expediente, é necessária a intervenção de dois gerentes.

Foi depositado, na pasta respectiva, o texto completo do contrato alterado na sua redacção actualizada.

Está conforme.

7 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Costa Nunes*. 2003039872

PAULA & CRISTIANA — ARTIGOS DE BIJUTERIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paredes. Matrícula n.º 3049/030703; identificação de pessoa colectiva n.º 506558860; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/030703.

Certifico que entre Cristiana Andreia Barros de Oliveira, solteira, maior, Paula Cristina Barros de Oliveira Rocha e marido, José Paulo da Silva Rocha, casados em comunhão de adquiridos, e César Fernando Ferreira Pinto, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Paula & Cristiana — Artigos de Bijuteria, L.^{da}

2.º

1 — A sua sede é na Avenida de Gandra, freguesia de Gandra, concelho de Paredes.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação social, no território nacional ou no estrangeiro.

3.º

A sociedade tem por objecto, o comércio a retalho e grosso de artigos para o lar. Comércio de bazar, bijuteria, marroquinaria e produtos de vestuário.

4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de 6000 euros, e está dividido em quatro quotas iguais, de 1500 euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

5.º

Mediante deliberação unânime dos sócios, poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao limite máximo de cinco vezes o montante das suas quotas.

6.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada a um ou mais gerentes a designar em assembleia geral.

2 — Ficam desde já nomeadas gerentes as sócias Cristiana Andreia Barros de Oliveira e Paula Cristina Barros de Oliveira Rocha.

3 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é necessária a assinatura conjunta de dois gerentes.

Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá:

a) Comprar e vender viaturas automóveis;

b) Tomar de arrendamento quaisquer locais, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos;

c) Celebrar contratos de locação financeira.

7.º

Os lucros anuais serão distribuídos conforme deliberação em assembleia geral para aprovação de contas.

8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

9.º

1 — É livre a cessão de quotas entre sócios, sendo que a estranhos depende do consentimento dos sócios não cedentes, os quais terão direito de preferência na proporção da quota de capital de que cada um deles for titular.

10.º

No caso de falecimento, interdição e ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade continua com os herdeiros do falecido ou com o representante legal do interdito ou inabilitado, devendo aqueles escolherem de entre si um que os represente na sociedade enquanto a quota se encontrar indivisa.

Está conforme.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Alzira Ribeiro da Costa Pinheiro*. 2003039767

CLÍNICA DO DOUTOR DIAMANTINO LEAL — MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paredes. Matrícula n.º 543/820520; identificação de pessoa colectiva n.º 501240039; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 2/030702.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi o seu capital reforçado em 250 euros, em dinheiro e subscrito por Maria Gabriela Pinto Leite Oliveira de Meireles Leal, tendo sido dada nova redacção aos artigos 3.º, 6.º e 7.º do pacto, cujo teor passou a ser o seguinte:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 6235 euros e 57 cêntimos, dividido em seis quotas, sendo uma de 2992 euros e 79 cêntimos e duas de 1197 euros e 11 cêntimos cada, pertencentes ao sócio José Diamantino de Meireles Leal, uma de 250 euros, pertencente à sócia Maria Gabriela Pinto Leite Oliveira de Meireles Leal, e duas de 299 euros e 28 cêntimos cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Augusto Manuel Meireles de Amorim e Otilia Maria de Barros Dias Meireles de Amorim.

6.º

1 — A sociedade tem o direito de proceder à amortização de qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Por falência do sócio, ou se a quota penhorada, arrestada sujeita a qualquer procedimento cautelar ou por qualquer forma subtraída ao poder de disposição do respectivo titular, venha por qualquer forma a ser sujeita a venda, arrematação ou adjudicação judicial;

c) Quando a quota for cedida sem o consentimento da sociedade nos casos em que o mesmo é necessário para a tornar, perante ela, eficaz;

d) Quando, por divórcio ou separação de bens de qualquer sócio, a respectiva quota não fique a pertencer ao seu titular inicial;

e) Se, por falecimento do seu titular, os herdeiros não nomearem um de entre eles como seu representante comum perante a sociedade, no prazo de 90 dias contados da abertura da sucessão.

7.º

A contrapartida da amortização far-se-á pelo valor da quota segundo o último balanço aprovado, e será paga em seis prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira três meses após a deliberação da amortização.

Foi depositado, na pasta respectiva, o texto completo do contrato alterado na sua redacção actualizada.

Está conforme.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Alzira Ribeiro da Costa Pinheiro*.
2003041559

TÚLIO & BENTO — INDÚSTRIA METALOMECÂNICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Paredes. Matrícula n.º 2769/000713; identificação de pessoa colectiva n.º 505063298; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 5/030704.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções em 13 de Maio de 2002, da gerente Cláudia Cristina Ferreira Túlio, por renúncia.

Está conforme.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Alzira Ribeiro da Costa Pinheiro*.
2003039902

PENAFIEL

SOUSA OLIVEIRA & PIRES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel. Matrícula n.º 2254/20020611; identificação de pessoa colectiva n.º 506143023.

Certifico que foi efectuado o depósito de prestação de contas respeitantes ao ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Conferida, está conforme.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Antónia Maria Cardoso da Silva*.
1000229421

PORTO — 1.ª SECÇÃO

CARINA — OURO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 4799/961112; identificação de pessoa colectiva n.º 503796000; número e data da prestação de contas: 453/18062003; pasta n.º 4799.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2002151610

ESTABABOU — COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VESTUÁRIO E ARTIGOS PARA O LAR, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 11 296/011119; identificação de pessoa colectiva n.º 505776898; número e data da prestação de contas: 375/17062003; pasta n.º 11 296.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2001.

7 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2002335125

EPROGIL — SOCIEDADE DE PROJECTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 272; identificação de pessoa colectiva n.º 502757388; número e data da prestação de contas: 438/18062003; pasta n.º 272.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2002335052

EZETA — ROUPARIA ELÉCTRICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 16 762/660923; identificação de pessoa colectiva n.º 500103240; número e data da prestação de contas: 463/18062003; pasta n.º 19 451.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — Pelo Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2002140375

CLÍNICA DE ENDOCRINOLOGIA DR. JOSÉ PIRES SOARES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6376/980312; identificação de pessoa colectiva n.º 504116541; número e data da prestação de contas: 444/18062003; pasta n.º 6376.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2002178976

A. MARINHO LEITE — CLÍNICA OFTALMOLÓGICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 2811/950105; identificação de pessoa colectiva n.º 503332089; número e data da prestação de contas: 404/18062003; pasta n.º 2811.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2002198691

DIÓGENES & SANTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 19 041/710104; identificação de pessoa colectiva n.º 500086052; número e data da prestação de contas: 419/18062003; pasta n.º 721.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — Pelo Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2002335060

BENTO & NUNES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 3703; identificação de pessoa colectiva n.º 503830123; número e data da prestação de contas: 437/18062003; pasta n.º 3703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

7 de Julho de 2003. — A Ajudante/Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2002335087

AUTO DAS BARCAS — MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO DE INTERIORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 1550/930914; identificação de pessoa colectiva n.º 503065609; número e data da prestação de contas: 455/18062003; pasta n.º 1550.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2002335079

CONSTRUÇÕES VIDABOIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7896/990701; identificação de pessoa colectiva n.º 504540556; número e data da prestação de contas: 428/18062003; pasta n.º 7896.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2002327254

ABSB — CONSULTORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 079; identificação de pessoa colectiva n.º 506069435; número e data da prestação de contas: 430/18062003; pasta n.º 12 079.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

7 de Julho de 2003. — A Ajudante/Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2002150532

FÁTIMA FALCÃO — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7999/990728; identificação de pessoa colectiva n.º 504586017; número e data da prestação de contas: 423/18062003; pasta n.º 7999.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2002163227

ESTRELA DOCE PARAÍSO — PASTELARIA PADARIA E CAFETARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 4678/961003; identificação de pessoa colectiva n.º 503734500; número e data da prestação de contas: 411/18062003; pasta n.º 4678.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2000626815

BASTOS CORREIA DE SÁ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 49 175/910816; identificação de pessoa colectiva n.º 502576669; número e data da prestação de contas: 420/18062003; pasta n.º 7558.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2002163065

DINIS E BARBOSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6988/980903; identificação de pessoa colectiva n.º 504237063; número e data da prestação de contas: 456/18062003; pasta n.º 6988.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2002335095

ARCOPY — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE REPROGRAFIA E CÓPIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 8837/000404; identificação de pessoa colectiva n.º 504726463; número e data da prestação de contas: 407/18062003; pasta n.º 8837.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2002198667

A. GONÇALVES MONTEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 9270/000804; identificação de pessoa colectiva n.º 505032368; número e data da prestação de contas: 460/18062003; pasta n.º 9270.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2002187304

ENGMARKETING — ENGENHARIA E MARKETING, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7704/990506; identificação de pessoa colectiva n.º 504416200; número e data da prestação de contas: 458/18062003; pasta n.º 7704.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2002187231

BLUESMOKE — COMUNICAÇÃO VISUAL E PRODUÇÕES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 200/020517; identificação de pessoa colectiva n.º 506029530; número e data da prestação de contas: 459/18062003; pasta n.º 12 200.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2002187223

A. P. J. — COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 47 839/900619; identificação de pessoa colectiva n.º 502366664; número e data da prestação de contas: 462/18062003; pasta n.º 5043.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2002140367

CIDADE DAS ROSAS — IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 5001; identificação de pessoa colectiva n.º 503909831; número e data da prestação de contas: 446/18062003; pasta n.º 5001.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2002 da sociedade em epígrafe.

7 de Julho de 2003. — A Ajudante/Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2002198187

CONFECÇÕES MARIA DE FÁTIMA MATOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 10 312/010525; identificação de pessoa colectiva n.º 505463555; número e data da prestação de contas: 449/18062003; pasta n.º 10 312.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — O Escriturário Superior/Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2002335109

PORTO — 2.ª SECÇÃO

LABORSEGUR — TRABALHO EM SEGURANÇA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 457/930401; identificação de pessoa colectiva n.º 502967439; número e data da apresentação: PC 670/20030616; pasta n.º 11 193.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva.*
2002166307

MARTINS, FERREIRA OLIVEIRA & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 24 453/791130; identificação de pessoa colectiva n.º 500932832; número e data da apresentação: PC 658/20030616; pasta n.º 10 086.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva.*
2002166293

ROCHA LOPES & SOUSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 49 854/920521; identificação de pessoa colectiva n.º 502766506; número e data da apresentação: PC 665/20030616; pasta n.º 9535.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva.*
2002166285

LABOR — GABINETE DE ASSISTÊNCIA LABORAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 45 572/890419; identificação de pessoa colectiva n.º 502145129; número e data da apresentação: PC 671/20030616; pasta n.º 11 362.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva.*
2002166277

REIS, CARDOSO & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 18 296/690516; identificação de pessoa colectiva n.º 500229520; número e data da apresentação: PC 664/20030616; pasta n.º 10 329.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva.*
2000627790

SIMUS — SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS URBANOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 46 378/900207; identificação de pessoa colectiva n.º 502287632; número e data da apresentação: PC 674/20030616; pasta n.º 1275.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva.*
2002166269

PASSEIO ALEGRE — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 550/930512; identificação de pessoa colectiva n.º 502990660; números e data das apresentações: PC 514, 515 e 516/20030606; pasta n.º 11 382.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos às prestações de contas dos anos de 1999, 2000 e 2001 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva.*
2001434472

**PASSEIO ALEGRE — INVESTIMENTOS
IMOBILIÁRIOS, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 550/930512; identificação de pessoa colectiva n.º 502990660; números e data das apresentações: PC 512 e 513/20030606; pasta n.º 11 382.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos às prestações de contas dos anos de 1997 e 1998 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2001434464

INVOGAIÁ — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 51 393/940811; identificação de pessoa colectiva n.º 503267449; número e data da apresentação: PC 625/20030613; pasta n.º 12 989.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166250

**NORTE SUL — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
HOTELEIROS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 48 580/910605; identificação de pessoa colectiva n.º 502475668; número e data da apresentação: PC 639/20030613; pasta n.º 6575.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166234

NOVA OLÍMPIA — PROJECTOS TURÍSTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 54 772/990420; identificação de pessoa colectiva n.º 504588966; número e data da apresentação: PC 649/20030613; pasta n.º 20 892.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166226

IDEIAS E OBRAS — CONSULTORES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 52 062/950803; identificação de pessoa colectiva n.º 503469270; número e data da apresentação: PC 641/20030613; pasta n.º 14 293.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2000660592

**INVICTASOFT — PROGRAMAÇÃO E SISTEMAS
INFORMÁTICOS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 17 201/671013; identificação de pessoa colectiva n.º 500346429; número e data da apresentação: PC 610/20030613; pasta n.º 13 711.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2001997949

MAFERCOR — INDÚSTRIA HOTELEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 643/930705; identificação de pessoa colectiva n.º 503041181; número e data da apresentação: PC 621/20030613; pasta n.º 11 689.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166218

MONTEIRO PINTO & OLIVEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 43 460/870226; identificação de pessoa colectiva n.º 501786023; número e data da apresentação: PC 619/20030613; pasta n.º 10 330.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166200

MAIA, PEREIRA, LEAL & C.ª, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 16 507/660208; identificação de pessoa colectiva n.º 500491445; número e data da apresentação: PC 613/20030613; pasta n.º 5707.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2000055168

**M. P. B. — MARIA PEREIRA BASTOS, COMÉRCIO
DE CONFECÇÕES, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 47 364/900405; identificação de pessoa colectiva n.º 502396512; número e data da apresentação: PC 605/20030613; pasta n.º 3617.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2000651550

**NORTEL — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
HOTELEIROS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 39 495/850201; identificação de pessoa colectiva n.º 501509046; número e data da apresentação: PC 640/20030613; pasta n.º 9261.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166188

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CUNHA GOMES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 15 862/640422; identificação de pessoa colectiva n.º 500187649; número e data da apresentação: PC 646/20030613; pasta n.º 5271.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2000651437

GUIMARÃES & BORGES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 3647/191003; identificação de pessoa colectiva n.º 500132160; número e data da apresentação: PC 617/20030613; pasta n.º 12 191.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166170

GINOINFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 123/921009; identificação de pessoa colectiva n.º 502855304; número e data da apresentação: PC 601/20030613; pasta n.º 10 218.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002185018

SÍTIO DOS ARRANJOS — ATELIER DE COSTURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 54 747/990407; identificação de pessoa colectiva n.º 504372343; número e data da apresentação: PC 611/20030613; pasta n.º 20 777.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002189587

OCOLE — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 44 723/880307; identificação de pessoa colectiva n.º 501944460; número e data da apresentação: PC 875/20030620; pasta n.º 18 720.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

3 de Julho de 2003. — Pela Escriturária Superior (*Assinatura ilegível*).
2002166420

**NUNO SÁ & FERNANDO MACHADO — IMAGIOLOGIA
MÉDICA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 37 085/821018; identificação de pessoa colectiva n.º 501322876; número e data da apresentação: PC 878/20030620; pasta n.º 17 114.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

3 de Julho de 2003. — Pela Escriturária Superior (*Assinatura ilegível*).
2001308612

**MUNINTEX — COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 53 407/970805; identificação de pessoa colectiva n.º 503948446; número e data da apresentação: PC 881/20030620; pasta n.º 17 578.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

3 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002332975

**GRACILMOR — SOCIEDADE COMERCIAL
DE REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 22 665/770324; identificação de pessoa colectiva n.º 500359237; número e data da apresentação: PC 863/20030620; pasta n.º 18 837.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

3 de Julho de 2003. — Pela Escriturária Superior (*Assinatura ilegível*).
2002166412

JDB — SERVIÇOS MÉDICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 55 951/001108; identificação de pessoa colectiva n.º 505194961; número e data da apresentação: PC 879/20030620; pasta n.º 23 461.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

3 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2003026690

JOÃO MIGUEL PEREIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 57 487/020613; identificação de pessoa colectiva n.º 506126595; número e data da apresentação: PC 869/20030620; pasta n.º 26 368.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

3 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002315647

GARTNER & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 9266/350805; identificação de pessoa colectiva n.º 500125465; número e data da apresentação: PC 930/20030620; pasta n.º 20 138.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

3 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002350400

JOAQUIM MOREIRA & GOMES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 24 362/791107; identificação de pessoa colectiva n.º 500906440; número e data da apresentação: PC 932/20030620; pasta n.º 20 133.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

3 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002350507

JOAQUIM MAIA — MEDICINA DE REABILITAÇÃO FÍSICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 57 169/020402; identificação de pessoa colectiva n.º 506026973; número e data da apresentação: PC 911/20030620; pasta n.º 24 934.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

3 de Julho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002332916

O TALHO DE AVELINO & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 42 385/860707; identificação de pessoa colectiva n.º 501640827; número e data da apresentação: PC 572/030612; pasta n.º 12 845.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166404

VIEIRA BRAGA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 36 340/820401; identificação de pessoa colectiva n.º 501265406; número e data da apresentação: PC 497/030605; pasta n.º 5321.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2000700470

IMOCARVA — IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 57 755/021213; identificação de pessoa colectiva n.º 504774042; número e data da apresentação: PC 511/030606; pasta n.º 26 662.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2001 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166390

GILLCAR NORTE — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E TINTAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 20 408/731008; identificação de pessoa colectiva n.º 500127042; número e data da apresentação: PC 426/030528; pasta n.º 12 878.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166382

VIEIROS — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 3041/950315; identificação de pessoa colectiva n.º 503410977; número e data da apresentação: PC 414/030527; pasta n.º 22 873.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002189315

GUIMARÃES MIRANDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 55 666/000612; identificação de pessoa colectiva n.º 505015633; número e data da apresentação: PC 666/20030616; pasta n.º 23 041.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002198136

SODESA — COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 14 880/020509; identificação de pessoa colectiva n.º 505956390; número e data da apresentação: PC 663/20030616; pasta n.º 26 585.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2001253150

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 57 782/030120; identificação de pessoa colectiva n.º 506361454; número e data da apresentação: PC 657/20030616; pasta n.º 26 691.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166358

LUÍS MONTEIRO — ARQUITECTO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 56 657/010816; identificação de pessoa colectiva n.º 505564220; número e data da apresentação: PC 669/20030616; pasta n.º 24 254.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166340

SINTURPRADO — IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 55 383/000131; identificação de pessoa colectiva n.º 504811258; número e data da apresentação: PC 668/20030616; pasta n.º 22 690.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166331

MAQUICONTROLO — COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLO INDUSTRIAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 42 749; identificação de pessoa colectiva n.º 501715347; número e data da apresentação: PC 655/20030616; pasta n.º 20 579.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166323

PERSONAL VALUE — SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 49 925/920619; identificação de pessoa colectiva n.º 502783940; número e data da apresentação: PC 661/20030616; pasta n.º 9800.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro de Silva*.
2002166315

PORTO — 3.ª SECÇÃO

GIST BROCADES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 13 596/530701; identificação de pessoa colectiva n.º 500268177; inscrições n.ºs 47 e 48; números e data das apresentações: 12 e 13/20030606.

Certifico que na sociedade em epígrafe foi registado o seguinte: Designação dos membros dos órgãos sociais por quatro anos.

Conselho de administração: presidente, Stephanus Pieter Labbers, casado, Huibert Cornelis Jongejan, casado, Dirk Van Der Boon, casado.

Fiscal único, Ernst & Young Audit & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por João Carlos Miguel Alves, casado, revisor oficial de contas; suplente, Óscar Manuel Machado de Figueiredo, revisor oficial de contas, casado.

Data da deliberação: 10 de Março de 2003.

Certifico ainda que foi registada a deliberação de redução do capital.

Montante da redução: 3 500 000 euros.

Data da deliberação: 10 de Março de 2003.

16 de Junho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Pires*.
2002365784

VALONGO

INDÚSTRIA METALÚRGICA ARTUR P. SANTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 25 533/800814; identificação de pessoa colectiva n.º 501076263; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20030616.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que cessou as suas funções de gerente Maria de Fátima Alves da Silva, em 2 de Janeiro de 1997, por renúncia.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Magalhães da Silva*.
2000074120

VILAPAVLOVNA — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 55 841/20030616; identificação de pessoa colectiva n.º 506581594; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/20030616.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que fica a reger-se pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação VILAPAVLOVNA — Sociedade Imobiliária, L.ª, e tem a sua sede na Rua do Padre Bernardo Castro Neves, 25, da freguesia de Susão, do concelho de Valongo.

2 — A gerência poderá criar sucursais, agências ou outras formas de representação local no País ou no estrangeiro, bem como transferir a sede para outro local do mesmo concelho ou de concelho limítrofe, sem dependência de autorização da assembleia geral.

ARTIGO 2.º

A Sociedade tem como objecto a compra, venda, revenda e promoção de bens imóveis.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas, sendo uma do valor nominal

de 4850 euros, pertencente ao sócio Armando Pereira da Silva, e outra do valor nominal de 150 euros, pertencente ao sócio Fernando José Sonie Águeda da Silva.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da Sociedade, sem remuneração, compete ao sócio Armando Pereira da Silva, que é desde já designado gerente.

2 — Para obrigar validamente a Sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura do gerente nomeado.

3 — A assembleia geral pode nomear gerentes pessoas estranhas à sociedade, bem como exonerá-los.

ARTIGO 5.º

A cessão, total ou parcial, de quotas é livre entre sócios, carecendo as demais do consentimento da Sociedade, gozando os sócios não cedentes, em primeiro lugar, e a Sociedade, em segundo lugar, do direito de preferência.

ARTIGO 6.º

A Sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, mediante prévia deliberação dos sócios.

ARTIGO 7.º

1 — É permitida a amortização de quotas nos seguintes casos:

a) Por acordo com o titular da quota a amortizar;

b) Se uma sociedade proprietária de uma quota se dissolver ou for declarada falida;

c) Quando qualquer quota seja arrestada, penhorada, ou por qualquer forma judicial ou contratualmente tirada da posse e administração do sócio seu titular, sem qualquer oposição por parte deste.

2 — A contrapartida da amortização será a que resultar de um balanço especial, organizado para o efeito pela gerência, e levado a cabo por peritos, um indicado por cada sócio.

3 — O balanço referido no número anterior deverá estar concluído no prazo máximo de 60 dias a contar da deliberação da amortização da quota.

4 — A contrapartida será paga em duas prestações: metade no prazo de 30 dias a contar do balanço efectuado e a outra metade, acrescida de juros à taxa legal então em vigor, no prazo de um ano a contar daquela data.

5 — Amortizada qualquer quota, a mesma passa a figurar no balanço como quota amortizada, podendo posteriormente os sócios deliberar em assembleia geral, para o efeito convocada, a criação de uma ou várias quotas, em vez da amortizada, destinadas a serem alienadas aos sócios.

ARTIGO 8.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de 250 000 euros, desde que aprovadas pela unanimidade de todo o capital.

ARTIGO 9.º

1 — Os lucros serão distribuídos, depois de deduzida a reserva legal, conforme deliberação a tomar em assembleia geral.

2 — O exercício social reportar-se-á a 31 de Dezembro de cada ano e será objecto de discussão e aprovação até ao ultimo dia do mês de Março do ano imediato.

ARTIGO 10.º

As assembleias gerais são convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias, salvo se a lei prescrever outros prazos e formalidades.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Magalhães da Silva*
2000074111

LIVAL — ARTIGOS DE EMBALAGEM, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 9532/980303; identificação de pessoa colectiva n.º 504120794; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 11/20030613.

Certifico que foi designado gerente João Lino Rocha de Almeida, solteiro, maior, em 7 de Março de 2002.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Magalhães da Silva*
2000074081

ORLANDO DA COSTA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 8744/970909; identificação de pessoa colectiva n.º 503962864; inscrição n.º 5 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 9 e 10/20030613.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi aumentado o capital de 10 000 euros para 25 000 euros, subscrito em dinheiro pelos sócios na proporção das respectivas quotas, e cessou as suas funções de gerente Alcina da Conceição Vieira Martins Costa, em 20 de Maio de 2003, por renúncia.

Certifico ainda que foi alterado parcialmente o contrato da sociedade, pelo que os artigos 2.º (n.º 1) e 4.º (n.º 1) ficaram com a seguinte redacção:

2.º

1 — A sua sede é na Praceta de Maria Luísa Canavarro, 16, da freguesia de Ermesinde, do concelho de Valongo.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 25 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor de 12 500 euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios, Orlando Manuel Pinto da Costa e Alcina da Conceição Vieira Martins da Costa.

Foi actualizado e depositado o texto completo do contrato.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Magalhães da Silva*
2000074073

JOSOFITAS — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE FLORISTA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 13 099/20000526; identificação de pessoa colectiva n.º 504989014; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/20030613.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que a mesma alterou a sede para a Rua do Comendador de Matos, 120, Alfena, Valongo.

27 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Magalhães da Silva*
2000074049

DELTACAD — TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 55 124/20010330; identificação de pessoa colectiva n.º 505341654; inscrição n.º 15; número e data da apresentação: 6/20030613.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi alterado parcialmente o contrato da sociedade e, em consequência, o artigo 3.º (n.º 1) ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, dividido em seis quotas, pertencentes duas à sócia Maria Natália Baltazar Cruz, sendo uma de 12 500 euros e a outra de 4166 euros e 67 cêntimos, duas à sócia Maria Alice Azevedo Carvalho, uma de 12 500 euros e a outra de 4166 euros e 67 cêntimos, e finalmente duas ao sócio Jorge Nuno da Conceição Ferreira Casaca, sendo uma de 12 500 euros e a outra de 4166 euros e 66 cêntimos.

Foi actualizado e depositado o texto completo do contrato.

26 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Magalhães da Silva*
2000074030

TAVARES & MARQUES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 8116/970311; identificação de pessoa colectiva n.º 503851353.

Certifico que foi efectuado o depósito de contas do ano de 2002.

Está conforme.

26 de Junho de 2003. — A Escriutária Superior, *Maria Eduardo Norte Simões*.
2000397913

ELZA DUARTE — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 55 839/20030609; identificação de pessoa colectiva n.º 505737973; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/20030609.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que fica a reger-se pelo seguinte contrato:

Constituição de sociedade unipessoal

No dia 30 de Maio de 2003, Elza da Assunção Machado Duarte, casada no regime de comunhão de adquiridos com José Carlos Rodrigues Duarte, natural da freguesia de Salsas, concelho de Bragança, residente na Rua do Dr. Leonardo Coimbra, 10/12, em Ermesinde, Valongo, titular do bilhete de identidade n.º 3456557, emitido em 11 de Janeiro de 2001, pelos Serviços de Identificação Civil do Porto, número de identificação fiscal 124257178, decidiu constituir uma sociedade unipessoal por quotas, que fica a reger-se nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma de Elza Duarte — Sociedade de Mediação Imobiliária, Unipessoal, L.^{da}, com sede na Praceta de José Joaquim Ribeiro Teles, 50, freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo.

§ único. Por simples decisão da sócia única, a gerência poderá transferir a sua sede para outro local do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste em mediação imobiliária.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à outorgante.

ARTIGO 4.º

A gerência da Sociedade, remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral, pertence à sócia, que desde já é nomeada gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a Sociedade em todos os seus actos e contratos.

ARTIGO 5.º

A sócia única fica desde já autorizada a efectuar negócios jurídicos com a Sociedade que sirvam a prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sócia fica autorizada a fazer prestações suplementares de capital até ao montante global de 100 000 euros.

ARTIGO 7.º

A Sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, quer o objecto seja igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

26 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Magalhães da Silva*.
2000074022

COSTA, MOREIRA, DIAS & DIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 13 473/20000823; identificação de pessoa colectiva n.º 505094924; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 1/20030609.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi registada a sua dissolução e o encerramento da liquidação, tendo sido as contas aprovadas em 7 de Maio de 2003.

26 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Magalhães da Silva*.
2000074014

DESTINOS SEM FIM — AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 11 742/990812; identificação de pessoa colectiva n.º 504526219; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 11 e inscrição n.º 18; números e data das apresentações: 7 e 11/20030606.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que cessou funções de gerente Luís Miguel Martins Pinto Correia, em 15 de Maio de 2003, por renúncia, tendo sido alterado o contrato de sociedade quanto ao artigo 4.º, n.º 2, que ficou com a seguinte redacção:

4.º

2 — Para vincular a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

23 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Carvalho Madeira Barros*.
2000077668

REGINA MARIA NEVES NOGUEIRA MOREIRA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 55 838/20030616; identificação de pessoa colectiva n.º 506627497; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/20030616.

Certifico que por Regina Maria Neves Nogueira Moreira foi constituída a sociedade em epígrafe, que fica a reger-se pelo seguinte contrato:

CAPÍTULO I

Firma, sede e objecto

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Regina Maria Neves Nogueira Moreira — Unipessoal, L.^{da}, contribuinte n.º 506627497, e tem a sua sede na Rua de Eça de Queirós, 15, na freguesia e concelho de Valongo, podendo ser transferida, por simples decisão da gerência, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

2 — Mediante decisão da gerência, podem igualmente ser criadas ou extintas sucursais, agências, delegações ou outras formas de apresentação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto social é a aplicação de estuque e rebocos projectados.

ARTIGO 3.º

Por simples decisão da gerência, a sociedade poderá, sob qualquer forma legal ou contratual, associar-se com terceiros, nomeadamente para formar sociedades, em agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, consórcios ou associações em participações, assim como adquirir e alienar participações no capital social de outras sociedades nacionais e estrangeiras com objecto igual ou diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais.

ARTIGO 4.º

Fica desde já a sócia única autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que sirvam à prossecução do interesse da sociedade.

CAPÍTULO II

Capital, quotas e obrigações

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde a uma única quota pertencente à sócia única Regina Maria das Neves Nogueira Moreira.

ARTIGO 6.º

1 — Por simples decisão da gerente, a sociedade unipessoal pode ser modificada em sociedade por quotas plural mediante a divisão e cessão de quota ou de aumento de capital por entrada de um novo sócio.

CAPÍTULO III

Gerência

ARTIGO 7.º

1 — A gerência social é exercida pela sócia única, que por simples decisão pode nomear gerentes.

2 — A gerência será remunerada ou não, conforme decisão da sócia única.

3 — A sociedade vincula-se, mediante a assinatura da gerente nomeada, em todos e quaisquer actos ou contratos.

4 — Fica desde já nomeada gerente a sócia única, Regina Maria das Neves Nogueira Moreira.

ARTIGO 8.º

1 — Sem prejuízo das atribuições legais deste contrato, à gerência são atribuídos os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, podendo designadamente:

a) Adquirir quaisquer bens imóveis ou não, incluindo acções, quotas e obrigações, dá-los em locação ou reconhecer direitos sobre eles;

b) Contrair empréstimos ou outro tipo de financiamentos no mercado nacional e estrangeiro;

c) Representar a sociedade em juízo e fora dele, propor acções judiciais, transigir e desistir das mesmas, assim como comprometer-se em arbitragens.

CAPÍTULO IV

Deliberações dos sócios e assembleia geral

ARTIGO 9.º

Todas as formas legais de deliberação são admitidas na sociedade.

ARTIGO 10.º

A sócia única exercerá competências das assembleias gerais.

CAPÍTULO V

Diversos

ARTIGO 11.º

1 — O exercício social coincide com o ano civil e o relatório de gestão e as contas de exercício serão apresentados em assembleia geral a realizar até 31 de Março do ano civil.

2 — Os resultados líquidos obtidos terão a aplicação que a sócia única decidir, com respeito pela constituição e reforço dos fundos legalmente exigíveis, podendo aquela decidir afectar os lucros integralmente a reservas livres ou vinculadas.

ARTIGO 12.º

Em caso de dissolução, será liquidatário o gerente em exercício, salvo se a sócia única decidir de modo diverso na própria decisão de dissolução.

23 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Carvalho Madeira Barros*. 2000077650

TRANSPORTES SAPAMO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 55 794/20030321; identificação de pessoa colectiva n.º 506305350; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 4/20030606.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi designado gerente o sócio Pedro Miguel Ferraz Branco, em 5 de Junho de 2003.

18 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Carvalho Madeira Barros*. 2000077641

LBNET — CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 55 837/20030606; identificação de pessoa colectiva n.º 506552667; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20030606.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que fica a reger-se pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma LBNET — Construção e Engenharia, L.ª

ARTIGO 2.º

A sua sede estabelece-se na freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, à Rua do Padre Francisco Babo, 60.

§ único. Por simples deliberação da assembleia geral, a gerência poderá transferir a sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, assim como criar sucursais, filiais ou outras formas de representação.

ARTIGO 3.º

O seu objecto consiste na actividade de construção de casas para venda e gabinete de estudos e projectos de engenharia.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, correspondente à soma de duas quotas do valor nominal de 2500 euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios, Miguel Alves Machado e Selda Iliá Alves.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade e a sua representação serão exercidas pelos sócios, Miguel Alves Machado e Selda Iliá Alves, os quais são desde já nomeados gerentes.

§ 1.º Para validamente representar e obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos sociais será suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes.

§ 2.º Em ampliação dos poderes normais a gerência fica desde já autorizada a realizar as aquisições de bens, móveis e imóveis, que entender.

18 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Carvalho Madeira Barros*. 2000077609

O. E — OCULISTA DE ERMESINDE, UNIPessoal, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 55 836/20030605; identificação de pessoa colectiva n.º 506594785; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20030605.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que fica a reger-se pelo contrato seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma O. E. — Oculista de Ermesinde, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Rua de 5 de Outubro, 1071/1075, da freguesia de Ermesinde, do concelho de Valongo.

2 — Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de material óptico, fotográfico, cinematográfico e de instrumentos de precisão.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal de que é titular a única sócia Dania Holdings, Ltd.

ARTIGO 4.º

A sócia poderá fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições de reembolso e juros que delibere em assembleia geral, e a sociedade poderá exigir à sócia prestações suplementares de capital até ao montante global de 10 vezes o capital social, de acordo com o que foi decidido em assembleia geral.

ARTIGO 5.º

1 — A administração e representação da sociedade fica a cargo do referido João Manuel Pereira Lourenço, que desde já é nomeado gerente.

2 — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura do gerente nomeado.

3 — A sócia única pode celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que sirvam para a prossecução do objecto da sociedade.

4 — Em ampliação dos poderes normais, a gerência poderá:

- a) Comprar e vender veículos automóveis;
- b) Celebrar contratos de locação financeira;
- c) Dar ou tomar de arrendamento ou trespasse quaisquer estabelecimentos de ou para a sociedade.

18 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Carvalho Madeira Barros*. 2000077587

FELINO — FUNDAÇÃO E CONSTRUÇÕES MECÂNICAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 9952/880317; identificação de pessoa colectiva n.º 500114234; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 20; número e data da apresentação: 1/20030605.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foram reconduzidos os órgãos sociais para o triénio 2003-2005, por deliberação de 27 de Março de 2003.

Conselho de administração: presidente, Manuel Augusto Ferreira Braga Lino; vogais: Fernando Manuel de Andrade Gomes da Cruz e PME Capital, Sociedade Portuguesa de Capital de Risco, S. A., representada por João Fernando Matos Sobrinho.

Fiscal único: Ledo & Morgado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Jorge Manuel Felizes Morgado; fiscal suplente, Jorge Bento Martins Ledo.

18 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Carvalho Madeira Barros*. 2000077625

PROFIVAL — ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 11 670/990726; identificação de pessoa colectiva n.º 504567543; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/20030605.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que a mesma mudou a sede para a Rua de Campelo, sem número, Sobrado, Valongo.

17 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Carvalho Madeira Barros*. 2000077560

APRUMO — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 7295/960718; identificação de pessoa colectiva n.º 503798886; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/20030604.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que a mesma mudou a sede para a Rotunda do 1.º de Maio, 160, 3.º, sala 1, Valongo.

17 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Carvalho Madeira Barros*. 2000077544

CASTRO & CASTRO — COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 4347/940404; identificação de pessoa colectiva n.º 503185469; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 4/20030604.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi alterado parcialmente o contrato da sociedade e, em consequência, os artigos 4.º e 5.º ficaram com a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence à sócia Rosa Branca da Silva Castro Moutinho já nomeada e a Carlos Alberto das Neves Poças, casado, residente na Rua do Túmulo, 160, na cidade de Valongo, este desde já nomeado gerente.

ARTIGO 5.º

1 — Para obrigar a sociedade bem como a representar em juízo ou fora dele é necessária a intervenção de dois gerentes.

2 — Para os actos de mero expediente é suficiente a assinatura de um gerente.

Foi actualizado e depositado o texto completo do contrato.

17 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Carvalho Madeira Barros*. 2000077536

HELTH CLUB KABOOM, GINÁSIO DE MANUTENÇÃO FÍSICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 13 620/20000928; identificação de pessoa colectiva n.º 504986295; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 2 e 3/20030602.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que cessou funções de gerente Joaquim Moreira Monteiro, em 17 de Março de 2003, por renúncia.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato da sociedade e, em consequência, o artigo 3.º e n.º 2 do artigo 6.º ficaram com a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 euros e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma do valor de 8000 euros, pertencente à sócia Lígia Isabel Pires Monteiro, e outra do valor de 2000 euros, pertencente ao sócio João Manuel Vieira de Carvalho.

ARTIGO 6.º

2 — A gerência social, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta aos sócios, Lígia Isabel Pires Monteiro e João Manuel Vieira de Carvalho.

Foi actualizado e depositado o texto completo do contrato.

16 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Carvalho Madeira Barros*. 2000077498

VILA DO CONDE

GIACOMINI PORTUGAL — ENGENHARIA E SERVIÇOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde. Matrícula n.º 3638/030522; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/22052003.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato social:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação **Giacomini Portugal — Engenharia e Serviços, L.ª**, tem a sua sede na Rua de Martinhães, 263, da freguesia de Gião, deste concelho de Vila do Conde.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como poderão ser criadas ou encerradas filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

1 — O objecto social consiste na execução de projectos de engenharia e prestação de serviços de engenharia, importação e exportação de materiais para sistemas de engenharia, instalações de sistemas sanitários, climatização, outros sistemas electromecânicos e hidráulicos, obras públicas e privadas.

2 — A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, e está dividido em duas quotas, sendo uma de valor nominal de 49 900 euros, pertencente à sócia **Giacomini (Portugal) — Sistemas Sanitários e Climatização, L.ª**, e uma de valor nominal de 100 euros, pertencente ao sócio **João Manuel da Silva Vilarinho**.

ARTIGO 4.º

1 — A cessão de quotas, no todo ou em parte, entre sócios é livremente permitida, mas a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual, em segundo lugar e aos sócios não cedentes, em primeiro, é reservado o direito de preferência.

2 — O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade, por carta registada, a sua intenção, assim como os termos da cessão, nomeadamente o nome do cessionário, o preço e condições de pagamento.

3 — No prazo de 30 dias deverá a gerência convocar uma assembleia geral na qual os sócios não cedentes e a sociedade, poderão exercer o seu direito de preferência. Se mais do que um sócio pretender exercer esse direito, a quota será distribuída proporcionalmente às quotas detidas pelos referidos sócios.

ARTIGO 5.º

1 — Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio a assembleia geral poderá deliberar por maioria de três quartos dos votos dos restantes sócios, a amortização da respectiva quota.

2 — A sociedade poderá, ainda, amortizar qualquer quota:

a) Quando haja cessão de quotas sem a autorização prevista no artigo anterior;

b) Quando as quotas sejam objecto de penhora, arresto, arrolamento ou outra providência semelhante que possibilite a sua venda judicial, ou se forem dadas em caução de obrigações que os seus titulares assumam sem que tal prestação seja autorizada por deliberação da assembleia geral por uma maioria de três quartos dos votos dos sócios.

3 — A deliberação da amortização deverá ter lugar nos 60 dias posteriores ao conhecimento, pela gerência, do facto que a justifique.

4 — O valor da quota amortizada será estabelecido por negociação entre as partes.

ARTIGO 6.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, e com dispensa de caução, será exercida por um ou mais gerentes a nomear em assembleia geral e a quem são atribuídos os mais amplos poderes para gerir todos os negócios sociais.

2 — Fica desde já nomeado gerente o sócio **João Manuel da Silva Vilarinho**.

3 — Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos, bem como para a representar em juízo e fora dele, é necessária a intervenção do gerente, no caso de ser só um e de, pelo menos, dois gerentes, nos restantes casos.

4 — Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá comprar, permutar e vender de e para a sociedade quaisquer veículos automóveis, bem como tomar ou dar de arrendamento quaisquer locais para ou da sociedade.

5 — É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos, documentos ou contratos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente, fianças e subfianças, respondendo individualmente perante a sociedade e indemnizando esta pelos prejuízos que lhe causar quem infringir esta disposição.

ARTIGO 7.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias, salvo se a lei prescrever outras formalidades.

Está conforme.

31 de Maio de 2003. — A Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
1000229883

ALTRA — ÓPTICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde. Matrícula n.º 2796/20001124; identificação de pessoa colectiva n.º 505197219; número e data da apresentação: PC-59/260503.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002.

23 de Maio de 2003. — A Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
1000229878

AFITEX — ACABAMENTOS TÊXTEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde. Matrícula n.º 324/771213; identificação de pessoa colectiva n.º 500708924; número e data da apresentação: 4/19052003.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Cessação de funções da gerente **Maria Alice da Costa Correia**, por renúncia, em 22 de Abril de 2003.

Está conforme.

29 de Maio de 2003. — A Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
1000229876

JOAQUIM MANUEL — PNEUS E SERVIÇOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde. Matrícula n.º 2853/010131; identificação de pessoa colectiva n.º 505304040; número e data da apresentação: PC-56/200503.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002.

29 de Maio de 2003. — A Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
1000229873

S. M. A. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO AUTOMÓVEL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde. Matrícula n.º 2854/010131; identificação de pessoa colectiva n.º 505263262; número e data da apresentação: PC-57/200503.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002.

29 de Maio de 2003. — A Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
1000229870

R. & BOMPASTOR — CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde. Matrícula n.º 3090/090814; identificação de pessoa colectiva n.º 505613565; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 7/21052003.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Dissolução e designação de liquidatários.
Designados: Joaquim Manuel Barros do Bompastor e Maria da Conceição Viana Manuel Rocha.

Prazo para a liquidação: um ano.

Data da deliberação: 22 de Fevereiro de 2003.

Está conforme.

31 de Maio de 2003. — A Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
1000229867

TRANSPORTES AZKAR (PORTUGAL), SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde. Matrícula n.º 3645/030603; identificação de pessoa colectiva n.º 503853623; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 14/03062003.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Alteração do contrato.

Alterado o artigo 1.º

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Transportes Azkar (Portugal), Sociedade Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua da Agra Nova, em Aveleda, Vila do Conde.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

17 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2001879989

VILA NOVA DE GAIA

OLIVEIRA & MÁRIO JOALHEIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde. Matrícula n.º 4104/960318; identificação de pessoa colectiva n.º 503612529; número e data da apresentação: PC 1/20030612.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Junho de 2003. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2002313652

QUINTINO & TEIXEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde. Matrícula n.º 45 123/890130; identificação de pessoa colectiva n.º 502101229; número e data da apresentação: PC 8/20030616.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2002 referentes à sociedade em epígrafe.

25 de Junho de 2003. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
1000229433

SANTARÉM

ABRANTES

APARÍCIO, CARVALHO & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Abrantes. Matrícula n.º 178/600627; identificação de pessoa colectiva n.º 500027340; data de entrega: 030618.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que os documentos da prestação de contas referentes ao exercício de 2002 foram depositados na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — O Conservador, *Manuel Duarte dos Santos.*
2003088504

TRANSPORTES DIAS & JESUS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Abrantes. Matrícula n.º 1725/010516; identificação de pessoa colectiva n.º 505429438; data de entrega: 030618.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que os documentos da prestação de contas referentes ao exercício de 2002 foram depositados na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — O Conservador, *Manuel Duarte dos Santos.*
2003088784

BATISTA & FILHOS — SOCIEDADE INSTALADORA ELÉCTRICA E DE ÁGUAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Abrantes. Matrícula n.º 851/890427; identificação de pessoa colectiva n.º 502149949; data de entrega: 030618.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que os documentos da prestação de contas referentes ao exercício de 2002 foram depositados na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — O Conservador, *Manuel Duarte dos Santos.*
2003088555

BAU-DOCE — FÁBRICA DE BOLOS, PASTELARIA E SNACK-BAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Abrantes. Matrícula n.º 1419/970606; identificação de pessoa colectiva n.º 503906204; data de entrega: 030618.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que os documentos da prestação de contas referentes ao exercício de 2002 foram depositados na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — O Conservador, *Manuel Duarte dos Santos.*
2003088563

C. E. F. — CORTE E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Abrantes. Matrícula n.º 1634/000303; identificação de pessoa colectiva n.º 504744267; data de entrega: 030618.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que os documentos da prestação de contas referentes ao exercício de 2002 foram depositados na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — O Conservador, *Manuel Duarte dos Santos.*
2003088571

CINTONEL — SOCIEDADE DE COMBUSTÍVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Abrantes. Matrícula n.º 1358/960830; identificação de pessoa colectiva n.º 503722952; data de entrega: 030618.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que os documentos da prestação de contas referentes ao exercício de 2002 foram depositados na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — O Conservador, *Manuel Duarte dos Santos.*
2003088580

LAGAR DE AZEITE CABEÇO DAS NOGUEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Abrantes. Matrícula n.º 1673/000828; identificação de pessoa colectiva n.º 505082829; data de entrega: 030618.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que os documentos da prestação de contas referentes ao exercício de 2002 foram depositados na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — O Conservador, *Manuel Duarte dos Santos.*
2003088601

MARQUES, MENDES E TEMPERA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Abrantes. Matrícula n.º 357/700330; identificação de pessoa colectiva n.º 500185484; data de entrega: 030618.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que os documentos da prestação de contas referentes ao exercício de 2002 foram depositados na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — O Conservador, *Manuel Duarte dos Santos*.
2003088741

PLANITEMPO — EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Abrantes. Matrícula n.º 1495/980316; identificação de pessoa colectiva n.º 504109499; data de entrega: 030618.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que os documentos da prestação de contas referentes ao exercício de 2002 foram depositados na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — O Conservador, *Manuel Duarte dos Santos*.
2003088750

PORFÍRIO & SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Abrantes. Matrícula n.º 633/820719; identificação de pessoa colectiva n.º 501331034; data de entrega: 030618.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que os documentos da prestação de contas referentes ao exercício de 2002 foram depositados na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — O Conservador, *Manuel Duarte dos Santos*.
2003088768

RESTAURANTE TÍPICO NOVA NORA — SOCIEDADE ACTIVIDADES TURÍSTICAS E INDÚSTRIA HOTELEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Abrantes. Matrícula n.º 954/900510; identificação de pessoa colectiva n.º 502367300; data de entrega: 030618.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que os documentos da prestação de contas referentes ao exercício de 2002 foram depositados na pasta respectiva.

10 de Julho de 2003. — O Conservador, *Manuel Duarte dos Santos*.
2003088776

SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS, RUI DIAS & ROSEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Abrantes. Matrícula n.º 1967/030701; identificação de pessoa colectiva n.º P 506568628; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/030701.

Contrato de sociedade

No dia 11 de Junho de 2003, no Cartório Notarial de Abrantes, perante mim Ana Laura São Pedro Pinheiro Martins Guerra, segundo-ajudante do mesmo cartório no exercício pleno de funções notariais, por se encontrar de licença para férias a respectiva notária licenciada Maria da Graça Semedo Dias Chambel, compareceram como outorgantes:

1.º Rui Jorge Henriques Dias, natural de Angola, residente habitualmente na Rua do Vale de Morenas, na Chainça, freguesia de São Vicente, concelho de Abrantes, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Inês Maria Dias Roseiro Henriques, número de identificação fiscal 205150896;

2.º Inês Maria Dias Roseiro Henriques, natural da freguesia de São Vicente, aludida, casada no indicado regime da comunhão de adquiridos, com o primeiro outorgante, e com ele convivente, número de identificação fiscal 199348766.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, pela exibição dos bilhetes de identidade, respectivamente n.ºs 9929179 e 9565484, emitidos em 4 de Janeiro de 2000 e 22 de Dezembro de 1999, pelos Serviços de Identificação Civil de Santarém.

Pelos outorgantes foi declarado que, pela presente escritura, celebram entre si um contrato de sociedade que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade é comercial, do tipo de sociedade por quotas, adopta a firma sociedade de Mediação de Seguros, Rui Dias & Roseiro, L.^{da}, e vai ter a sua sede no Edifício São João, loja 2, freguesia de São João Batista, concelho de Abrantes.

2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de mediação de seguros (seguros não vida e vida).

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor nominal cada uma de 2500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de sócios ou estranhos à sociedade, a nomear em assembleia geral, sendo suficiente a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade.

5.º

A cessão de quotas a estranhos carece do consentimento da sociedade e, quando onerosa, é atribuído a esta o direito de preferência, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo lugar.

6.º

Por deliberação unânime dos votos representativos de todo o capital social, poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global igual a 20 vezes o capital social.

7.º

Quando a lei não exigir outras formalidades ou prazos, a convocação das assembleias gerais far-se-á por meio de carta registada enviada aos sócios, com pelo menos 20 dias de antecedência.

Declararam ainda os outorgantes que ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2003. — O Conservador, *Manuel Duarte dos Santos*.
2003088822

ALPIARÇA**LAGOALVA — INVESTIMENTOS AGRÍCOLAS, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça. Matrícula n.º 239; identificação de pessoa colectiva n.º 503839663.

Certifico que foi efectuado o depósito de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2002.

Ficam arquivados na pasta respectiva os seguintes documentos: balanço, demonstração de resultados, anexo ao balanço e à demonstração de resultados, relatório de gestão e fotocópia da acta de aprovação de contas.

8 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Fernando José de Lima Gonçalves*.
2001347499

SOCIEDADE AGRÍCOLA DA PERNA MOLHADA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça. Matrícula n.º 59; identificação de pessoa colectiva n.º 502657359.

Certifico que foi efectuado o depósito de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2002.

Ficam arquivados na pasta respectiva os seguintes documentos: balanço, demonstração de resultados, anexo ao balanço e à demonstração de resultados, relatório de gestão e fotocópia da acta de aprovação de contas.

8 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Fernando José de Lima Gonçalves*. 2001347472

SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DA LAGOALVA DE CIMA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça. Matrícula n.º 40; identificação de pessoa colectiva n.º 502660074.

Certifico que foi efectuado o depósito de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2002.

Ficam arquivados na pasta respectiva os seguintes documentos: balanço, demonstração de resultados, anexo ao balanço e à demonstração de resultados, relatório de gestão e fotocópia da acta de aprovação de contas.

8 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Fernando José de Lima Gonçalves*. 2001347464

SOCIEDADE AGRÍCOLA DO CASAL DAS POMBAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça. Matrícula n.º 38; identificação de pessoa colectiva n.º 502660082.

Certifico que foi efectuado o depósito de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2002.

Ficam arquivados na pasta respectiva os seguintes documentos: balanço, demonstração de resultados, anexo ao balanço e à demonstração de resultados, relatório de gestão e fotocópia da acta de aprovação de contas.

8 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Fernando José de Lima Gonçalves*. 2001347456

SOCIEDADE AGRÍCOLA DA CASTA E RODEIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça. Matrícula n.º 89; identificação de pessoa colectiva n.º 502660066.

Certifico que foi efectuado o depósito de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2002.

Ficam arquivados na pasta respectiva os seguintes documentos: balanço, demonstração de resultados, anexo ao balanço e à demonstração de resultados, relatório de gestão e fotocópia da acta de aprovação de contas.

8 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Fernando José de Lima Gonçalves*. 2001347448

SOCIEDADE AGRÍCOLA DO BARRAÇÃO DO DUQUE, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça. Matrícula n.º 39; identificação de pessoa colectiva n.º 502660090.

Certifico que foi efectuado o depósito de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2002.

Ficam arquivados na pasta respectiva os seguintes documentos: balanço, demonstração de resultados, anexo ao balanço e à demonstração de resultados, relatório de gestão e fotocópia da acta de aprovação de contas.

8 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Fernando José de Lima Gonçalves*. 2001347480

D&F — DISTRIBUIÇÃO E FRANCHISING, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça. Matrícula n.º 326/21061995; identificação de pessoa colectiva n.º 502169060.

Certifico que foi efectuado o depósito de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2002.

Ficam arquivados na pasta respectiva os seguintes documentos: balanço, demonstração de resultados, anexo ao balanço e à demonstração de resultados, relatório de gestão e fotocópia da acta de aprovação de contas.

11 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Fernando José de Lima Gonçalves*. 2001347502

AGROCONTROL — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça. Matrícula n.º 41/911210; identificação de pessoa colectiva n.º 502657340.

Certifico que foi efectuado o depósito de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2002.

Ficam arquivados na pasta respectiva os seguintes documentos: balanço, demonstração de resultados, anexo ao balanço e à demonstração de resultados, relatório de gestão e fotocópia da acta de aprovação de contas.

8 de Julho de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Fernando José de Lima Gonçalves*. 2001347510

CONSTÂNCIA**FAZENDAS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Constância. Matrícula n.º 15/920114; identificação de pessoa colectiva n.º 502587318.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2002 da sociedade em epígrafe em 24 de Junho de 2003.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Rosa Maria de Jesus Pereira Moraes*. 2001406967

SONUTRE — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE NUTRIÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Constância. Matrícula n.º 22/920205; identificação de pessoa colectiva n.º 500873097.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2002 da sociedade em epígrafe em 30 de Junho de 2003.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Rosa Maria de Jesus Pereira Moraes*. 2001407009

PERFITEC — REVESTIMENTOS METÁLICOS E PERFILADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Constância. Matrícula n.º 103/981211; identificação de pessoa colectiva n.º 503110248.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2002 da sociedade em epígrafe em 27 de Junho de 2003.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Rosa Maria de Jesus Pereira Moraes*. 2001406975

CAIMA ENERGIA — EMPRESA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ENERGIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Constância. Matrícula n.º 91/980112; identificação de pessoa colectiva n.º 504037633.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2002 da sociedade em epígrafe em 30 de Junho de 2003.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Rosa Maria de Jesus Pereira Morais*.
2001407122

ETRAM — EMPRESA TRANSFORMADORA DE METAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Constância. Matrícula n.º 32/921211; identificação de pessoa colectiva n.º 502883006.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2002 da sociedade em epígrafe em 30 de Junho de 2003.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Rosa Maria de Jesus Pereira Morais*.
2001407106

VILA POEMA — SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Constância. Matrícula n.º 37/930223; identificação de pessoa colectiva n.º 502925930.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2002 da sociedade em epígrafe em 27 de Junho de 2003.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Rosa Maria de Jesus Pereira Morais*.
2001406983

VIPACRIMÓVEL — FÁBRICA DE MÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Constância. Matrícula n.º 58/950213; identificação de pessoa colectiva n.º 503348155; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 1/030708.

Certifico que o capital da sociedade em epígrafe, foi aumentado em 2007,22 euros, subscrito em dinheiro, pelos sócios Virgílio dos Santos Marques com 1485,34 euros, Maria do Céu Alves dos Santos Marques, com 260,94 euros, e Cristina Alexandra dos Santos Marques, com 260,94 euros, em reforço das suas quotas, pelo que foi alterado o artigo 3.º do pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, dividido em três quotas: uma no valor de 3700 euros, pertencente ao sócio Virgílio dos Santos Marques, outra no valor de 650 euros, pertencente à sócia Maria do Céu Alves dos Santos Marques, e outra no valor de 650 euros, pertencente à sócia Cristina Alexandra dos Santos Marques.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

10 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Rosa Maria de Jesus Pereira Morais*.
2001407130

CORUCHE

JOAQUIM SANTOS PEREIRA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 807/960710; identificação de pessoa colectiva n.º 503695858; data da apresentação: 230603.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2002.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Ferreira de Carvalho*.
2001221002

FERREIRA DO ZÊZERE

GILAR — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ferreira do Zêzere. Matrícula n.º 102/980923; identificação de pessoa colectiva n.º 502686561; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 2/030709.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi aumentado o capital social para o montante de 100 000 euros e alterado o pacto social no seu artigo 3.º, que passou a ter a seguinte redacção.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 100 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 50 000 euros, pertencentes uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

17 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Assunção Maria da Silva Dias*.
2001485824

TOJAL CRUZAMENTO — CENTRO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO TOJAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ferreira do Zêzere. Matrícula n.º 38/980911; identificação de pessoa colectiva n.º 500691118.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas de 2002.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2003. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2001485735

RIO MAIOR

UNIDELPA — SOCIEDADE CONSTRUTORA DE ALCOBERTAS, L.^{DA}

Sede: Rua do Lagar, 7, Alcobertas, Rio Maior

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 1368/030701; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/030701.

Certifico que, entre Manuel Alfredo Duarte Ferreira União, casado com Maria Fernanda Domingos União em comunhão de adquiridos, Délio Emanuel Domingos União, solteiro, maior, e João Paulo Domingos União, solteiro, maior, todos residentes na Rua do Lagar, 7, Alcobertas, Rio Maior, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, com a denominação em epígrafe, que se há-de reger pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma UNIDELPA — Sociedade Construtora de Alcobertas, L.^{da}, tem a sua sede na Rua do Lagar, 7, freguesia de Alcobertas, concelho de Rio Maior.

§ único. A gerência da sociedade fica desde já autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir sucursais, filiais, delegações ou outras formas de representação social permanente.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste no exercício de construção civil e obras públicas, estudos e projectos, compra, venda e arrendamento de imóveis e comércio de materiais de construção.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito em dinheiro, é de 25 000 euros, e corresponde à soma das seguintes quotas: uma quota

do valor nominal de 20 000 euros, pertencente no sócio Manuel Alfredo Duarte Ferreira União, uma quota do valor nominal de 2500 euros, pertencente no sócio Délio Emanuel Domingos União, e uma quota do valor nominal de 2500 euros, pertencente ao sócio João Paulo Domingos União.

§ 1.º O capital social encontra-se realizado quanto a metade, devendo a restante metade ser realizada no prazo de um ano.

§ 2.º A sociedade poderá, em qualquer momento, adquirir ou deter livremente participações no capital de outras sociedades, com o objecto igual ou diferente do seu, reguladas por leis especiais ou participar directamente na sua constituição.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, fica a cargo do sócio Manuel Alfredo Duarte Ferreira União, desde já nomeado gerente.

2 — A sociedade fica, validamente, obrigada, em quaisquer actos ou obrigações, pela assinatura do referido gerente.

§ único. Sem prejuízo do disposto no número um do presente artigo, o gerente fica desde já autorizado a:

- a) Comprar, trocar e vender viaturas automóveis, ligeiras e pesadas;
- b) Tomar de arrendamento ou de trespasse qualquer estabelecimento comercial ou industrial;
- c) Trespasar ou ceder qualquer estabelecimento comercial ou industrial;
- d) Adquirir, onerar ou alienar participações noutras sociedades;
- e) Confessar, desistir ou transigir em juízo.

ARTIGO 5.º

A gerência será remunerada ou não, conforme o que vier a ser deliberado em assembleia geral.

§ único. A gerência poderá ser alterada ou nomeada por deliberação da assembleia geral.

ARTIGO 6.º

1 — A sociedade poderá amortizar as quotas nos seguintes casos:

- a) Por acordo do titular;
- b) Insolvência, interdição ou falência do sócio;
- c) Falecimento do sócio titular, se os herdeiros no prazo de 90 dias após falecimento não nomearem o seu representante na sociedade;
- d) Por arresto, arrolamento, penhora, apreensão ou venda judicial de quota;
- e) Oneração da quota sem consentimento prévio da sociedade;
- f) Se o sócio titular, quando vinculado laboralmente com a sociedade, for despedido por justa causa ou rescindir unilateralmente o contrato de trabalho;

g) Quando um sócio tenha cometido qualquer irregularidade ou tenha prejudicado a sociedade no seu nome, crédito, ou interesses;

h) Quando um sócio não desempenhar com diligência, no interesse da sociedade, as funções que lhe foram confiadas.

2 — A amortização será realizada pelo valor da quota, determinado pelo último balanço aprovado, tendo a sociedade um prazo de 90 dias para deliberar.

3 — A amortização será efectuada em seis prestações trimestrais e iguais.

4 — Considera-se realizada a amortização com o depósito efectuada na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, à ordem de quem de direito, da primeira prestação corresponde ao valor da quota amortizada, nos termos do número dois desta cláusula.

ARTIGO 7.º

Na cessão e divisão das quotas observar-se-ão os seguintes quesitos:

1 — Na cessão entre sócios é livre, mas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que exercerá o direito de preferência em primeiro lugar, e os sócios exercerão esse direito em segundo lugar.

2 — Não querendo nem a sociedade, nem os sócios preferir, poderá a quota ser transaccionada livremente.

3 — O sócio que pretenda ceder a sua quota deverá avisar a sociedade e os sócios, por carta registada com aviso de recepção, das condições da cessão.

5 — Findo o prazo sem que a sociedade e os sócios se pronunciem, o cedente poderá transaccionar a quota livremente, mas nunca por preço inferior ao pedido à sociedade, sob pena de a sociedade e os sócios poderem exercer o direito de preferência.

ARTIGO 8.º

Os resultados líquidos anuais terão a aplicação que a assembleia geral determinar depois de deduzida a percentagem destinada a fundo de reserva leal.

Conferi. Está conforme.

8 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Queilhas S. C. Santos*. 2003760822

DISGELBE — SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 711/930624; identificação de pessoa colectiva n.º 503081183.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

7 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Queilhas S. C. Santos*. 2003760636

SIFUCEL — SÍLICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 69/650802; identificação de pessoa colectiva n.º 500247587.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

3 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Queilhas S. C. Santos*. 2003760016

CALCITRANS — TRANSPORTES E COMÉRCIO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 949/971219; identificação de pessoa colectiva n.º 504029274.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

3 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Queilhas S. C. Santos*. 2003760032

MÓVEIS DURÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 799/950315; identificação de pessoa colectiva n.º 503384909.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

9 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Queilhas S. C. Santos*. 2003760857

SIBELCO PORTUGUESA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 360/840510; identificação de pessoa colectiva n.º 500409579.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

9 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Queilhas S. C. Santos*. 2003760881

INTERBRITAS — SOCIEDADE TRANSFORMADORA DE CALCÁRIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 921/970526; identificação de pessoa colectiva n.º 503883433.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

3 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Que-lhas S. C. Santos*.
2003760040

B. F. — DESPORTO E EVENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 631/920204; identificação de pessoa colectiva n.º 502693550.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

7 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Que-lhas S. C. Santos*.
2003760598

MAIORMÓVEL, DIVISÓRIAS, MÓVEIS E DECORAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 983/980727; identificação de pessoa colectiva n.º 504213679.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

3 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Que-lhas S. C. Santos*.
2003760539

FARMÁCIA ST.^A MARIA MADALENA, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 992/981009; identificação de pessoa colectiva n.º 504261967.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

7 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Que-lhas S. C. Santos*.
2003760563

APBRITO — SERVIÇOS DE APOIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 940/971015; identificação de pessoa colectiva n.º 503988413.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

3 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Que-lhas S. C. Santos*.
2003760393

MÁRIO FIALHO, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 866/960708; identificação de pessoa colectiva n.º 503682551.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

3 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Que-lhas S. C. Santos*.
2003760547

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA VICENTE NOBRE, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 147/731107; identificação de pessoa colectiva n.º 500413835.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

3 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Que-lhas S. C. Santos*.
2003760326

BAPTISTA DE OLIVEIRA & FILHOS — ENGENHARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 1016/990218; identificação de pessoa colectiva n.º 504430769.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

3 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Que-lhas S. C. Santos*.
2003760660

RAMACHA — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 1105/000727; identificação de pessoa colectiva n.º 504844601.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

3 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Que-lhas S. C. Santos*.
2003760440

PARAPEDRA — SOCIEDADE TRANSFORMADORA DE PEDRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 241/791213; identificação de pessoa colectiva n.º 500855021.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

3 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Que-lhas S. C. Santos*.
2003760652

CISTERLUSO — EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 945/971125; identificação de pessoa colectiva n.º 504109650.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

7 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Que-lhas S. C. Santos*.
2003760571

ELECTRO 21 — SOCIEDADE COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 979/980713; identificação de pessoa colectiva n.º 504214241; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 2/030701.

Certifico que por escritura de 13 de Junho de 2003, no Cartório Notarial de Rio Maior, foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe, de 9975,96 euros, para 60 000 euros, após o reforço de 50 024,04 euros, subscrito em dinheiro pelos sócios Fernando Manuel de Oliveira Amaro e Mário Paulo Carreira Martins, cada um com 25 012,02 euros, e em consequência foi alterado o respectivo contrato social, quanto aos artigos 1.º e 3.º, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação ELECTRO 21 — Sociedade Comércio e Reparação de Electrodomésticos, L.^{da}, e tem a sua sede na freguesia e concelho de Rio Maior, à Rua 5 de Outubro, 36, e durará por tempo indeterminado.

§ único. Por simples deliberação da gerência pode a sede da sociedade ser mudada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, assim como proceder à criação de sucursais, filiais, delegações ou quaisquer outras formas de representação social.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 60 000 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor nominal de 30 000 euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Fernando Manuel de Oliveira Amaro e Mário Paulo Carreira Martins.

Depositado o texto completo do contrato social na sua redacção actualizada.

8 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Que-lhas S. C. Santos*.
2003760849

ÁLVARO DA CONCEIÇÃO FERREIRA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 470/880729; identificação de pessoa colectiva n.º 502014466; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 4/011128.

Certifico que, por escritura de 27 de Junho de 2003, foi dissolvida e liquidada a sociedade em epígrafe, conforme inscrição a seguir indicada:

Facto registado: dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 27 de Junho de 2003.

Conferida. Está conforme.

8 de Julho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Que-lhas S. C. Santos*.
2003760784

SETÚBAL

ALMADA

QUATROINSTAL — INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRÓNICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 11 805/23052001; identificação de pessoa colectiva n.º 505491729; inscrição n.º 2 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 14 e 15/02082002.

Certifico que foi registado o seguinte:

Nomeação de gerente, por deliberação de 1 de Novembro de 2001.

Gerente designado: Carlos Manuel Paço Alves Henriques.

Cessação de funções, do gerente Pedro de Jesus Henriques, por renúncia, em 1 de Novembro de 2001.

5 de Maio de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*.
1000229309

BARREIRO

ANDREIA & MIGUEL — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2469/981109; identificação de pessoa colectiva n.º 504298828; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878911

CONSTRUÇÕES MANCO & AMARO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2379/980331; identificação de pessoa colectiva n.º 504132288; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678545

LUSIFLORA — INVESTIMENTOS AGRÍCOLAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2368/980318; identificação de pessoa colectiva n.º 504104934; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678235

DISURBE — URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2492/981231; identificação de pessoa colectiva n.º 504405063; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678251

URBACITI — URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2491/981231; identificação de pessoa colectiva n.º 504405020; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678243

TALHO DA QUINTA — COMÉRCIO DE CARNES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2651/991029; identificação de pessoa colectiva n.º 504477269; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678529

ALBIFOR — CENTRO DE FORMAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2113/960726; identificação de pessoa colectiva n.º 502215801; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2003735178

LOURENÇO E REFORÇO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1963/950727; identificação de pessoa colectiva n.º 503476196; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000871682

AMARO — AUTOREPARADORA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1117/890809; identificação de pessoa colectiva n.º 502217456; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000871364

GESTINDÚSTRIA — PARQUES EMPRESARIAIS, URBANIZAÇÕES, PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2183/970127; identificação de pessoa colectiva n.º 503822698; data: 27062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2002678278

BEIRA QUEIJOS — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ALIMENTAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1983/950928; identificação de pessoa colectiva n.º 503510505; data: 27062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000879624

HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3262/030324; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/030324.

Certifico de que relativamente à sociedade em epígrafe, foi publicada a constituição da mesma no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 286, de 11 de Dezembro de 2002.

Facto inscrito: contrato de sociedade.

Sede: Avenida do Movimento das Forças Armadas, Barreiro.

Objecto: prestação de serviços de saúde.

Capital: 29 930 000 euros, representados por 2993 acções, com o valor nominal de 10 000 euros cada uma.

Administração: exercida por um conselho, constituído por cinco membros, podendo ser designada uma comissão executiva.

Fiscalização: compete a um fiscal único.

Duração dos mandatos: três anos.

Forma de obrigar: pela assinatura de dois membros do conselho de administração ou por um procurador.

Nomeação: dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal em 16 de Dezembro de 2002, para o triénio 2002-2004.

Conselho de administração: presidente, José Guilherme Trincão Caranguejeiro, casado, Praceta de Camilo Pessanha, 2, 2.º, esquerdo, Corroios; vogal, Isabel Maria Nunes Rodrigues Daniel Pinto Monteiro, casada, Rua de Almirante Gago Coutinho, 11, São Pedro do Estoril, Estoril; vogal não executivo, Luís António Fonseca de Almeida, casado, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 63, 2.º, direito, Santo Amaro, Oeiras.

Fiscalização:

Fiscal único, Neves Azevedo Rodrigues e Batalha, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 115, Campo Grande, 380, lote 3-C, piso 0, escritórios B e C, Lisboa, representado por José Maria Mon-

teiro de Azevedo Rodrigues, revisor oficial de contas n.º 681; suplente, Reinaldo Soares, Rogério Coelho & José Jacob, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 162, Rua de António José Batista, 16, 1.º, esquerdo, Setúbal, representado por Rogério Carlos Guedes Coelho, revisor oficial de contas n.º 787.

Conferi, achei conforme.

22 de Maio de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000870864

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER PÉROLA DO BARREIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 851/860930; identificação de pessoa colectiva n.º 500528780; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

1 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000878628

ONDA-BRINDE — SOCIEDADE DE ARTES GRÁFICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1977/950908; identificação de pessoa colectiva n.º 503493929; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

1 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000879454

EUGÉNIO & GONÇALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1453/920318; identificação de pessoa colectiva n.º 502727187; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

1 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000870953

CHARCUTARIA E CHURRASCARIA RODRIGUES & SANTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2712/000308; identificação de pessoa colectiva n.º 504882155; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

1 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000870937

DOMÍNIO GRÁFICO — ARTES GRÁFICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1716/931129; identificação de pessoa colectiva n.º 503144495; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

1 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000879462

JÚLIO & RAMOS — ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 710/830303; identificação de pessoa colectiva n.º 501362371; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

1 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000879772

CREDIDADOS — SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3145/020613; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

1 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000880002

ARQUEDI — ARQUITECTURA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Barreiro. Matrícula n.º 3028/011203; identificação de pessoa colectiva n.º 505900475; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

1 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000879470

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES REIS & DOMINGOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2130/960826; identificação de pessoa colectiva n.º 503698601; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 3/030613.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 7 de Março de 2003.

Conferi e achei conforme.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878440

ANAQUÁTICO — ARTIGOS DESPORTIVOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2115/960731; identificação de pessoa colectiva n.º 503698628; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 2/030616.

Certifico que por escritura de 13 de Maio de 2003, do 3.º Cartório Notarial de Lisboa, foi alterado o pacto da sociedade em epígrafe, passando o artigo 4.º do contrato a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado, é de 99 760 euros, e é representado por duas quotas: uma do valor nominal de 50 877 euros e 60 cêntimos, do sócio José João Quina Bilé, e outra do valor nominal de 48 882 euros e 40 cêntimos, da sócia Teresa Maria Teixeira Oliveira Bilé.

A redacção actualizada do contrato encontra-se arquivada na respectiva pasta.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878148

FIMONTES — CENTRO DE ASSISTÊNCIA ÀS EMPRESAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2471/981111; identificação de pessoa colectiva n.º 504299000; data: 030625.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678120

SOARES & MARTINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 198/701126; identificação de pessoa colectiva n.º 500558116; data: 030625.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678138

CUNHOPEÇAS — CUNHOS CORTANTES E PEÇAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2565/990423; identificação de pessoa colectiva n.º 504670484; data: 030625.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678146

CUNHOPEÇAS — CUNHOS CORTANTES E PEÇAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2565/990423; identificação de pessoa colectiva n.º 504670484; data: 030625.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2001.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678154

TECNIALCOA — SOCIEDADE TÉCNICA DE MÁQUINAS DO ALCOA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 570/8000912; identificação de pessoa colectiva n.º 501079769; data: 030625.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678162

PALMELA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 597/810605; identificação de pessoa colectiva n.º 501174494; data: 030625.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878830

FORTUNATO LOPES DE CARVALHO & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 17/640924; identificação de pessoa colectiva n.º 500118418; data: 030625.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878768

LIMODIS — REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2911/010606; identificação de pessoa colectiva n.º 505352990; data: 030625.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878750

SIMÕES & LEITÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 240/720720; identificação de pessoa colectiva n.º 500331685; data: 030625.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678170

POLICLÍNICA HELIODORO SALGADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1418/920114; identificação de pessoa colectiva n.º 502689625; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878822

PEREIRA & PEGUINHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1229/900718; identificação de pessoa colectiva n.º 502414103; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878806

QUIMICARAUTO — COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3223/021230; identificação de pessoa colectiva n.º 506404919; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878814

100 PECADOS — CASA DE CHÁ, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3111/020408; identificação de pessoa colectiva n.º 505642565; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878946

JOAQUIM & OFÉLIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1934/950512; identificação de pessoa colectiva n.º 502526203; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878741

PAVILHÃO CAR — COMÉRCIO E ALUGUER DE VEÍCULOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2478/981118; identificação de pessoa colectiva n.º 503479942; data: 27062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000879608

COSTA & ROIBAS — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3163/020812; identificação de pessoa colectiva n.º 506262197; data: 27062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000879578

PEDRO RAPOSO — ENGENHARIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2697/000209; identificação de pessoa colectiva n.º 504665537; data: 27062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000871240

JOÃO OLIVEIRA & MARTINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 835/860711; data: 27062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

7 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000879888

AUTO TÁXIS JORGE & JORGE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1136/681106; identificação de pessoa colectiva n.º 500462712; data: 23062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000879730

FISIPE — FIBRAS SINTÉTICAS DE PORTUGAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 441/780223; identificação de pessoa colectiva n.º 500116822; data: 23062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000879284

ALVES DA SILVA & NEVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2366/980319; data: 23062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000879446

BELVANA — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 827/8605298; identificação de pessoa colectiva n.º 501639772; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

1 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000879489

TRIALGRÁFICA — ARTES GRÁFICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1596/930205; identificação de pessoa colectiva n.º 502929154; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 5/030609.

Certifico que por escritura de 17 de Fevereiro de 2003, do Cartório Notarial de Palmela, foi alterado o pacto social da sociedade em epígrafe, passando o artigo 2.º do contrato a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Vinte e Três, 11, Parque Industrial da Quimigal, freguesia e concelho do Barreiro.

2 — (*Mantêm-se.*)

3 — (*Mantêm-se.*)

A redacção actualizada do pacto social encontra-se arquivada na pasta respectiva.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878296

FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1169/900313; identificação de pessoa colectiva n.º 501049606; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 1/030612.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto inscrito: nomeação dos órgãos sociais em 6 de Maio de 2003.

Ano: 2003.

Direcção: presidente, Manuel Marques Lopes, divorciado, Rua de Dr. Manuel Pacheco Nobre, 72-D, 4.º, esquerdo, Barreiro; vice-presidente, Joaquim dos Santos Moreira, casado, Rua de D. Manuel de Melo, 6, 2.º, esquerdo, Barreiro; secretário-geral, Carlos Eduardo Cabaça de Carvalho, casado, Rua da Física, 26, 3.º direito, Montijo; secretário-adjunto, António José Vieira Bravo, casado, Rua de Armino de Almeida, 36, 8.º, A, Barreiro; tesoureiro, Alexandre Batista Ramos, casado, Rua de Salgueiro Maia, 26, 2.º, esquerdo, Barreiro; tesoureiro-adjunto, Paulo Jorge Gomes Pardana, casado, Avenida de Alfredo da Silva, 140, 5.º, direito, Barreiro;

Vogais: Vítor Manuel Tavares, casado, Rua de São Gabriel, 13, 3.º, direito, Barreiro; Francisco dos Santos Costa, casado, Rua de Vasco da Gama, 49-C, Barreiro; Francisco Eduardo Barrenho, casado, Rua de Miguel Bombarda, 3-E, 3.º, direito, Barreiro;

Suplentes: Aníbal José Teixeira dos Santos, casado, Rua de Dr. Manuel Pacheco Nobre, 37, 3.º, direito, Barreiro; José Manuel Martins Tenório, casado, Rua de Norton de Matos, 13-A, 3.º, direito, Barreiro; Armando César Correia Seabra, casado, Rua de Dr. António José de Almeida, 31, 1.º, Barreiro;

Conselho consultivo e de contas: Presidente, Albino António da Silva Macedo, casado, Rua de São Gabriel, 19, 2.º, A, Barreiro; secretário, António Vilhena Marreiros, casado, Rua de Dr. António José de Almeida, Barreiro; Relator, Mário Fernando Guerreiro Silva Pereira, divorciado, Avenida de Henrique Galvão, 13, 1.º, Barreiro; suplentes, José Carlos Rodrigues da Silva Lourenço, casado, Rua de Júlio Dinis, 44, 3.º, Barreiro; e António Manuel Esteves da Silva Macedo, casado, Avenida da Escola dos Fuzileiros Navais, 47, 3.º, direito, Quinta da Lomba, Barreiro.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878334

JOSÉ ANTÓNIO R. GONÇALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1383/911008; identificação de pessoa colectiva n.º 502630884; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 2/030612.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, forma efectuados os seguintes actos de registo:

Facto inscrito: nomeação de gerente.

Gerente nomeado: José António Raimundo Gonçalves, casado, Rua de Camilo Castelo Branco, 58, Palhais, Barreiro.

Prazo: três anos a contar de 17 de Maio de 2003.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878342

FP 24 — CONTABILIDADE E SERVIÇOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2211/970401; identificação de pessoa colectiva n.º 503861251; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 4/030612.

Certifico que, por escritura de 16 de Maio de 2003, do 1.º Cartório Notarial do Barreiro, foi alterado o pacto social da sociedade em epígrafe, passando os artigos 1.º, 3.º e 5.º a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade continua a adoptar a firma FP 24 — Contabilidade e Serviços, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Cabinda, 5, 3.º, esquerdo, freguesia de Santo André, concelho do Barreiro.

3.º

O capital social é de 5000 euros, está integralmente subscrito e realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

5.º

A gerência e administração da sociedade fica a cargo de ambos os sócios, desde já nomeadas gerentes. Para obrigar validamente a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

A redacção actualizada do contrato, encontra-se arquivada na pasta respectiva.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000878369

FERREIRA & FERREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 388/761112; identificação de pessoa colectiva n.º 500602905; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/030613.

Certifico que, por escritura de 22 de Dezembro de 1997, do Cartório Notarial da Baixa da Banheira, foi alterado o pacto social da sociedade em epígrafe, passando o artigo 3.º do contrato a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 25 000 000\$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 58 000\$, como bem comum, e outra do valor nominal de 2 722 000\$, como bem próprio, da sócia Gabriela Maria Fidalgo Pacheco Souto; uma do valor nominal de 1 814 000\$ e outra do valor nominal de 4 666 000\$, ambas do sócio Reinaldo Alberto Fidalgo Pacheco, como bens próprios; duas do valor nominal de 6 480 000\$, pertencentes uma a cada um dos sócios Cristiano Francisco Fidalgo Pacheco e Carla Maria Fidalgo Pacheco; uma do valor nominal de 58 000\$, como bem comum, e outra do valor nominal de 2 722 000\$, como bem próprio, do sócio Rui Marques da Conceição Souto.

A redacção actualizada do contrato encontra-se arquivada na pasta respectiva.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de oliveira*. 2000878318

TRANSPORTES RIO NEGRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3278/030473; identificação de pessoa colectiva n.º 500426325; inscrição n.º 18; número e data da apresentação: 2/030613.

Certifico que por escritura de 12 de Fevereiro de 2003, do 1.º Cartório Notarial do Barreiro, foi alterado o pacto social, passando o artigo 1.º do contrato a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma Transportes Rio Negro, L.^{da}, e tem a sua sede social na Rua das Flores, 6, Vale de Trabuco, freguesia de Santo António da Charneca, concelho do Barreiro.

O texto actualizado do contrato encontra-se arquivado na pasta respectiva.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000878326

GUINOTE & GUINOTE, CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3077/020201; identificação de pessoa colectiva n.º 506002543; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

2 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000879929

VITAL RIBEIRO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2981/010917; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

2 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000879993

INÁCIA, AMARAL, ANTÓNIO & AMEIXA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1025/880830; identificação de pessoa colectiva n.º 502029315; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

2 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000879870

CASA NESTOR — SUPERMERCADO E TALHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1038/881025; identificação de pessoa colectiva n.º 502065745; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

2 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000832792

XAVIER MARQUES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 947/871105; identificação de pessoa colectiva n.º 501900268; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

2 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2002852871

ALVES, ROLDÃO & MARQUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1996/951027; identificação de pessoa colectiva n.º 503537063; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

2 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002852898

ZANZIBAR, COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2982/010918; identificação de pessoa colectiva n.º 505738384; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

2 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000879985

BARRIFOR — SERVIÇO AUTOMÓVEL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1033/881007; identificação de pessoa colectiva n.º 502052406; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

2 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678073

CONDEL — SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3245/930129; identificação de pessoa colectiva n.º 502937467; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

2 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878687

TÁXIS COCHICHO & AMEIXA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 134/680920; identificação de pessoa colectiva n.º 500529035; data: 24062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

2 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878717

LIVRARIA DU BOCAGE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 929/870720; identificação de pessoa colectiva n.º 501855220; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678340

PSGO — PROJECTOS, SERVIÇOS E GESTÃO DE OBRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1456/920326; identificação de pessoa colectiva n.º 502733403; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/030627.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação de funções do cargo de gerente de António Manuel Ramos Garcia, por renúncia, em 20 de Novembro de 2002.

Conferi, achei conforme.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002679126

PAULO & SUSANA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2556/990415; identificação de pessoa colectiva n.º 504580590; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 1/030626.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 14 de Junho de 2003.

Conferi e achei conforme.

8 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678928

AUTOPROCURA — MEDIAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2763/000710; identificação de pessoa colectiva n.º 504997912; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002679029

EUROAND, ALUGUER E VENDA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3176/990219; identificação de pessoa colectiva n.º 504308475; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002679037

BAZAR DA SAÚDE — PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2701/000217; identificação de pessoa colectiva n.º 504806793; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000877559

TRANSPORTES TRANCOSO & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2383/980415; identificação de pessoa colectiva n.º 504132253; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2001697864

FF & SP — CAFÉ, SNACK-BAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2349/980213; identificação de pessoa colectiva n.º 504073362; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2001697791

SULFESTAS — ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3160/020729; identificação de pessoa colectiva n.º 504825453; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000342680

PARQUE DOS INFANTES — JARDIM DE INFÂNCIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2860/010309; identificação de pessoa colectiva n.º 505062259; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2002678901

FARMÁCIA PARREIRA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3024/011123; identificação de pessoa colectiva n.º 505494760; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2002678910

BRISAS E VENTANIAS — ACTIVIDADES NÁUTICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3052/020103; identificação de pessoa colectiva n.º 505229145; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2002678936

JÚLIO TEIXEIRA GARCIA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2694/000209; identificação de pessoa colectiva n.º 504862561; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2002678944

CRÉDITO — SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2583/990520; identificação de pessoa colectiva n.º 504458213; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2002679002

REBELO & PITEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2950/010806; identificação de pessoa colectiva n.º 505595168; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2002678995

TRANSPORTE DE MERCADORIAS NUNO & GUERREIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2934/010716; identificação de pessoa colectiva n.º 505527855; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2002679010

ANTÓNIO MANUEL SANTOS MARTINS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3193/021022; identificação de pessoa colectiva n.º 506297144; data: 26062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

4 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*. 2000877389

**JOVICONSLTA — SOCIEDADE DE CONSULTORIA,
CONTABILIDADE E GESTÃO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3082/020211; identificação de pessoa colectiva n.º 505994445; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000879330

SEGUM — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2184/970127; identificação de pessoa colectiva n.º 503822710; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678200

**SUPREMA — URBANIZAÇÕES, PROJECTOS
E CONSTRUÇÕES, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1652/930604; identificação de pessoa colectiva n.º 503014273; data: 25062006.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678197

VILACONSTROI — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2185/970127; identificação de pessoa colectiva n.º 503822736; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2002678189

**ESTORES BOM SUCESSO
DE LOUROS E MADEIRA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 329/750430; identificação de pessoa colectiva n.º 500347182; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878733

CENTRO OTORRINO DO BARREIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2222/970423; identificação de pessoa colectiva n.º 503861286; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000711006

JÚLIO MATIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 608/810810; data: 25062003.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2002.

30 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2000878962

AVISO

Os pedidos de publicação de convocatórias, avisos, leilões e correspondentes rectificações na 3.^a série do *Diário da República* devem dar entrada nos serviços da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., até oito ou seis dias úteis antes da respectiva publicação no diário normal ou em suplemento.

AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19 %) ¹	
E-mail 50	15
E-mail 250	45
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail + 50	25
E-mail + 250	90
E-mail + 500	145
E-mail + 1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19 %)	
100 acessos	22
250 acessos	50
500 acessos	90
Número de acessos ilimitados até 31-12...	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19 %)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	176	223
CD histórico (1970-2001)	615	715
CD histórico (1970-1979)	230	255
CD histórico (1980-1989)	230	255
CD histórico (1990-1999)	230	255
CD histórico avulso	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19 %)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos	120
200 acessos	215
300 acessos	290

¹ Ver condições em <http://www.incm.pt/servlets/buscas>.

² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8816/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 5,59



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A. LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24/5 Fax 21 840 09 61
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa